



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II



ANO L - Nº 123

QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 1995

BRASÍLIA - DF

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 - RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL

- Nº 36, de 1995, que altera a Resolução nº 21, de 1995, que autorizou o Governo do Estado da Paraíba a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba. .... 13683

- Nº 37, de 1995, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. .... 13683

### 2 - ATA DA 117ª SESSÃO, EM 9 DE AGOSTO DE 1995

#### 2.1 - ABERTURA

#### 2.2 - EXPEDIENTE

#### 2.2.1 - Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos: ..... 13684

- Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1995 (nº 71/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10 de outubro de 1994. .... 13684

- Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1995 (nº 61/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Tráfico Ilícito de Madeira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994. .... 13686

- Projeto de Decreto Legislativo nº 84, de 1995 (nº 32/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994. .... 13687

#### 2.2.2 - Pareceres

#### Referentes às seguintes matérias:

- Requerimento nº 827, de 1995, do Senador Roberto Freire, que solicita voto de censura ao Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Congresso Americano,

que se reveste de expressas ameaças aos princípios do direito internacional e à convivência mundial pacífica. .... 13688

- Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1995 (nº 31-B, de 1995, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Brasília, em 25 de abril de 1994. .... 13689

- Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1995 (nº 64-A/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto - assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994. .... 13690

- Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1992 (nº 4.286-C/89, na Casa de origem), que destina o produto da alienação de imóveis da Previdência Social à construção, reforma ou instalação de centros ou postos de saúde. .... 13691

- Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1995 (nº 281, de 1993, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Personalidade e Capacidade de Pessoas Jurídicas no Direito Internacional Privado, concluída em La Paz, em 24 de maio de 1984. .... 13691

#### 2.2.3 - Comunicações da Presidência

- Abertura de prazo para oferecimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 82 a 84, de 1995, lidos anteriormente. .... 13692

- Abertura de prazo para interposição de recurso para que o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1992 (nº 4.286/89, na Casa de origem), continue a sua tramitação. .... 13692

- Recebimento do Aviso nº 494/95, de 25 de julho último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Congresso Nacional sugestão no sentido de que seja emendado o § 3º do art. 71 da Constituição Federal, de modo a ser atribuída eficácia de título executivo judicial às decisões condenatórias daquele Tribunal. (Diversos nº 96, de 1995) .. 13692

#### 2.2.4 - Discursos do Expediente

SENADOR FREITAS NETO - Paralisação das obras públicas no Estado do Piauí. .... 13694

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA  
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES  
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA  
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte...R\$ 31,00  
Porte do Correio (Semestral) .....R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA - Preocupação de S. Ex.ª quanto à forma de regulamentação da flexibilização do monopólio do petróleo..... 13695

SENADOR JÚLIO CAMPOS - A alarmante ausência de saneamento básico no País inteiro..... 13698

SENADOR BERNARDO CABRAL, como Líder - Considerações acerca das denúncias publicadas pela imprensa envolvendo o nome do Secretário José Milton Dallari... 13700

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder - Crise no setor produtivo brasileiro, em particular a da indústria têxtil..... 13700

**2.2.5 - Offícios**

- Nº 311/95, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação do Senador Ney Suassuna como 4º membro suplente na Comissão de Educação..... 13702

- Nº 66/95, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.081, de 1995. .... 13702

**2.3 - ORDEM DO DIA**

Ofício nº S/44, de 1995, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado da Paraíba, relativa a pedido de alteração do prazo das LFTP, vendíveis em 15 de agosto do corrente, de cinco para quatro anos. **Aprovado**, nos termos do Projeto de Resolução nº 86, de 1995, tendo usado da palavra a Senadora Júnia Marise. À Comissão Diretora para redação final..... 13702

- Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1995. **Aprovada**. À promulgação..... 13703

Requerimento nº 976, de 1995, dos Senadores José Sarney e Gilvam Borges, solicitando, nos termos do art. 256, a, do Regimento Interno, a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1995, que acrescenta parágrafo ao art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Aprovado**..... 13704

Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1993 (nº 4.876/90, na Casa de origem), que inclui na interligação de bacias do Plano Nacional de Viação, nas Bacias dos Rios Paranaíba-Paraná, a interligação Itumbiara-confluência dos rios Paranaíba-Grande. **Aprovado**. À Câmara dos Deputados..... 13704

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presi-

dente da República, que altera o inciso XI e a alínea a do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal. Não houve oradores na 2ª sessão de discussão, em 2º turno..... 13704

Ofício nº 37, de 1995, (nº 92/95/GP, na origem), do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1995 (nº 1.331-C/91, na Casa de origem), de iniciativa daquele Tribunal, que dispõe sobre a estrutura da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências. **Aprovado**. Ao arquivo..... 13704

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 213, de 1995 (nº 631/95, na origem), de 13 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor SERGIO DE SOUZA FONTES ARRUDA, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Jamaica. **Apreciado** em sessão secreta..... 13705

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 222, de 1995 (nº 650/95, na origem), de 20 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor MÁRCIO PAULO DE OLIVEIRA DIAS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai. **Apreciado** em sessão secreta. .. 13705

**2.3.1 - Carta do Senhor Presidente da República**

- Reafirmando compromisso de não privatizar a Petróbras e de garantias de condições especiais nas futuras operações daquela empresa. .... 13705

**2.3.2 - Discursos após a Ordem do Dia**

SENADOR EDUARDO SUPLICY, como Líder - Dificuldades em que se encontram os empresários do setor têxtil no País. .... 13705

SENADOR PEDRO SIMON - Situação do Sr. José Milton Dallari no Governo Fernando Henrique Cardoso. .... 13709

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder - Apelo aos Líderes do PFL e PSDB para que indiquem os membros da CPI dos corruptores. .... 13713

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Assassinato de trabalhadores rurais no Estado do Pará, em decorrência de lutas fundiárias. .... 13713

**SENADOR CARLOS BEZERRA** – Solicitando celeridade na reforma do Regimento Interno do Senado Federal. Necessidade urgente de ampla reforma do sistema tributário nacional. 13715

**SENADORA MARINA SILVA** – 20 anos da Comissão Pastoral da Terra (CPT). .... 13716

**SENADOR JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** – Conseqüências nefastas da burocracia na cafeicultura capixaba, ameaçada de extinção. .... 13717

**SENADORA BENEDITA DA SILVA** – 50 anos do bombardeio atômico sobre Hiroshima. Repúdio à decisão do governo francês de retomar testes nucleares no Atol de Mururoa. .... 13718

**2.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**2.4 – ENCERRAMENTO**

**3 – RETIFICAÇÕES**

– Ata da 116ª Sessão, realizada em 8-8-95 e publicada no DCN (Seção II), de 9-8-95. .... 13719

**4 – ATA DE COMISSÃO**

– 20ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e 17ª Reunião da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, realizadas conjuntamente em 8 de agosto de 1995. .... 13719

**5 – ATO DO PRESIDENTE**

– Nº 349, de 1995. .... 13743

**6 – MESA DIRETORA**

**7 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

**8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

**9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 36, DE 1995**

Altera a Resolução nº 21, de 1995, que autorizou o Governo do Estado da Paraíba a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba – LFTP, cujos recursos serão destinados à rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1995.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O dispositivo da Resolução nº 21, de 1995, do Senado Federal, abaixo enumerado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.2º .....

d) prazo: até cinco anos para os títulos com vencimento em 15 de julho de 1995; até quatro anos para os títulos com vencimento em 15 de agosto de 1995;

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
17-7-95	15-7-2000	591825	17-7-95
15-8-95	15-8-1999	591461	15-8-95"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 1995. – Senador José Sarney, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº 37, DE 1995**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Será considerado ausente o Senador cujo nome não conste na lista de comparecimento, salvo se em licença, ou em representação a serviço da Casa ou, ainda, em missão política ou cultural de interesse parlamentar, previamente aprovadas pela Mesa, obedecido o disposto no art. 40.

§ 1º O painel do plenário será acionado nas sessões deliberativas.

§ 2º Considera-se ainda ausente o Senador que, embora conste da lista de presença das sessões deliberativas, deixar de comparecer às votações, salvo se em obstrução declarada por líder partidário ou de bloco parlamentar."

Art. 2º O art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado.

§ 5º Os casos de licença serão decididos pela Mesa com recurso para o Plenário."

Art. 3º O art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 154. As sessões do Senado podem ser:  
I – deliberativas:

- a) ordinárias;  
b) extraordinárias;  
II – não deliberativas; e  
III – especiais.

§ 1º Considera-se sessão ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às 14 horas e 30 minutos e às sextas-feiras às 9 horas, quando houver Ordem do Dia deliberativa previamente designada.

§ 2º As sessões extraordinárias, com Ordem do Dia própria, realizar-se-ão em horário diverso do fixado para sessão ordinária, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3º O Presidente poderá convocar, para qualquer tempo, sessão extraordinária quando, a seu juízo e ouvidas as lideranças partidárias, as circunstâncias o recomendarem ou haja necessidade de deliberação urgente.

§ 4º As sessões não deliberativas destinam-se a discurso, comunicações, leitura de proposições e outros

assuntos de interesse político e parlamentar, e realizar-se-ão sem Ordem do Dia.

§ 5º A sessão especial se realizará exclusivamente para comemoração ou homenagem.

§ 6º A sessão ordinária não se realizará:

I – por falta de número;

II – por deliberação do Senado;

III – quando o seu período de duração coincidir, embora parcialmente, com o de sessão conjunta do Congresso Nacional;

IV – por motivo de força maior assim considerada pela Presidência."

Art. 4º Os prazos regimentais são contados em dias úteis.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se os §§ 1º e 2º do art. 43 do Regimento Interno do Senado Federal e as demais disposições em contrário.

Senado Federal, 9 de agosto de 1995 – Senador José Sarney, Presidente.

## Ata da 117ª Sessão, em 9 de agosto de 1995

### 1ª Sessão Legislativa ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: José Sarney, Júlio Campos, Levy Dias e Casildo Maldaner

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Artur da Távola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Abreu Bianco – José Agripino – José Eduardo Dutra – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúcio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Onofre Quiman – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Kleimübing – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 69 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIOS

#### DO SR. 1º SECRETÁRIO

Encaminhando à revisão do Senado Federal autógrafos dos seguintes projetos:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 1995 (Nº 71/95, na Câmara dos Deputados)

Approva o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10 de outubro de 1994.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Protocolo de Alteração do Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10 de outubro de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 009, DE 1995

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o Protocolo de Alteração ao Acordo sobre Transporte e Navegação, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa, em Brasília, em 10 de outubro de 1994.

Brasília, 5 de janeiro de 1994.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 639/MRE, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Os Governos do Brasil e de Portugal assinaram, em 10 de outubro de 1994, Protocolo que altera o Acordo sobre Transporte e Navegação Marítima bilateral, celebrado originalmente em 23 de maio de 1978.

2. O objetivo do Protocolo é atualizar o Acordo de Transporte e Navegação, com vistas a adaptá-lo a novas modalidades de cooperação em matéria de transporte marítimo, bem como às novas regulamentações, na área de transporte e navegação marítima, elaboradas pela União Européia e aplicáveis a seus Estados-Membros, dentre os quais está Portugal.

3. Nessas condições, elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, que submete ao Congresso Nacional texto do Protocolo de Alteração ao Acordo sobre Transporte e Navegação firmado pelo Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Portugal em 10 de outubro de 1994.

Respeitosamente, Celso L. N. Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**PROTOCOLO DE ALTERAÇÃO AO ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA SOBRE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Portuguesa,

Considerando o interesse em prosseguir o desenvolvimento das relações de transporte marítimo entre ambos os países;

Tendo em conta o estabelecimento do Mercado Único no seio da União Européia e a regulamentação aplicável aos Estados-Membros em matéria de transporte marítimo internacional;

Reconhecendo o interesse recíproco no aprofundamento de novas formas de cooperação entre os dois países no âmbito da atividade do transporte e da navegação marítima;

Em referência ao Acordo sobre Transporte e Navegação Marítima, celebrado em 23 de maio de 1978, e ao abrigo do previsto no número 3 do artigo XV daquele mesmo Acordo;

Acordam o seguinte:

**Artigo 1**

Os arts. I, II, X, XII e XIV do Acordo são alterados, como segue:

**Artigo I**

1. As Partes Contratantes promoverão a criação de condições que permitam aos respectivos armadores nacionais participarem de modo equitativo no transporte de mercadorias entre os portos dos dois países.

2. O presente Acordo não se aplicará aos transportes das cargas cobertas pelo Decreto-Lei nº 666, de 2 de julho de 1969.

3. O disposto no nº 1 deste artigo não limitará os direitos que assistem aos armadores comunitários, relativamente às cargas que couberem aos armadores portugueses.

**Artigo II**

As Partes Contratantes comprometem-se a promover a prática de fretes internacionalmente competitivos e a não recorrer a ações discriminatórias no que se refere às cargas a transportar.

**Artigo X**

1. Aos armadores que participam ou venham a participar no tráfego nos termos do presente Acordo cabe a respectiva organização, podendo estabelecer acordos de tarifas e serviços, que viabilizem a obtenção de adequados padrões de eficiência, qualidade e regularidade da oferta de serviços marítimos entre os dois países, dos quais darão conhecimento às autoridades marítimas das Partes Contratantes.

2. Os armadores mencionados no nº 1 anterior submeterão ainda às autoridades competentes toda informação e documentação relativa a sua participação no tráfego.

**Artigo XII**

As Partes Contratantes promoverão as diligências necessárias à rápida liquidação e transferência das importâncias resultantes do pagamento dos fretes aos armadores dos dois países.

**Artigo XIV**

No presente Acordo, as Partes Contratantes aceitam como autoridades marítimas competentes:

– Para a República Federativa do Brasil, o Departamento da Marinha Mercante (DMM), do Ministério dos Transportes.

– Para a República Portuguesa, a Direcção-Geral dos Portos, Navegação e Transportes Marítimos (DGPNTM), do Ministério do Mar.

**Artigo 2**

É eliminado o artigo III, bem como o número 2 do artigo XV do Acordo.

**Artigo 3**

São aditados ao Acordo os seguintes artigos:

**Artigo XII-A**

1. As Partes Contratantes estabelecerão, formas recíprocas de cooperação no domínio dos transportes marítimos, nomeadamente no âmbito da formação profissional, científica e técnica.

2. Os Programas de cooperação, nos seus objetivos específicos, serão definidos em cada caso e por acordo das Partes Contratantes.

**Artigo XIII-A**

O presente Acordo não impedirá, em qualquer caso, a aplicação das normas de direito internacional a que as Partes Contratantes se encontrem vinculadas e, em particular, as obrigações assumidas por Portugal em relação a outros Estados-Membros da União Européia, em virtude do Tratado da União Européia, e demais regulamentação aplicável.

**Artigo 4**

O presente Protocolo entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de recepção da segunda das Notas pelas quais as duas Partes comunicarem reciprocamente a sua aprovação em conformidade com os processos constitucionais de ambos os países.

Feito em Brasília, em 10 de outubro de 1994, em dois exemplares originais, em língua portuguesa, sendo ambos os textos autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil. **Roberto Abdenur**, Ministro de Estado, *interino*, das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República Portuguesa – **Luis de Sousa de Macedo**, Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 1995  
(Nº 61/95, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o texto do Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Tráfico Ilícito de Madeira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Tráfico Ilícito de Madeira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 895, DE 1994**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Cooperação para o Combate ao Tráfico Ilícito de Madeira, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 1º de setembro de 1994.

Brasília, 21 de outubro de 1994. — **Itamar Franco.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 497/MRE, DE 17 DE OUTUBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Elevo à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem pela qual se submete ao referendo do Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, sobre Cooperação para o Combate ao Tráfico Ilícito de Madeira, firmado, em 1º de setembro de 1994, por mim e pelo Chanceler paraguaio, Luiz Maria Ramirez Boettner, por ocasião da visita oficial do Presidente Juan Carlos Wasmosy ao Brasil.

2. O principal objetivo desse Acordo consiste em criar um quadro jurídico que permita evitar o contrabando de madeira entre Brasil e Paraguai e promover a cooperação técnica e científica com vistas ao uso racional dos recursos naturais renováveis em ambos os países.

3. O presente Acordo visa a solucionar questão potencialmente complicadora das relações bilaterais com o país vizinho. A região oriental do Paraguai tinha, em 1945, 99% de cobertura vegetal, havendo a mesma sido reduzida para 19% em 1991, em decorrência do comércio ilegal de madeiras nobres. O assunto vinha ocupando espaço expressivo na imprensa paraguaia, e o Brasil aparecia como principal beneficiário de uma atividade ilícita, que tem devastado as florestas do Paraguai. Segundo estimativas, existem hoje, ao longo da fronteira com o Paraguai, quase 200 serrarias brasileiras, muitas delas alimentadas pela madeira em tora contrabandeada do Paraguai. Com a assinatura desse ato internacional, busca-se coibir essa atividade ilegal, com a adoção de me-

das repressivas, estabelecendo-se, ao mesmo tempo, intercâmbio de conhecimentos na área de manejo e de preservação florestal.

Respeitosamente. — Celso L. N. Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO PARAGUAI SOBRE COOPERAÇÃO PARA O COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE MADEIRA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Paraguai

(doravante denominados "Partes Contratantes"),

Reconhecendo que a conservação e a utilização sustentável dos recursos naturais têm importância vital para satisfazer as necessidades básicas da população, além de considerar que a conservação de tais recursos é de interesse comum do Brasil e do Paraguai;

Desejando fortalecer e complementar os acordos internacionais existentes para a proteção do meio ambiente;

Tendo presente o oitavo parágrafo do Comunicado Conjunto dos Presidentes da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai, divulgado em 26 de agosto de 1991, a seguir reproduzido: "Manifestar o propósito de seus países de ampliar a cooperação em matéria de proteção do meio ambiente, seja pelo fomento à cooperação técnica e científica, seja pelo delineamento de ações específicas nas áreas de fronteiras, aí incluída, quando necessária, a harmonização de legislações"; e o estabelecimento na Ata Final da VI Reunião Ordinária do Grupo de Cooperação Consular Brasil-Paraguai sobre a matéria.

Acordam o seguinte:

**Artigo I**

Para efeitos do presente Acordo, será considerado madeira o seguinte: toras, madeira serrada, laminados, postes, dormentes, lenha e carvão.

**Artigo II**

1. As Partes Contratantes adotarão medidas preventivas e procedimentos administrativos que impeçam a saída de madeira, conforme definida no artigo I do presente Acordo, por uma Parte Contratante, e sua legalização pela outra Parte Contratante, e que não se ajuste às normas vigentes no país de origem ou de recepção, cujo trânsito se encontre proibido ou restrito por motivos ecológicos e de preservação dos recursos naturais renováveis.

2. Tais medidas deverão ser adotadas no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da entrada em vigor do presente Acordo.

**Artigo III**

Os produtos definidos no artigo I do presente Acordo, originários de uma das Partes Contratantes, que saírem de seu território, sem contar com a licença de exportação ou de trânsito, conforme o caso, serão apreendidos e/ou retidos, dando-se conhecimento imediato desse fato às autoridades competentes do país de origem por meio da alfândega mais próxima. Caso o país de origem não providencie a remoção, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da notificação da decisão administrativa que aplicou a pena de perda da madeira em questão, configurar-se-á a renúncia à mercadoria, sendo aplicado o disposto na legislação vigente do país apreensor. Proceder-se-á da mesma forma ante denúncias concretas das autoridades competentes do país de origem da mercadoria.

**Artigo IV**

Os produtos definidos no artigo I que ingressarem no território da outra Parte Contratante deverão estar acompanhados do

certificado de origem autenticado pelas autoridades competentes do país de origem para fins de exportação.

#### Artigo V

Os custos decorrentes da armazenagem, se for o caso, e do transporte, se houver, desses produtos, correrão por conta do país de origem.

#### Artigo VI

Havendo denúncia formal da entrada clandestina no território de uma das Partes Contratantes dos produtos definidos no artigo I, furtados ou roubados no país de origem, poderá seu proprietário, ou seu representante legal, recorrer às autoridades florestais, policiais ou aduaneiras com vistas à sua recuperação. Uma vez localizados aqueles produtos, proceder-se-á de conformidade com o artigo III do presente Acordo.

#### Artigo VII

A fim de estabelecer maior controle sobre o movimento dos produtos definidos no artigo I do presente Acordo, as autoridades aduaneiras de uma Parte Contratante fornecerão, a pedido da alfândega da outra Parte Contratante, informações relativas à importação ou à exportação, conforme o caso, ou ao trânsito desses produtos originários de seus respectivos países.

#### Artigo VIII

As Partes Contratantes se comprometem, por meio dos órgãos competentes de seus Governos, a proceder ao acompanhamento ou monitoramento e à avaliação do progresso alcançado na execução do presente Acordo.

#### Artigo IX

As autoridades ambientais encarregadas das atividades de organização, controle e fiscalização de cada uma das Partes Contratantes trocarão informações técnicas e estudarão formas que permitam o estabelecimento de cooperação construtiva e mutuamente vantajosa, visando ao uso racional dos recursos naturais renováveis em ambos os países.

#### Artigo X

Para os efeitos do presente Acordo, os prazos nele estabelecidos deverão ser contados em dias corridos.

#### Artigo XI

O presente Acordo entrará em vigor a partir da data em que ambas as Partes Contratantes se notificarem, por via diplomática, sobre o cumprimento dos requisitos exigidos pelas respectivas legislações nacionais.

Qualquer das Partes Contratantes poderá denunciá-lo, em qualquer momento, mediante notificação escrita, dirigida à outra, pela via diplomática, com seis (6) meses de antecedência.

Feito em Brasília, em 1º de setembro de 1994, em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil, Celso L. N. Amorim, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Pelo Governo da República do Paraguai, Luis María Ramírez Boettner, Ministro das Relações Exteriores.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 1995 (Nº 32/95, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo, por troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 493, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

De conformidade com o disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo, por Troca de Notas, relativo ao Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca, em Brasília, em 22 de março de 1994.

Brasília, 29 de junho de 1994. – Itamar Franco.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 288/MRE, DE 15 DE JUNHO DE 1994, DO SR. MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado em Brasília, em 22 de março de 1994, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca.

2. O presente Acordo – de teor similar aos celebrados com os Estados Unidos da América, o Canadá e a Grã-Bretanha (em 1987), com a Argentina (em 1991) e com o Chile, a Colômbia e o Uruguai (em 1993) – espelha clara tendência histórica, decorrente do desenvolvimento cultural do mundo ocidental e da valorização do papel da mulher na sociedade moderna.

3. No serviço diplomático brasileiro, as novas gerações reivindicam espaço profissional autônomo, no exterior, para seus dependentes em geral – cônjuge em especial – que relutam, cada vez mais, em abdicar de seu direito ao trabalho para desempenhar apenas funções de acompanhamento do funcionário transferido a outro país.

4. Nessas condições, permito-me submeter a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, jun-

tamente com cópias autenticadas do Acordo, com vistas a seu encaminhamento à apreciação do Poder Legislativo.

Respeitosamente – **Roberto Abdenur**, Ministro de Estado, Interino, das Relações Exteriores.

Brasília, 22 de março de 1994

A Sua Excelência o Senhor  
**Celso L. N. Amorim**  
Ministro de Estado das Relações Exteriores da  
República Federativa do Brasil.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência em resposta a sua Nota DPI/DAI/CJ/03/DIMU-BRAS-DINA, de 4 de março de 1994, cujo teor, em português, é o seguinte:

"Senhor Embaixador,

Tenho a honra de propor a Vossa Excelência, em nome do Governo da República Federativa do Brasil, o seguinte Acordo relativo ao exercício de atividades remuneradas por parte de dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico.

2. O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Dinamarca concordam que, numa base de reciprocidade, os dependentes do pessoal diplomático, consular, administrativo e técnico de uma das Partes Contratantes, designado para exercer missão oficial na outra, como membro de Missão Diplomática, Repartição Consular ou Missão junto a Organismo Internacional com sede em qualquer um dos dois países, poderão receber autorização para exercer atividade remunerada no Estado, receptor, respeitados os interesses nacionais. A autorização em apreço poderá ser negada nos casos em que:

a) o empregador for o Estado receptor, inclusive por meio de suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista;

b) afetem a segurança nacional.

3. Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

a) cônjuge;

b) filhos solteiros menores de 21 anos;

c) filhos solteiros menores de 25 anos que estejam estudando, em horário integral, nas universidades ou centros de ensino superior reconhecidos por cada Estado;

d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

4. O exercício da atividade remunerada por dependente, no Estado receptor, dependerá de prévia autorização de trabalho do Governo local, por intermédio de pedido formulado pela Embaixada junto ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará oficialmente à Embaixada que a pessoa tem permissão para exercer atividade remunerada, sujeita à legislação aplicável no Estado receptor.

5. Nos casos de profissões que requerem qualificações especiais, o dependente não estará isento de preenchê-las. As disposições do presente Acordo não poderão ser interpretadas como implicando o reconhecimento, pela outra Parte, de títulos para os efeitos do exercício de uma profissão.

6. Para os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo, fica suspensa, em caráter irrevogável, a imunidade de jurisdição civil e administrativa relativa a todas as gestões decorrentes da referida atividade. Nos casos em que dependente, nos termos do presente Acordo, que gozar de imunidade de jurisdição penal, de acordo com a Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, seja acusado de um delito cometido em relação a tal atividade, o Estado acreditante considerará seriamente qualquer solicitação escrita de renúncia daquela imunidade.

7. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo perderão a isenção de cumprimento das obrigações tributárias e previdenciárias decorrentes da referida atividade, ficando, em consequência, sujeitos à legislação de referência aplicável às pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Estado receptor.

8. A autorização para exercer atividade remunerada por parte de um dependente cessará quando o membro do pessoal diplomático, consular, administrativo ou técnico do qual emana a dependência termine suas funções perante o Governo onde esteja acreditado.

9. Este Acordo entrará em vigor 30 dias após a notificação, pelo Governo da República Federativa do Brasil ao Governo do Reino da Dinamarca, do cumprimento dos requisitos legais internos necessários à sua conclusão.

10. O presente Acordo terá a validade de seis anos, sendo tacitamente renovado por sucessivos períodos de um ano, salvo se uma das Partes manifestar, por via diplomática, sua intenção de denunciá-lo. Neste caso, a denúncia surtirá efeito seis meses após o recebimento da notificação.

11. Caso o Governo do reino da Dinamarca esteja de acordo com as propostas acima apresentadas, esta Nota e a Nota de resposta de Vossa Excelência em que se expresse a concordância de seu Governo constituirão um Acordo entre nossos dois Governos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração. – **Celso L. N. Amorim**, Ministro de Estado das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil.

2. Em resposta, tenho a honra de afirmar que o Governo do Reino da Dinamarca concorda com a proposta acima do Governo da República Federativa do Brasil e, igualmente, concorda que a Nota de Vossa Excelência e a presente resposta constituem um Acordo entre o Governo do Reino da Dinamarca e o Governo da República Federativa do Brasil.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência a garantia de minha mais alta consideração. – **Torben Dithmer**, Embaixador do Reino da Dinamarca.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

## PARECERES

### PARECER Nº 479, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Requerimento nº 827, de 1995, do Senador Roberto Freire, que "solicita voto de censura ao Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Congresso Americano, que se reveste de expressas ameaças aos princípios do direito internacional e à convivência mundial pacífica".

Relator: Senador Romeu Tuma

Em conformidade com o art. 223, combinado com o art. 222 e seus parágrafos, do Regimento Interno do Senado Federal, o ilustre Senador Roberto Freire formulou requerimento para que, ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senado brasileiro expresse repúdio ao Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Congresso dos Estados Unidos, que incide em profundas violações aos princípios básicos do direito internacional e à convivência pacífica e de cooperação entre os povos.

Em sua justificação relembra o autor do requerimento o papel que o Brasil tem desempenhado nas relações internacionais do hemisfério, bem como o art. 4º de nossa Carta Magna, e faz o elenco das medidas pretendidas no projeto americano que, uma

vez aprovado, aplicaria graves represálias a Cuba e não deixaria de ter implicações negativas nas relações daquele país com os demais membros da Comunidade Internacional.

Ainda segundo o autor do requerimento as medidas projetadas nos Estados Unidos acarretariam "violação das soberanias dos estados em virtude do caráter extraterritorial da lei; a ingerência em seus interesses comerciais e o unilateralismo do poder de sanção, com a faculdade que se outorga o governo americano para utilizar a lei contra qualquer país nos inumeráveis casos de reclamações que possam formular atuais cidadãos americanos contra expropriações que tenham sido executadas em qualquer país".

A justificação do requerimento alude aos protestos feitos ao Projeto Helms/Burton por vários países e também pela União Européia.

De nossa parte, consideramos necessário afirmar que qualquer projeto de lei dessa natureza representa iniciativa temerária no contexto das atuais relações jurídicas internacionais e do bom relacionamento entre os Países.

O espírito de preocupação com a boa entente entre os Países do hemisfério e a atitude de repúdio de regras discriminatórias emanam, decerto, do requerimento sob exame. Zelo de mesmo valor para com a soberania de todos os Países, em particular para com a dos Estados americanos, exprimiu-se de modo forte e célere na manifestação vigorosa dos chanceleres do Grupo do Rio (GRIO) em 23 de maio último, e que foi transmitida a este Relator, a pedido, pelo Ministério das Relações Exteriores, verbis:

"Declaración del Grupo de Rio sobre el proyecto denominado "Ley para la Libertad y la Solidariedad Democrática Cubana 1995" - Quito 23 de mayo de 1995.

Los Ministros de Relaciones Exteriores del Mecanismo permanente de Consulta y Concertación política - Grupo de Rio expresaron su seria preocupación y su rechazo al proyecto denominado "Ley para la Libertad y la Solidariedad Democrática Cubana 1995" del Senado de Los Estados Unidos, por considerar que viola el Derecho Internacional, los principios más elementales de la convivencia regional y las prácticas sobre libertad del comercio reconocidas a nivel mundial.

El Grupo de Rio expresa, igualmente, su rechazo frente a cualquier pretensión de establecer sanciones o restricciones económicas, de cualquier naturaleza, tal como se encuentra consignado en el "Foreign Assistance Authorization Bill" que actualmente hace en el Senado de los Estados Unidos."

À vista da expressiva reação do grupo do Rio, que consagra o inequívoco repúdio das Nações Americanas a proposição Helms/Burton - como também à outra, referente a retaliações econômicas, entendemos terem sido alcançados os objetivos maiores do Requerimento nº 827, de 1995.

Somos, portanto, pela aprovação do requerimento, nos termos da posição oficial do Governo Brasileiro e seus parceiros do Grupo do Rio.

É o parecer

Sala das Comissões, 3 de agosto de 1995. - Antonio Carlos Magalhães, Presidente - Romeu Tuma, Relator - Bernardo Cabral - Emília Fernandes - Nabor Junior - Humberto Lucena - Sebastião Rocha - Pedro Simon - Geraldo Melo - Ronaldo Cunha Lima.

**PARECER Nº 480, DE 1995**

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1995 (Nº 31-B, de 1995, na Câmara dos Deputados),

que "Aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca, em Brasília, em 25 de abril de 1994."

**Relator: Senador Bernardo Cabral**

**I - Relatório**

Nos termos da Constituição Federal, art. 49, I, e das disposições regimentais pertinentes à tramitação da matéria em apreço, encaminha-se a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1995, que "Aprova o texto do Acordo sobre Comércio e Cooperação Econômica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e Governo da República Tcheca".

Acompanha o texto original do acordo ora examinado exposição de motivos do Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores, na qual são arroladas as razões que levaram à sua negociação e firma. Desta manifestação, cabe destacar o seguinte:

".....  
A assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação econômica e o intercâmbio comercial bilateral, por meio da concessão recíproca do tratamento de nação mais favorecida, segundo as regras do GATT. (...)

.....  
Além disso, cõnsios de que a retomada do desenvolvimento econômico deriva necessariamente da inserção de ambos os países na dinâmica do comércio internacional, o Governo do Brasil e o Governo da República Tcheca dispuseram que os pagamentos dos contratos concluídos ao amparo do instrumento em foco sejam efetuados em moeda livremente conversível, com base nos preços mundiais.  
....."

É o relatório.

**II - Voto do Relator**

Cuida-se de um típico tratado de cooperação econômica bilateral, incluindo a cláusula de nação mais favorecida, as exceções a esta regra nos casos de união aduaneira e a constituição de uma comissão mista bilateral para implementar o acordo. Além disso, o tratado estipula o pagamento em divisas livremente conversíveis, em conformidade com os regulamentos cambiais vigentes em ambos os países.

O acordo insere-se na atual tendência de fortalecimento das relações comerciais brasileiras, a qual, além de constituir reforço aos foros multilaterais, como o GATT e a atual Organização Mundial do Comércio, procura sistematizar-se em acordos bilaterais, com o mesmo espírito de liberdade e abertura dos mercados.

Para fortalecer o comércio com um dos importantes países da Europa Oriental, recentemente desagregado do bloco soviético e de grande potencial, a diplomacia brasileira firmou este acordo, moldado nas regras básicas da cooperação econômica e do livre comércio. De um total de 15 artigos, destacam-se com cláusulas mais importantes a que determina a aplicação recíproca do tratamento de nação mais favorecida (artigo II); a que estabelece as exceções a esta regra, principalmente em razão de participação de um dos países em acordo de integração econômica (artigo III); a que estipula a utilização de moeda livremente conversível nas transações entre os dois países (artigo VI); a que determina a criação de uma Comissão Mista para assegurar a implementação do

acordo (artigo X); e a que disciplina a solução de controvérsias no âmbito do tratado (artigo XI). O acordo entrará em vigor trinta dias após a última ratificação e terá vigência por 5 (cinco) anos, prorrogáveis por períodos sucessivos de 1 (um) ano, a menos que uma das partes denuncie o tratado.

Verifica-se se de grande valia a implementação de nossa política externa comercial nas duas vias: a participação nos mecanismos multilaterais e a adoção de instrumentos bilaterais, como o presente acordo, que possam reforçar as relações econômicas onde melhor aprouverem aos interesses brasileiros.

Conclui-se, por derradeiro, verificados os aspectos do parecer *ut supra*, serem inequívocas a oportunidade e conveniência para o Brasil em ratificar o presente Acordo Sobre Comércio e Cooperação Econômica, entre o Brasil e a República Tcheca, motivo pelo qual somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1995, nos termos da proposta oriunda da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 1995. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – Humberto Lucena – Sebastião Rocha – Nabor Júnior – Emília Fernandes – Geraldo Melo – Ronaldo Cunha Lima – Romeu Tuma – Pedro Simon.

#### PARECER Nº 481, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1995 (nº 64-A/95, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto – assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994".

##### Relator: Senador Pedro Simon

Esta Comissão é chamada a pronunciar-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1995 (nº 64-A/95, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto – assinado em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994".

##### Relatório

Em cumprimento ao disposto no artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do referido protocolo adicional, já aprovado pela Câmara dos Deputados em 11 de maio de 1995, tendo, naquela Casa, passado pelo crivo das Comissões de Relações Exteriores e de Constituição e Justiça e Redação.

Segundo exposição de motivos do Ministério das Relações Exteriores, encaminhada a esta Casa, o instrumento em pauta foi firmado pelos Presidentes dos quatro países-membros do Mercosul – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai –, em Ouro Preto, no dia 17 de dezembro de 1994, por ocasião da VII Reunião do Conselho do Mercado Comum.

O Protocolo de Ouro Preto, que resulta de mandato expresso no artigo 18 do Tratado de Assunção, estabelece a estrutura institucional do Mercosul, seus órgãos decisórios, as atribuições de cada um deles, bem como o sistema decisório a vigorar nas negociações mediante as quais se implantam os mecanismos e instrumentos constantes do esquema de integração dos países do Cone Sul.

Os negociadores do Protocolo de Ouro Preto mantiveram a estrutura orgânica de natureza intergovernamental já vigente na fase de transição do Mercosul, ou seja, no período entre a assinatura do Tratado de Assunção, em 26-3-91, e a instalação da União Aduaneira, em 31-12-94. Esta constava de um "Conselho do Mer-

cado Comum", órgão superior político do Mercosul, e do "Grupo Mercado Comum", órgão executivo do Mercosul. Também a Comissão de Comércio, órgão criado em agosto de 1994, e encarregado da aplicação dos instrumentos de política comercial comum acordados para o funcionamento da União Aduaneira, foi preservada.

A Comissão Parlamentar Conjunta, prevista no artigo 24 do Tratado de Assunção, passa, de acordo com o novo instrumento, a integrar a estrutura orgânica do Mercosul, como órgão representativo dos Parlaentos dos Estados Partes. À Comissão Parlamentar caberá acelerar os procedimentos internos correspondentes nos Estados Partes para pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul. O artigo 26 faculta à Comissão, ademais, encaminhar recomendações ao Conselho do Mercado Comum. Em consonância com o princípio da independência dos Poderes, que baliza a ordem político-administrativa do Estado brasileiro, o Protocolo de Ouro Preto dispõe, em seu artigo 27, que a Comissão Parlamentar Conjunta adotará o seu Regimento Interno.

O Protocolo de Ouro Preto cria o Foro Consultivo Econômico-Social, órgão de representação dos setores econômicos e sociais de cada um dos países membros do Mercosul.

Em seu artigo 31, o ato internacional em pauta designa a cidade de Montevidéu como sede permanente da Secretaria Administrativa, órgão de apoio operacional do Mercosul, que contará com orçamento financiado, em partes iguais, por contribuição dos Estados-Partes.

O Anexo ao Protocolo de Ouro Preto disciplina o procedimento para reclamações apresentadas pelas seções Nacionais da Comissão de Comércio originadas pelos Estados-Partes, ou em reclamações de particulares, que poderão ser pessoas físicas ou jurídicas.

##### Parecer

O projeto de decreto legislativo em tela aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul – Protocolo de Ouro Preto, assinado em Ouro Preto, em 17 de dezembro de 1994.

Trata-se de instrumento da maior importância para a implantação do Mercosul, que inaugura a fase de consolidação dos compromissos alcançados no decorrer do período de transição, quando se implementava os mecanismos previstos pelo Tratado de Assunção para o estabelecimento de uma união aduaneira.

Destaca-se no contexto do presente protocolo a criação de um órgão institucional destinado a representar, no processo integracionista, os principais segmentos econômico-sociais das sociedades dos quatro países, o Foro Consultivo Econômico-Social.

De especial importância para o Congresso Nacional é a inclusão da Comissão Parlamentar Conjunta, órgão já previsto pelo Tratado de Assunção, na estrutura institucional do Mercosul, tendo-lhe sido conferidas, desta feita as funções, de formular recomendações ao Conselho do Mercado Comum, acelerar os procedimentos internos correspondentes para a pronta entrada em vigor das normas emanadas dos órgãos do Mercosul, e coadjuvar na harmonização das legislações.

Tais dispositivos vêm preencher um vácuo até então presente no processo integracionista, causado pela falta de órgãos destinados a representar os Parlaentos bem como os vários setores da sociedade, e de canalizar-lhes as preocupações e anseios frente ao esquema de integração.

A criação de uma estrutura institucional para o Mercosul dá-se no momento oportuno, quando o processo de integração inicia a fase de consolidação, uma vez implementada a sua primeira etapa, que previa a instalação de uma área de livre comércio e de uma união aduaneira.

Em face do exposto, votamos favoravelmente, à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1995 (nº 64-A/95, na Câmara dos Deputados), que "aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do Mercosul - Protocolo de Ouro Preto - assinada em Ouro Preto, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 1994".

Sala das Comissões, 3 de agosto de 1995. - Antônio Carlos Magalhães, Presidente - Pedro Simon, Relator - Humberto Lucena - Nabor Júnior - Emília Fernandes - Geraldo Melo - Ronaldo Cunha Lima - Sebastião Rocha - Bernardo Cabral - Romeu Tuma.

#### PARECER Nº 482, DE 1995

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1992 (nº 4.286-C/89, na Casa de origem), que "destina o produto da alienação de imóveis da Previdência Social à construção, reforma ou instalação de centros ou postos de saúde".

Relator: Senador Carlos Bezerra

De iniciativa do ilustre Deputado Genésio Bernardino, o presente projeto de lei objetiva destinar o produto da alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio do Ministério da Previdência e Assistência Social, ou a órgãos que lhe sejam vinculados, à construção, instalação ou reforma de postos, centros ou hospitais gerais de pequeno porte. As localidades a serem beneficiadas serão escolhidas, preferencialmente, dentre aquelas que não disponham de recursos assistenciais médicos.

A proposição prevê, ainda, a doação de área bem localizada e conservada e que se constitua em terreno sem edificação e sem destinação. Tal doação será feita ao Poder Público Municipal e ficará condicionada à construção de postos, centros de saúde ou hospitais gerais de pequeno porte.

A justificação da matéria destaca que grande parte dos municípios brasileiros não dispõem de unidades de assistência ambulatorial à saúde ou, quando existem, simplesmente não funcionam ou funcionam em condições de extrema precariedade, em instalações improvisadas, sem atender aos padrões mínimos exigidos pelos órgãos de fiscalização sanitária para serviços dessa natureza.

Observa-se que o autor da proposição tem grande preocupação com o setor da Saúde que, sabidamente, demanda vultosos investimentos públicos, quer para a reforma das unidades existentes, quer para a construção de novos postos e centros de saúde.

O projeto de lei em tela merece aplausos no tocante ao mérito, pois representa um esforço de captar recursos para uma área de ampla repercussão social como é a saúde. Há, porém, alguns inconvenientes que não podemos desprezar na análise da presente questão. Embora seja constitucional e legal a vinculação de recursos oriundos de receitas patrimoniais para uma determinada finalidade, esse mecanismo tem-se revelado insatisfatório na prática.

Sob a ótica do processo de planejamento das ações governamentais, a vinculação de receitas a determinadas despesas tem-se mostrado pouco eficaz. Daí a tendência a abolir esse tipo de procedimento. A própria Constituição Federal veda a vinculação de impostos a órgãos, fundo ou despesa porque o legislador entendeu que essa prática vinha gerando resultados contrários ao seu propósito. Ademais, é sabido que a violação do princípio orçamentário da não-afetação de receitas dificulta a adoção de uma racional hierarquização das necessidades coletivas e de uma adequada escala de prioridades na fase de elaboração dos orçamentos públicos.

Outro aspecto que gostaríamos de salientar é que a atual Carta Magna criou um orçamento específico para a seguridade social, contemplando as áreas da previdência social, saúde e assistência social. Não determinou, contudo, qualquer vinculação de re-

ceitas à despesa. Parece-nos, desse modo, que, se adotada a proposição em exame, estar-se-ia contrariando o princípio que norteou a criação do orçamento específico para custear setores tão vitais para a população brasileira.

Há, ainda, um reparo a fazer com relação à presente matéria. Trata-se da proposta de doação, ao Poder Público Municipal, de terrenos sem edificação, pertencentes à Previdência Social, para que ele construa unidades de saúde. Tal imposição, a nosso ver, fere o princípio da autonomia do Executivo Federal, a quem compete definir a conveniência e a oportunidade da doação, matéria de cunho eminentemente administrativo. Essa previsão padece, por conseguinte, do vício maior de inconstitucionalidade.

Em face do exposto, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1992.

Sala das Comissões, 29 de junho de 1995. - Beni Veras, Presidente - Carlos Bezerra, Relator - José Eduardo Dutra - Marina Silva - Waldeck Ornelas - Bello Parga - Antônio Carlos Valadares - José Alves - Lúcio Alcântara - Casildo Maldaner - Joel de Hollanda - Lucídio Portella - Pedro Simon - Edison Lobão - Emília Fernandes.

#### PARECER Nº 483, DE 1995

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 1995 (nº 281, de 1993, na Câmara dos Deputados), que "Aprova o texto da Convenção Interamericana sobre Personalidade e Capacidade de Pessoas Jurídicas no Direito Internacional Privado, concluída em La Paz, em 24 de maio de 1984".

Relator: Senador Bernardo Cabral

De conformidade com o disposto no art. 49, inciso I, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional, devidamente acompanhado de exposição de motivos do Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção Interamericana sobre Personalidade e Capacidade de Pessoas Jurídicas no Direito Internacional Privado, concluída em La Paz, em 24 de maio de 1984.

Na verdade, o texto da presente convenção, elaborada sob a égide da OEA, pela CIDIP-III (La Paz, 1984), visa às pessoas jurídicas em geral e tem, com algumas exceções, o mesmo conteúdo da convenção elaborada pela CIDIP-II (Montevideu, 1979), que, de maneira específica, tinha em vista apenas os conflitos de leis em matéria de sociedades mercantis.

Em sua perspectiva genérica, o texto de La Paz:

- define a pessoa jurídica como toda entidade que tenha existência e responsabilidade próprias, distintas das de seus membros ou fundadores e que seja qualificada como pessoa jurídica, segundo a lei do lugar de sua constituição;

- afirma que seu texto se aplica sem prejuízo de convenções específicas que tenham por objetivo categorias especiais de pessoas jurídicas (fazendo, portanto, alusão ao texto que citamos da Convenção Interamericana sobre Conflitos de Leis em matéria de Sociedades Mercantis);

- faz reger pela lei do lugar de constituição a existência, a capacidade, o funcionamento, a dissolução e a fusão das pessoas jurídicas de caráter privado;

- explica que lei do lugar de constituição é a do Estado-Parte em que forem cumpridos os requisitos de forma e de fundo necessários à criação das referidas pessoas;

- reconhece de pleno direito nos demais estados as pessoas devidamente constituídas num Estado-Parte, o que não exclui a faculdade daqueles de exigir comprovação de que a pessoa jurídica existe conforme a lei do lugar de sua constituição;

– enfatiza que, em nenhum caso, a capacidade reconhecida pode ser maior do que a outorgada pela lei do Estado-Parte às pessoas nele constituídas;

– rege pela lei do Estado-Parte, onde se realizam os atos compreendidos no objeto social das pessoas jurídicas privadas;

– faculta ao Estado-Parte, onde a pessoa jurídica estabelecer sede efetiva de sua administração, o direito de impor os requisitos estabelecidos em sua legislação;

– pressupõe que qualquer representante da pessoa jurídica (ou um seu substituto) poderá responder de pleno direito às reclamações e demandas que contra ela se intentem em razão de seus atos;

– inova ao estabelecer que cada Estado-Parte e demais pessoas jurídicas de direito público organizadas de acordo com sua lei gozarão de personalidade jurídica privada, de pleno direito, e poderão adquirir direitos e contrair obrigações no território dos demais Estados-Partes, com as restrições estabelecidas por essa lei e pelas leis destes últimos, especialmente no que se refere aos atos jurídicos relativos a direitos reais e sem prejuízo de invocar, quando for o caso, imunidade de jurisdição.

– admite o reconhecimento de pleno direito em todos os Estados-Partes, das pessoas jurídicas internacionais criadas por um acordo internacional entre Estados-Partes ou por uma resolução de organismo internacional e determina que elas se regem pelas normas do acordo ou da resolução que as criaram, sem prejuízo de invocar quando for o caso, imunidade de jurisdição;

– enfatiza a ressalva da ordem pública para impedir que a lei declarada aplicável pelo texto multilateral seja aplicada no Estado-Parte; e

– permite a formulação de reservas desde que se refiram a uma ou mais disposições específicas.

Ante o exposto, deduz-se que o presente texto constitucional não tem disposições conflitantes com o nosso direito positivo, embora, sob alguns aspectos, desagrade a certos doutrinadores mais nacionalistas ou temerosos das pessoas jurídicas estrangeiras.

Além disso, a convenção analisada é de ser louvada por elaborar direito convencional interamericano relativamente às pessoas jurídicas internacionais criadas por acordo ou resolução internacional.

Somos, portanto, pela aprovação integral do texto da Convenção Interamericana Sobre Personalidade e Capacidade das Pessoas Jurídicas no Direito Internacional Privado, nos termos do Decreto Legislativo nº 30, de 1995.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 1995. – Antônio Carlos Magalhães, Presidente – Bernardo Cabral, Relator – Humberto Lucena – Nabor Júnior – Emília Fernandes – Geraldo Melo – Ronaldo Cunha Lima – Romeu Tuma – Pedro Simon – Sebastião Rocha.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - *O expediente lido vai à publicação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - *Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 82 a 84, de 1995, lidos anteriormente, terão, nos termos do art. 376, c, do Regimento Interno, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o prazo de cinco dias para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre as proposições.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - *De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de 48 horas para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 1992 (nº 4.286/89, na Casa de origem, lido no Expediente, continue sua tramitação.*

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - *A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 494/95, de 25 de julho último, encaminhando ao Congresso Nacional sugestão no sentido de que seja emendado o § 3º do art. 71 da Constituição Federal, de modo a ser atribuída eficácia de título executivo judicial às decisões condenatórias daquele Tribunal. (Diversos nº 96, de 1995)*

*A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*

*É o seguinte o Diversos recebido:*

#### **DIVERSOS Nº 96, DE 1995**

**AVISO Nº 494-GP/TCU**

Em 25 de julho de 1995

A Sua Excelência o Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,  
Tendo em vista a Decisão nº 331/95-TCU – Plenário, de 12 do corrente mês, cópia em anexo, encaminho ao Congresso Nacional sugestão no sentido de que seja emendado o § 3º do art. 71 da Constituição Federal, de modo a ser atribuída eficácia de título executivo judicial às decisões condenatórias deste Tribunal, e instituída, ademais, a inelegibilidade e a inabilitação para praticar atos de natureza patrimonial do responsável condenado em débito ou multado, alvitando-se a seguinte redação:

"Art. 71. ....

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executivo judicial, ficando o respectivo responsável inelegível e inabilitado para praticar atos de natureza patrimonial, enquanto não comprovar perante aquele órgão o ressarcimento do débito e o pagamento da multa."

Na certeza do apoio de Vossa Excelência a essa iniciativa que objetiva uma maior efetividade das decisões deste Tribunal de Contas, agradeço antecipadamente.

Respeitosamente, – **Marcos Vinícios Vilaça**, Presidente.

#### **DECISÃO Nº 331/95 – TCU – PLENÁRIO**

1. Processo nº TC-023.454/94-6
2. Classe de Assunto: VII – Encaminhamento de sugestão de emenda constitucional
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Entidade: Tribunal de Contas da União
5. Relator: Ministro Fernando Gonçalves
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Não atuou
8. Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator e com fulcro no art. 19, inciso I, u do Regimento Interno, decide:

8.1. autorizar a Presidência a encaminhar ao Congresso Nacional sugestão no sentido de que seja emendado o § 3º do art. 71 da Constituição Federal, de modo a ser atribuída eficácia de título executivo judicial às decisões condenatórias deste Tribunal, e instituída, ademais, a inelegibilidade e a inabilitação para praticar atos de natureza patrimonial do responsável condenado em débito ou multado, alvitando-se a seguinte redação:

"Art. 71. ....

§ 3º As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou multa terão eficácia de título executi-

vo judicial, ficando o respectivo responsável inelegível e inabilitado para praticar atos de natureza patrimonial, enquanto não comprovar perante aquele órgão o ressarcimento do débito e o pagamento da multa".

8.2. encaminhar a todas as Lideranças Partidárias na Câmara dos Deputados e no Senado Federal cópia da presente Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam.

8.3. sugerir à Presidência a promoção das gestões que julgar conveniente junto ao Congresso Nacional, com vistas à concretização desta Decisão; e

8.4. cancelar a chancela de sigiloso aposta aos autos.

9. Ata nº/95 – Plenário

10. Data da Sessão: 12/7/1995 – Extraordinária.

11. Especificação do quorum:

11.1 – Ministros presentes: Homero dos Santos (na Presidência), Fernando Gonçalves (Relator), Adhemar Paladini Ghisi, Carlos Atila Álvares da Silva, Olavo Drumond, Iram de Almeida Saraiva, os Ministros-Substitutos Bento José Bugarin e Lincoln Magalhães da Rocha. – Homero dos Santos, na Presidência – Fernando Gonçalves, Ministro-Relator.

#### GRUPO I – CLASSE VII – PLENÁRIO

TC 023.454/94-6

Natureza: Administrativa

Entidade: Tribunal de Contas da União

#### Ementa:

– Decisão nº 747/94–Plenário. Exame de proposta de representação, junto ao Congresso Nacional, no sentido de que seja emendado o § 3º do art. 71 da Constituição Federal. Possibilidade de atribuição de eficácia de título executivo judicial às decisões de que resulte imputação de débito ou de multa. Inelegibilidade e inabilitação do responsável para a prática de atos de natureza patrimonial.

#### Relatório

Trata-se do cumprimento do subitem 8.2 da Decisão nº 747/94–Plenário, que determinou a análise e a formulação de proposta de decisão plenária, com vistas a apresentar representação junto ao Congresso Nacional, no sentido de que seja emendado o § 3º do art. 71 da Constituição Federal, para "instituir a inelegibilidade e a inabilitação para praticar atos de natureza patrimonial do administrador condenado em débito ou multado pelo TCU, de modo a compeli-lo a quitar o débito para com o Erário, sugerindo-se a seguinte nova redação para o citado dispositivo constitucional:

"Art. 71. ....

§ 3º. As decisões do Tribunal de que resulte imputação de débito ou de multa terão eficácia de título executivo, ficando o respectivo responsável inelegível e inabilitado para praticar ato de natureza patrimonial, enquanto não comprovar perante o Tribunal o ressarcimento do débito e o pagamento da multa."

As razões que levaram à adoção imperiosa do referido aresto, proposto com louvável lucidez e grande senso de oportunidade pelo eminente Ministro Carlos Atila Álvares da Silva, Relator naquele feito, consistiram, em suma, na constatada e lamentável impunidade que compromete a efetividade dos resultados do trabalho fiscalizador desta Corte, fato este derivado da insuficiência dos preceitos normativos vigentes na Lei Maior e na legislação processual pátria.

Por ocasião do julgamento, o douto Procurador-Geral, em exercício, após louvar a iniciativa de trazer à baila tão relevante tema, aventou a possibilidade de dar um cunho de maior incisividade à proposta de emenda, dando-se caráter judicial ao título executivo, posto que, caso tal sugestão viesse a lograr acolhida, os embargos de devedor porventura opostos seriam restritos.

É o Relatório.

#### Voto

Sendo de amplo conhecimento que há muito pugna por uma maior efetividade das decisões deste Tribunal, e pelo conseqüente e merecido enobrecimento do exercício das competências a ele atribuídas, não poderia, em absoluto, deixar de perfilhar a opinião, corrente entre nossos pares, de que há uma necessidade premente de instrumentos jurídicos hábeis para a diminuição do nível de impunidade, infelizmente ainda reinante em nosso País.

Instrumento de suma relevância neste contexto, a eficácia das decisões dos tribunais de contas, nos remete, inevitavelmente, ao polémico tema da existência de função jurisdicional, ainda que restrita, atribuída àqueles órgãos, assunto este com o qual muitas vezes nos deparamos.

Sem pretender repisar e exaurir matéria tão discutida, trago a este exame a opinião abalizada do ilustre Auditor aposentado do Tribunal de Contas do Distrito Federal Raimundo de Menezes Vieira, no sentido de que o art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, ao dispor que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito, consagrou, como regra geral, o monopólio da função jurisdicional, cujas exceções, segundo ele, se consubstanciam nas seguintes hipóteses:

a) a competência do Senado Federal de processar e julgar as autoridades enumeradas no art. 52, incisos I e II, da Constituição Federal nos casos de crime de responsabilidade.

b) a competência dos Tribunais de Contas de julgar a "regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores ou aplicação de bens ou fundos públicos ( ), seja pelo descumprimento de qualquer outro preceito", caso lhes seja imputados débito ou multa.

Arrimando-se no juízo de doutrinadores de escol, como Seabra Fagundes e Victor Nunes Leal, o precitado jurista conclui:

"(...) as decisões dos Tribunais de Contas referentes a imputação de débito ou multa se equiparam, por força de mandamento constitucional, às sentenças condenatórias proferidas por juízo monocrático ou aos acórdãos dos Tribunais Judiciários São títulos judiciais por assemelhação e servem de base à propositura do processo de execução, independentemente de quaisquer outras formalidades" (Revista de Informação Legislativa, nº 106, págs. 103/108).

Seria de grande valia para a efetividade das decisões das Cortes de Contas se esta interpretação do texto constitucional tivesse encontrado alguma ressonância no espírito do legislador ordinário, o que infelizmente ainda não aconteceu.

Se porventura alguma norma ordinária tivesse reconhecido, em relação às sentenças dos órgãos jurisdicionais, a similitude das decisões condenatórias dos Tribunais de Contas, atribuindo-lhes eficácia de título executivo judicial, as matérias passíveis de serem objeto de defesa, por meio de embargos do devedor, seriam muito mais restritas, mormente após a alteração trazida pela Lei nº 8.953/94 ao caput do art. 741 do Código de Processo Civil, por meio da qual tomou-se explícito, na nova redação dada, que o rol de defesas possíveis é anunciado naquele dispositivo em *numerus clausus*.

No entanto, o atual art. 585 do CPC, após enumerar de forma exemplificativa os títulos executivos extrajudiciais, no inciso VII, permite a inclusão, naquele rol, de "todos os demais títulos" aos quais a lei atribuir força executiva, sob a forma de disposição expressa.

Não obstante alguns doutrinadores entenderem que, da exegese do referido permissivo, resulta que a expressão "todos os demais títulos" se refere, indiferentemente, aos de natureza judicial ou extrajudicial, (*verbi gratia*, José da Silva Pacheco, in Enciclopédia Saraiva de Direito, tomo 37, pág. 393), a posição mais consentânea é a que advoga que o art. 584 do mesmo diploma, ao discriminar os diversos títulos judiciais, o fez de maneira taxativa, não permitindo interpretações extensivas e analógicas. No entanto, de acordo com este entendimento, nada obsta que qualquer lei ordinária confira a uma outra sentença, diversa das relacionadas naquele dispositivo, a eficácia de título executivo judicial.

Deste modo, face à inexistência de uma norma, de mesma hierarquia, que conceda eficácia de título executivo judicial às decisões condenatórias dos Tribunais de Contas, e à impossibilidade de fazê-lo pela via interpretativa, resta apenas a subsunção de tais decisões na hipótese do inciso VII do art. 585, incluindo-as no rol dos títulos executivos extrajudiciais. Tal situação traz como corolário a desarrazoada inserção daqueles arrestos na vala comum das notas promissórias, contratos de hipoteca, duplicatas, etc., e a incompatível faculdade de o executado alegar, em embargos, quaisquer outras matérias já discutidas no processo que deu origem ao aresto embargado, o que obviamente contraria o caráter definitivo das decisões das Cortes de Contas.

Certamente isto não pode e nem deve continuar. Os casos de corrupção, malversação de dinheiro público e fraudes que, na grande maioria dos casos, resultam em flagrante e odiosa impunidade, têm sido alvo de crescente intolerância por parte da sociedade brasileira, pendor este demonstrado em fatos recentes de nossa História, que apontam para a uma maior conscientização de seus legítimos representantes para a criação de instrumentos mais eficazes de prevenção, controle e repressão destas condutas.

Ademais, o inegável fato de que já existe, na doutrina e na jurisprudência dos órgãos do Poder Judiciário, o reconhecimento da função jurisdicional especial dos Tribunais de Contas, e o atual sucesso do processo de reforma constitucional, ora em curso no Congresso Nacional, dão-me o alento necessário para crer numa razoável chance de logramos a sensibilização dos ilustres parlamentares para as necessárias mudanças no § 3º do art. 71 da Carta Magna, consistentes na atribuição de eficácia de título executivo judicial às decisões deste Tribunal, e na imputação de inelegibilidade e inabilitação para a prática de atos de natureza patrimonial.

Isto posto, Voto no sentido de que Tribunal adote a Decisão que ora submeto à deliberação deste Plenário.

TCU, Sala das Sessões, 12 de julho de 1995. **Fernando Gonçalves**, Ministro-Relator.

○ **SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto.

S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

○ **SR. FREITAS NETO** (PFL-PI. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tenho abordado com frequência nesta tribuna uma questão que me preocupa intensamente: o problema representado pela grande quantidade de obras paralisadas em todo o País, especialmente no Nordeste. Mostramos aqui o elevado número de obras existentes nestas condições no Piauí e o desperdício de recursos representados por esse descaso.

Hoje, porém, gostaria de abordar uma situação ainda mais chocante. Trata-se de uma obra concluída e pronta para funcionar:

a Escola Técnica Federal de Floriano, construída dentro dos mais elevados padrões de qualidade e preparada para proporcionar educação de alto nível a pelo menos 4.200 alunos. Embora inaugurada formalmente há um ano, no dia 16 de agosto de 1994, a escola não pode ainda funcionar como deveria apenas por falta de pessoal técnico de que necessita.

O quadro é até irônico não fosse triste.

Floriano constitui-se em uma das mais importantes cidades do Piauí, um pólo econômico e cultural de peso. Conta com um campus da Universidade Estadual do Piauí, criado e instalado durante o meu governo. Conta ainda com cursos da Universidade Federal do Piauí. Dispõe, portanto, de todas as condições para que lá funcione uma escola técnica de alto nível.

O Governo Federal reconheceu esta situação ao determinar, em 1988, a construção da escola, quando era Ministro da Educação o Senador Hugo Napoleão, no Governo do Presidente José Sarney. Problemas diversos retardaram as obras, aumentando a expectativa criada tanto entre a juventude da região quanto entre o empresariado, sempre necessitado de mão-de-obra qualificada. Essa situação estendeu-se até que o Ministro Murílio Hingel decidiu concluir a escola e, em 16 de agosto do ano passado, enfim, o prédio foi inaugurado, criando-se formalmente a Unidade de Ensino Descentralizada de Floriano, UNED, vinculada à Escola Técnica Federal do Piauí que atenderá não só a população de Floriano, mas também a de seguramente mais de trinta outros Municípios, tanto do Piauí quanto do vizinho Maranhão.

Todas as salas de aula estão prontas para funcionar. A grande maioria dos equipamentos foi comprada. Há nela até uma sala de microcomputadores que, embora destinados prioritariamente ao ensino, poderão servir também para a prestação de serviços à comunidade. Só que ainda não pôde ministrar os cursos técnicos que constituirão sua principal função.

Desde a inauguração, a Uned tem apenas uma diretora, um diretor administrativo, uma assistente e dois professores substitutos. Contratou-se uma empresa de prestação de serviços para que se garantisse limpeza e jardinagem. No entanto, não dispõe até agora dos quadros docentes que lhe permitirão exercer sua missão.

Um concurso para todas as categorias técnico-administrativas realizou-se entre dezembro de 1994 e janeiro de 1995. O Decreto nº 1.368, de 12 de janeiro, impediu porém que se fizesse a nomeação dos aprovados. Em decorrência desse mesmo decreto, sequer se realizou o concurso público já previsto para professores das disciplinas que comporão o primeiro ano técnico.

A frustração da comunidade acentuou-se. Tentando atender às justas aspirações da população, a Uned funcionou, no segundo semestre de 1994, com o curso pró-técnico para alunos da 8ª série, candidatos naturais aos cursos a serem oferecidos em 1995. Os alunos concluíram a série e hoje aguardam ansiosos a matrícula para o 1º ano técnico.

Prepararam-se para isso, e a comunidade acredita firmemente que o Governo que construiu a escola lhe dará condições para funcionar como deveria, proporcionando o que se convencionou chamar de ensino de Primeiro Mundo. Não foi o que aconteceu até agora.

A Diretora-Geral da Escola Técnica Federal do Piauí, Rita Martins de Cássia, e a Diretora da Uned de Floriano, Maria de Jesus Silva Santana, oficiaram ao Ministro da Educação, Prof. Paulo Renato de Souza, mostrando a gravidade do caso. Como vimos, trata-se de uma instituição de ensino virtualmente paralisada por uma questão burocrática capaz de anular pesado investimento, superior a R\$5 bilhões, feito a partir dos impostos pagos por todos os brasileiros.

Por ironia, não é um problema difícil de resolver. Prevendo funcionar em 1995 com os cursos de Eletromecânica, Edificações e Pró-Técnico, necessita apenas de dezoito professores. Deles, treze responderão conjuntamente a dois cursos nas disciplinas de Português, História, Filosofia, Física, Química, Matemática, Educação Física e Desenho Básico. Outros três trabalharão na área profissionalizante; dois para o curso de Eletromecânica e um para o curso de Edificações. Esse quadro se completaria com o pessoal técnico-administrativo já aprovado em concurso público.

Uma questão adicional refere-se à Escola Técnica Federal do Piauí. Como praticamente todas as instituições de ensino vinculadas à União, a escola viu-se atingida de forma dura pelos pedidos de aposentadoria que se vêm acumulando nos últimos meses. Há grande lacuna no corpo docente, o que obviamente prejudica o ensino. Para preenchê-la, uma vez mais encontram-se óbices no Decreto nº 1.368.

**O Sr. Edison Lobão** - Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. FREITAS NETO** - Com muito prazer, nobre Senador Edison Lobão.

**O Sr. Edison Lobão** - Traz V. Exª, Senador Freitas Neto, ao Senado Federal uma informação e um apelo. A informação de que está construída na Cidade de Floriano uma grande escola técnica, um prédio de proporções bastante alentadas, um belo prédio, que aliás conheço, e o fato de que, a despeito de esta construção ter custado cerca de R\$ 5 milhões, até o momento não foi tripulada devidamente pelo corpo docente e por aquilo que constitui o objetivo da escola técnica, que são os estudantes. Não tenho dúvida de que essa escola prestará relevantes serviços ao povo do Piauí e também aos meus conterrâneos do Maranhão. Eu próprio, quando ainda muito jovem, morava em Barão de Grajaú, do outro lado do Floriano, separado apenas pelo Rio Parnaíba, e estudei em Floriano durante muitos anos. Portanto, essa escola tem para mim, pessoalmente, até um sentido sentimental. Junto, portanto, o meu apelo ao de V. Exª ao Ministro da Educação, no sentido de que complete as providências, colocando em funcionamento essa escola, que será de grande valia para todo o sul do Piauí e também para toda aquela região do Maranhão. Não tenho dúvida de que conterrâneos meus, tanto de Barão de Grajaú, quanto de São Francisco, como de Pastos Bons, de São João dos Patos, de Mirador, de Colinas, de Sucupira, virão todos estudar em Floriano, nessa escola belíssima que ali se plantou e que está destinada a servir ao povo do Maranhão e do Piauí. Muito obrigado a V. Exª.

**O SR. FREITAS NETO** - Agradeço o aparte do Senador Edison Lobão, mais do que oportuno, eis que S. Exª governou o Estado do Maranhão e representa-o nesta Casa. Eu me referi aqui exatamente a essa escola técnica federal, que servirá a vários municípios daquela região do Piauí e também do Estado do Maranhão, que tem em Floriano uma espécie de pólo dinâmico de negócios.

O que considero injustificado, Senador Edison Lobão, é que o investimento está feito. É diferente, inclusive, daquele outro problema com o qual também convivemos, o Maranhão, o Piauí, o Nordeste, e vários Estados do Brasil, de obras que estão iniciadas, paralisadas, e que representam, a meu ver, falta de objetividade do Poder Público. Na própria área do Ministério da Educação, temos um hospital universitário em Teresina, para cuja conclusão ainda faltam recursos substanciais, cerca de R\$15 milhões. Mas há um pedido do reitor da Universidade Federal do Piauí de apenas R\$3,9 milhões, com os quais ele poderá iniciar o funcionamento de parte do hospital, com atendimento em várias clínicas.

Entendo que o Governo tem que ser racional nesse tipo de decisão administrativa. Com reduzido número de professores e alguns funcionários administrativos, repito, essa escola técnica fede-

ral poderá funcionar, sendo de grande utilidade para o sul do Piauí, e para toda aquela região do Piauí e do Maranhão.

Professor universitário altamente qualificado e administrador bem sucedido, ex-reitor dessa excelente instituição de ensino e pesquisa que é a Unicamp, o Ministro Paulo Renato de Souza certamente se sensibilizará para o problema vivido pela Uned de Floriano. Do ponto de vista administrativo, trata-se de um investimento até agora frustrado, de um desperdício criado por um dispositivo legal discutível. Do ponto de vista econômico e social, a questão é ainda mais grave.

A Associação Comercial do Sul do Piauí, entidade que representa o empresariado não só de Floriano, mas de dezenas de municípios, dirigiu ao Senado um apelo que é o de toda a região. "A prioridade para a educação é premente, pois sabemos que ela trará como consequência imediata o desenvolvimento econômico e social da comunidade", advertem o presidente da Associação, Pedro Atem Júnior, e o Secretário da entidade, Lauro Antonio Cronenberg.

Esse alerta traduz o sentimento da população local. A elevação procura dos cursos da Uned mostra a expectativa que se criou. A população sabe que é por essa via que se conseguirá qualificar a juventude, que se elevará o nível de produção, que se estimulará à economia regional, que se obterá enfim a melhoria do padrão de vida. Atingir esses objetivos não constitui aspiração apenas de Floriano e dos municípios de sua região sócio-econômica, mas de todo o Nordeste e, na verdade, de toda a população brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Alberto de Oliveira. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. S. Exª dispõe de 20 minutos para o seu discurso.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (PDT-AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, tivemos a apresentação e a leitura do parecer do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima sobre a emenda do Governo que flexibiliza o monopólio do petróleo. E a discussão que poderia se dar em torno do parecer do Relator, na verdade, foi transferida para a carta que o Presidente Fernando Henrique Cardoso enviou a esta Casa, ao Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, comprometendo-se que na regulamentação da emenda fossem atendidas as reivindicações, em geral, daqueles que defendem maiores direitos para a Petrobrás e do próprio Relator, que pretendia, já no seu parecer, assegurar que a Petrobrás não fosse privatizada e que pudesse continuar explorando as bacias sedimentares que hoje explora.

A polêmica, portanto, girou em torno desta carta do Presidente da República a respeito do assunto. A carta recebeu vários adjetivos: singela, simples, inconsistente, e foi considerada até, por alguns, como o eminente Senador Esperidião Amin, como interferência do Poder Executivo no Poder Legislativo. E não sabemos se há precedente na história política do País de uma medida de tal natureza adotada por algum dos Presidentes da República.

O Senador Pedro Simon defende, inclusive citando que quando foi Governador do Rio Grande do Sul tomou medida semelhante. Mas a verdade é que a carta em si expressa, entre outras coisas, um pensamento dúbio do Presidente da República. O Presidente se compromete, sim, ao encaminhar a lei de regulamentação ou de regulação da emenda constitucional, a garantir que a Petrobrás não será privatizada. O Presidente se compromete também, incisivamente, a manter, a propor, no projeto de lei que será envia-

do ao Congresso, que a Petrobrás continue explorando as bacias sedimentares que hoje explora.

Mas o Presidente da República deixa uma dúvida no parágrafo final de sua correspondência, quando coloca "havendo fórmula regimental", ou seja, havendo forma regimental - e essa é a primeira dúvida. O Presidente não tem certeza se regimentalmente é possível, caso a emenda constitucional defina que a regulação será por lei ordinária, e o Presidente decida encaminhar a esta Casa uma lei complementar - que é o terceiro ponto de compromisso do Presidente da República -, o próprio Presidente tem dúvida se poderá fazê-lo. Afirma Sua Excelência na carta que, havendo forma regimental, assim o fará. Se não houver forma regimental, portanto, o Presidente não poderá fazê-lo.

E o Presidente ainda expressa na carta que, havendo forma regimental, entende por bem que a regulação se dê por uma medida que exija quorum qualificado, ou seja, por lei complementar. O Presidente nem define com convicção que pretende, que deseja, de fato, encaminhar a esta Casa um projeto de lei complementar para regular a matéria.

Essa é uma dúvida expressa na correspondência do Presidente que nos deixa um pouco ansiosos, no sentido de saber se, definitivamente, aprovada a emenda na forma como está proposta, o Presidente vai ter condições, primeiro, do ponto de vista legal, regimental, de encaminhar a esta Casa um projeto de lei complementar ao invés de um projeto de lei ordinária. E Sua Excelência diz que acha que vai fazer assim, mas não define, concretamente, na carta. Em cima dessa dúvida quero estender um pouco mais os meus questionamentos.

**O Sr. Jefferson Péres** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Tenho o prazer de conceder, primeiro, o aparte ao nobre Senador Jefferson Péres e, posteriormente, ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Jefferson Péres** - Ilustre Senador Sebastião Rocha, eu estava na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, a meu ver, não há dúvida alguma, permita-me discordar de V. Ex<sup>a</sup>. Se a emenda, que veio da Câmara, não for alterada, para estabelecer expressamente que a regulação será feita por lei complementar, ela será feita, obviamente - e não há outra maneira -, fatalmente, por lei ordinária, e ninguém vai poder alterar isso. O que o Presidente disse foi que se o Regimento de Senado permitir que, mesmo no silêncio da Constituição, seja regulada por lei complementar, teria a sua anuência. Simplesmente, na minha opinião, isso não vai ser possível. Ou se insere aqui, por emenda, na PEC, que será feita por lei complementar, ou, se não, na omissão, no silêncio da Constituição, terá de ser feita por lei ordinária. Parece-me que é isso, não sei qual a opinião do Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ramez Tebet. Depois farei um comentário a respeito da posição defendida pelo Senador Jefferson Péres.

**O Sr. Ramez Tebet** - Senador Sebastião Rocha, faço parte da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, a exemplo do Senador Jefferson Péres, lá estive hoje pela manhã e li atentamente a carta do Presidente da República. No meu entendimento, a missiva do Presidente da República causou alguma surpresa, talvez, pelo inusitado da questão. Mas, na verdade, temos de reconhecer que não há nenhuma interferência na competência do Poder Legislativo, e não há razão para isso. No sistema presidencialista, no regime democrático em que vivemos, a competência para apresentação, a competência legislativa, a competência constitucional ou de legislação ordinária, diz respeito mais ao Legislativo, mas também pode ser de iniciativa do Presidente da República, como os casos

das emendas constitucionais que o Congresso Nacional está apresentando. No meu entendimento, a carta do Presidente da República é uma carta compromisso. Sua Excelência não deixa dúvida de que, primeiro, vai enviar a esta Casa um projeto de lei evitando que a Petrobrás seja privatizada. Segundo, ela não fala em lei complementar, mas em quorum qualificado; em outras palavras, Sua Excelência se compromete a enviar o projeto de regulamentação por meio de lei complementar. Terceiro, é um compromisso também de, nessa lei, que exigirá quorum qualificado, preservar a área, a bacia de atuação da empresa estatal Petrobrás. Isso, no mínimo, é um gesto de grandeza do Presidente da República, longe de pensarmos em interpretar essa carta como uma interferência na competência do Poder Legislativo. Se formos considerar assim, vamos ter que admitir que as emendas constitucionais oriundas do Poder Executivo, por si, já representaram uma interferência, o que, positivamente, é um absurdo. Queria deixar claro que o que senti e pude observar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania são esses pontos. Primeiro, a carta não deixa nada em dúvida; o Presidente assume o compromisso de que a regulamentação será feita por meio de lei que exija quorum qualificado e que essa vai preservar também esses três pontos fundamentais. Mas o que motivou o Presidente da República a enviar a carta? Sua Excelência também deixou a sua intenção clara. Foi procurado pelo Relator e pelo Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, que lhe expuseram a inquietação. E, para evitar essa inquietação, Sua Excelência se compromete a enviar o projeto de lei. Esse é um gesto até de grandeza do Presidente da República, que quer deixar claro o seu ponto de vista a todo o Congresso Nacional e a toda a Nação brasileira. Agradeço a consideração de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Senador Ramez Tebet, agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

No meu entendimento, houve um gesto de grandeza do Presidente de até reconhecer que os clamores da sociedade hoje encaminham nessa direção, no sentido de impedir a privatização da Petrobrás e de preservar as áreas de exploração da empresa.

Mas há uma diferença desse gesto de grandeza para a eficácia da missiva que o Presidente enviou a esta Casa. O que estamos discutindo é a eficácia, se a carta do Presidente vai ter eficácia ou não. Essa dúvida foi hoje levantada por vários Senadores na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Contínuo entendendo, Senador Ramez Tebet, que o Presidente deixa uma grande dúvida no último parágrafo da carta. Refiro-me ao item lei complementar. Quanto à preservação das bacias e ao impedimento à privatização, entendo que não há dúvida alguma da intenção do Presidente da República.

Porém, quanto à lei complementar, o Presidente, primeiro, só vai enviar o projeto de lei complementar se o Regimento da Casa permitir. Portanto, já existe uma dúvida. O Senador Jefferson Péres colocou muito bem que, no seu entendimento, isso é impossível. Pela interpretação do Senador Jefferson Péres e de vários outros Senadores desta Casa - com alguns dos quais conversei hoje - isso não seria possível. A Constituição prevendo que a regulação se daria por uma lei - subentendida como lei ordinária -, o Presidente, por mais boa-vontade que tivesse, não poderia encaminhar a esta Casa um projeto de lei complementar que tivesse a eficácia de lei complementar.

Por exemplo, dizia-me hoje o Senador Roberto Requião: no futuro, mesmo sendo enviada a esta Casa e até aprovada uma lei complementar regulando a emenda, o artigo que faria parte da Constituição, quem nos garante que, ao se propor a alteração dessa lei complementar, ela não deveria ser feita por uma nova lei complementar? Quem nos garante que, no futuro, essa lei complementar aprovada agora não poderia ser alterada por uma lei ordinária,

já que o texto constitucional não exige o quorum qualificado para a regulamentação da matéria?

Então, essa parte quanto à lei complementar deixa uma grave dúvida em todos nós, a não ser que raciocinemos do ângulo do Senador Jefferson Péres de que não há dúvida porque é impossível mandar a lei complementar. A dúvida pode ser tirada se o Presidente da República, por mais boa vontade que tenha, encaminhar a esta Casa, por força legal, por força regimental, um projeto de lei ordinária; aí, sim, admito que possam ser tiradas as dúvidas.

**O Sr. Edison Lobão** - Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Edison Lobão** - Nobre Senador Sebastião Rocha, confesso que não percebo nenhuma importância fundamental nesta questão de ser lei ordinária ou lei complementar. As demais emendas já votadas neste plenário exigiram apenas lei ordinária. *Por que essa da Petrobrás, especificamente, haveria de exigir lei complementar?* Quando relatei a emenda do gás canalizado, estava pronto a aceitar a emenda apresentada pela Senadora Júnia Marise, que propunha lei complementar. Não tenho nada contra a lei complementar, apenas retardaríamos a votação da emenda e isso não é o fundamental. O importante é o que está agora na proposta do Governo, aprovada pela Câmara e aceita pelo Relator, e sob exame da Comissão Constituição, Justiça e Cidadania. Esse é o fundamental. Agora, se deva ser lei complementar ou ordinária, não é de grande importância. Parece-me que o Senador da Amazônia tem toda razão. Uma vez aprovada no Senado a emenda, segundo a proposta do Senador Ronaldo Cunha Lima, o que ocorrerá é que vamos regular essa emenda constitucional por lei ordinária. O que ficou foi a boa intenção do Presidente da República, sincera, de que, se fosse possível, faria por lei complementar.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Senador Edison Lobão, agradeço o seu aparte e também a sua sinceridade, pela liderança de que dispõe nesta Casa, ao admitir a impossibilidade do Presidente da República encaminhar um projeto de lei complementar, por mais boa vontade que tenha.

A diferença, para nós, é muito importante, Senador Edison Lobão, porque sempre defendemos o debate, a discussão ampla, a participação dos segmentos na discussão desses assuntos.

A lei complementar, pelo quorum qualificado que exige, favorece essa negociação dentro do Parlamento, porque exige o comprometimento de um maior número de Senadores ou Deputados Federais, dependendo da Casa onde é votada a matéria. Dessa forma, favorece e praticamente obriga a uma negociação, indo ao encontro daquilo que está sendo colocado e defendido por lideranças da oposição no Congresso Nacional, como o Deputado Miro Teixeira, do PDT, que defendem essa participação nos debates das reformas ou de outras propostas importantes para o País.

Isso não tem sido bem aceito por lideranças governistas, inclusive do PFL, que têm refutado essa idéia da participação da oposição, desde o começo, nos debates, inclusive da elaboração das propostas, para que se tente chegar o mais próximo possível de um consenso.

Essa é a importância e a grande diferença, para nós, da lei complementar e da lei ordinária. Há uma emenda, inclusive, da Senadora Júnia Marise, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que propõe a lei complementar. Observo que alguns Senadores mudaram de opinião com relação a essa matéria, ao julgamento que fizeram nas outras emendas, inclusive o próprio Relator da Emenda das Telecomunicações que admitiu, hoje, na reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de que, se houver mecanismo regimental, ele vai apresentar uma emenda pro-

pondo, também, que a PEC das Telecomunicações seja regulada por lei complementar.

**O Sr. Elcio Alvares** - Nobre Senador Sebastião Rocha, eu gostaria, se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, como Líder do Governo, de aduzir um pequeno comentário ao seu pronunciamento.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos. Fazendo soar a campainha.) - Nobre Senador, a Presidência adverte V. Ex<sup>a</sup> de que o seu tempo está esgotado. Vamos prorrogá-lo por dois minutos para que conclua o seu pronunciamento.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Ouço, com prazer, o aparte do nobre Senador Elcio Alvares. Gostaria também, se assim me permitisse o nobre Presidente, de ouvir o aparte da nobre Senadora Júnia Marise, que é a autora da emenda que propõe lei complementar.

Ouç o aparte do nobre Senador Elcio Alvares.

**O Sr. Elcio Alvares** - Nobre Senador Sebastião Rocha, inicialmente, quero fazer uma colocação de muita compreensão, inclusive a respeito do seu posicionamento e de todos aqueles que têm, de maneira geral, acompanhado a linha que V. Ex<sup>a</sup> está defendendo. Mas é do meu dever - e, inclusive, participei ativamente dessas negociações - destacar a atuação indormida do Senador Ronaldo Cunha Lima. O gesto do Presidente da República, acima de tudo, reflete uma homenagem ao Congresso e, principalmente, à postura do Senador Ronaldo Cunha Lima. Mas na essência do debate, seja lei ordinária ou lei complementar, há, acima de tudo, a idoneidade desta Casa. Não importa o número de votos. Importa, isso sim, a responsabilidade de cada um ao votar. Uma lei ordinária é tão importante e tão responsável quanto uma lei complementar. E, no caso, há uma linha que o Governo desde o primeiro momento traçou, porque já há uma trilha, dentro deste Congresso, dizendo que as coisas são regulamentadas por lei ordinária. E no caso da Petrobrás, faço questão de dizer, a posição do Senador Ronaldo Cunha Lima determinou essa carta, que considero uma homenagem ao Congresso Nacional, endereçada ao Senador José Sarney. Mas alguma coisa que está ali dentro também já está no próprio dispositivo. A Lei nº 2.004, se não me engano no seu art. 11, diz claramente que a Petrobrás não pode ser privatizada. E o Senhor Presidente Fernando Henrique me afirmou com ênfase que todos os pontos levantados pelo Senador Ronaldo Cunha Lima eram os pontos de vista do Governo. E foi mais além, em virtude da flexibilização do monopólio, nós vamos ter uma Petrobrás cada vez mais prestigiada pelo Governo, porque é necessário que essa empresa, que tem uma longa história na parte do petróleo, tenha o apoio necessário para competir com outras empresas tão poderosas que possam vir a se instalar no Brasil. Então, o que é importante frisar é que nós estamos aqui com uma tese, a tese é a emenda por inteiro. A questão da filigrana é de somenos importância. Mas este registro que estou fazendo agora, durante o qual aproveito para homenageá-lo, Senador Sebastião Rocha - o Senador Ramez Tebet deverá falar em nome da Liderança do Governo -, objetiva deixar claro que nós, Senadores, Deputados, não importa o número de quem está votando, se são dez ou vinte, temos a mesma responsabilidade, tanto na lei ordinária quanto na lei complementar. E não acredito que nenhum Parlamentar, por interesse mais não, vá votar de uma maneira que atente contra os interesses do País. Então, essa questão é irrelevante. Importa é que haja o dispositivo legal. E, no momento em que o Senhor Presidente Fernando Henrique abre esse diálogo dessa maneira, nós só temos a louvar, porque tanto o Governo quanto o Presidente Fernando Henrique e o Congresso Nacional saem engrandecidos dessa maneira de diálogo que foi instalada, principalmente com um Partido que é fundamental para a democracia, o PMDB.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** - Sr. Presidente, em função do tempo esgotado, peço a compreensão da Senadora Júnia Marise e do eminente Senador Roberto Requião no sentido de não ser possível conceder o aparte. E queria apenas ler a parte final da carta que o Presidente da República manda a esta Casa sobre a questão da lei complementar, quando diz:

"Esclareço, outrossim, que havendo fórmula regimental, parece-me que a lei de regulamentação deva ser aprovada em votação qualificada ou por lei complementar."

Ao concluir, quero apenas deixar um apelo ao Relator Ronaldo Cunha Lima, no sentido de fazer realmente uma reflexão profunda; se vale a pena trocar a consistência, a segurança que o seu parecer coloca para a Nação, a respeito de manter a Petrobrás como uma empresa pública e preservar as bacias sedimentares que hoje explora, ou trocar por um série de dúvidas que estão expressas nessa correspondência que foi enviada pelo Presidente da República.

Em função disso, a minha visão é de que o PDT dificilmente poderá acompanhar o parecer do Relator, se este insistir em manter o texto da Câmara - e afirmo isso aqui com a permissão da nossa Líder, que se encontra presente.

Muito obrigado.

*O Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Casildo Maldaner.*

**O SR. PRESIDENTE** (Casildo Maldaner) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Piva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, que disporá de vinte minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, a situação do saneamento básico no Brasil é muito ruim, quase catastrófica. As grandes cidades do País são cercadas por um cinturão de miséria, ora chamado de favelas, ora denominado de invasões, onde a preocupação com o atendimento das mínimas necessidades do cidadão é negligenciada. Nessas comunidades falta de tudo: não há água encanada, não existem esgotos. As doenças transmissíveis pela água encontram um caminho fértil para vicejar. Nas pequenas cidades do vasto interior brasileiro, a situação é idêntica. Só há uma diferença: é menos visível.

Dados publicados pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, relativos a 1992, demonstram que a cobertura de serviços de água e esgoto no País é insatisfatória. O índice chega a ser preocupante nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Em Rondônia, por exemplo, Estado que apresenta os menores índices de atendimento, apenas 26% da população possui serviços de água encanada e menos de 1% é atendida por redes de esgoto sanitário. Pernambuco era o Estado em melhor situação: apenas 65% da população é atendida por serviços de águas e 13,5% por esgotos. Esse era o melhor exemplo da região.

O Plano Nacional de Saneamento, o Planasa, que gerenciava as ações governamentais nesse setor foi extinto em 1968. Em seu lugar, foram criadas várias iniciativas como o Prosanear ou o Pronurb, que não tiveram orçamento para dar continuidade ao que vinha sendo realizado. Isso significou que o nível de saneamento básico oferecido aos brasileiros piorou, e muito, nos últimos anos. Neste ano de 1995, o Brasil, na verdade, retorna à situação existente em 1967, antes da extinção do Planasa. Está tudo por ser feito, novamente.

No Ministério da Saúde, órgão encarregado de executar as ações de saneamento básico, a Fundação Nacional de Saúde - FNS - dispõe, no orçamento de 1995, de escassos R\$99 milhões, ou seja, apenas 0,7% dos recursos destinados àquele órgão, que somam pouco mais de R\$13 bilhões. Ninguém precisa conhecer a matéria para perceber que, com esses recursos, a situação de saneamento básico do Brasil continuará como antes, ou seja, uma verdadeira tragédia.

Chama a atenção o fato de que o orçamento total da Fundação Nacional de Saúde para o corrente exercício é de apenas 12% do total das verbas do próprio Ministério da Saúde. O saneamento básico deixou de ser prioridade. Na outra ponta, contudo, o mesmo Ministério vai investir hoje cerca de R\$9 bilhões em recuperação da saúde em hospitais privados, filantrópicos e públicos. O Governo deverá gastar 9.000% a mais em recuperação da saúde do que em prevenção. Esses números são incríveis para um país como o Brasil. Os especialistas sabem que basta oferecer água de boa qualidade e promover a destinação adequada dos dejetos para reduzir de maneira significativa a incidência de doenças transmitidas pelas águas. Somente no Nordeste as doenças de veiculação hídrica são responsáveis por 75% da mortalidade das crianças até a idade de seis anos.

Não é preciso ser especialista para saber que a prevenção será o melhor remédio. Caso o Governo consiga oferecer água de boa procedência aos seus cidadãos, estará contribuindo decisivamente para reduzir a possibilidade de crianças contraírem doenças. Estarão sendo reduzidas, por consequência, as internações hospitalares. No extremo dessa cadeia de ocorrências, o pai de família estará gastando menos com remédios e dedicando-se a seu trabalho sem angústias. O saneamento básico, condição primária para o desenvolvimento, deve anteceder as ações da saúde pública, de modo a prevenir a ocorrência de doenças que exigem a intervenção médica, ambulatorial e hospitalar.

Nesse setor, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, o Brasil, sem dúvida, piorou - e muito nos últimos tempos. No decênio 1970-1980, não faltaram recursos para a execução de um extenso programa de recuperação e universalização dos serviços de saneamento. Naquele período, foram aplicados, a cada ano, US\$625 milhões. Entre 1980 e 1984, os investimentos subiram para US\$679 milhões. De 1985 a 1989, o nível das aplicações alcançou US\$780 milhões.

Entre 1990 e 1992, os investimentos foram reduzidos drasticamente, despencaram para míseros US\$159 milhões. Estamos diante de uma situação séria. É necessário que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso trabalhe no sentido de propor ao Congresso Nacional uma nova política de saneamento básico para o Brasil. Será necessário alocar recursos nos níveis anteriores e trabalhar para proteger a população das doenças transmissíveis pela água.

**O Sr. Carlos Bezerra** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte nobre Senador?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Ouço, com muita atenção, o aparte do nobre Senador Carlos Bezerra.

**O Sr. Carlos Bezerra** - O discurso de V. Ex<sup>a</sup> é importantíssimo, porque chama a atenção para uma das questões mais graves que afligem nosso País. A situação do Brasil hoje, com relação ao saneamento, à qualidade de vida, é proporcionalmente muito pior do que a situação do Paraguai, da Bolívia e de países vizinhos, muito menores do que o Brasil. Posso dizer que é a pior situação da América Latina, proporcionalmente. Os investimentos em saneamento e em educação são cada vez mais escassos. E é bom que se diga aqui, Senador Júlio Campos, as causas e os principais responsáveis por esta situação do País. Primeiro, a falta da plane-

jamento. A última vez que ouvi falar em planejamento a longo prazo no Brasil foi através do economista Celso Furtado - planejamento sério. Depois de Celso Furtado, nunca mais se falou em planejamento sério neste País. Em segundo lugar, a política econômica adotada durante o regime militar, que foi uma política concentradora de riqueza e com investimentos em obras faraônicas, como a ponte Rio-Niterói, apenas como exemplo, captando recursos externos, endividando o País e deixando de investir em educação, deixando de investir em saneamento, e foi criando esse caos que está aí, que precisa ser modificado urgentemente. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup> por chamar a atenção do atual Governo para a necessidade de definir uma política para a área de saneamento. De nada vale investir na cura das doenças, em hospitais, em postos de saúde, em centros de saúde se não se investir na prevenção. E saneamento é saúde, água tratada é saúde, esgotamento sanitário é saúde pública. Sem investimentos nessas áreas o Brasil nunca conseguirá ter um serviço de saúde condizente com as nossas necessidades, adequando às nossas necessidades. Mais uma vez parabênizo V. Ex<sup>a</sup> por chamar a atenção do País para esse problema grave e sério. Parabéns, Senador.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - O Brasil precisa acabar com essa terrível contradição. É um País que figura entre as dez maiores economias do mundo, mas convive com baixíssimos índices de atendimento a seu povo. Cerca de 10 milhões de pessoas habitam hoje barracos, favelas, choças e palafitas em meio a condições promíscuas e anti-higiênicas. Por essa razão, o Brasil moderno, que sonha com o primeiro mundo, aceita a humilhação da cólera, da dengue e de outras doenças que derivam da degradação ambiental e da falta de saneamento adequado.

Uma das precondições para medir o progresso de uma sociedade é o bem-estar de seu povo. Se o Brasil é essa sociedade emergente que suas lideranças proclamam, é chegado o momento de entregar melhores condições ao brasileiro. Saneamento básico é fundamental, urgente e necessário.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Pois não, nobre Senadora.

**A Sr<sup>a</sup> Júnia Marise** - Senador Júlio Campos, não querendo interromper o pronunciamento que V. Ex<sup>a</sup> faz hoje na tribuna do Senado Federal, em que aborda uma das questões mais relevantes para o nosso País, gostaria de dizer que o que se percebe, na realidade, é que o Governo sempre faz ouvidos de mercador. V. Ex<sup>a</sup> está tratando de um assunto da maior importância. E todas as pesquisas, todos os dados demonstrativos nos levam a constatar que o Brasil tem uma carência muito grande na área do saneamento básico. Aliás, o saneamento básico, no Brasil, nunca foi a grande prioridade ou a preocupação de nossos governantes. É exatamente essa carência de saneamento básico que tem provocado um grande acúmulo de problemas de toda ordem em vários setores sociais: na área da educação, na área da saúde e, principalmente, na área da miséria e da fome em nosso País. Nós não temos conhecimento de nenhum projeto do Governo atual relacionado ao saneamento básico. Não existe um projeto. E sai governo, entra governo e nenhuma proposta responsável e conseqüente é apresentada, neste País, para atacar, de vez, o problema do saneamento básico das nossas cidades, dos nossos municípios, sejam eles grandes, médios ou pequenos. E é por isso, Senador, que eu não poderia deixar de apartear V. Ex<sup>a</sup> para cumprimentá-lo pela forma como pede socorro ao Governo, mas, acima de tudo, como denuncia a carência que existe neste País na área de saneamento básico. É a nossa população mais sofrida que está hoje sendo atingida, de perto, com a ausência do saneamento básico; é exatamente a população da periferia, das vilas, das favelas, dos morros que está sofrendo a conseqüência da falta de um projeto de saneamento básico que possa resolver esse

problema, que é, sem dúvida alguma, um grave problema social no nosso País.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Muito obrigado. Incorporo, com muita honra, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Júlio Campos?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Que seja bem breve, porque o nosso tempo está se esgotando.

**O Sr. Sebastião Rocha** - Senador Júlio Campos, na condição de médico e de homem preocupado com a saúde pública do País eu não poderia deixar de cumprimentá-lo pela precisão com que V. Ex<sup>a</sup> aborda esse assunto, mostrando claramente o papel da medicina preventiva, das medidas preventivas na diminuição dos efeitos das doenças na nossa população. Mas, infelizmente, Senador Júlio Campos, e eu insisto nisso e vejo que vários jornalistas também defendem a mesma tese, o Governo Federal ainda não mostrou à Nação o seu plano para a área social, não há nada de concreto para essa área. O Governo tem as suas metas na área econômica: zerar a inflação, zerar o déficit público, aumentar a exportação, diminuir a importação. Mas na área social não existe nada. O Presidente da República, infelizmente, talvez por falta de uma assessoria mais consistente, ainda confunde, por exemplo, números da mortalidade infantil. Recentemente, em um programa de rádio, referiu-se aos números da mortalidade - 3 por mil - numa determinada cidade do interior do Nordeste, quando, na verdade, o número de óbitos era de 133 por mil habitantes. O Presidente precisa trazer à Nação o seu plano de metas para o social. O Programa Comunidade Solidária ainda é uma falácia hoje. Pretendo, inclusive, apresentar um requerimento convidando D. Ruth Cardoso, Presidente do Programa Comunidade Solidária, para vir a esta Casa expor as metas do programa social. O Senador Pedro Simon fez isso, mas depois retirou o requerimento e eu vou entrar em entendimento com S. Ex<sup>a</sup> para ver se é possível trazer aqui a Presidente do Programa Comunidade Solidária. Muito obrigado, Senador.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Obrigado.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Com muita honra.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Júlio Campos, estou notando que V. Ex<sup>a</sup> está sendo muito cumprimentado. Quero ir além dos cumprimentos. Quero dar-lhe a minha solidariedade. É claro que quem presta atenção ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, denso, oportuno, vê que V. Ex<sup>a</sup> não está a censurar o Governo. V. Ex<sup>a</sup> está querendo dar, com a orientação, com a linha do seu discurso, uma contribuição a um Governo que, ao longo de seis meses, ainda não pôde resolver o problema do saneamento. E por que a minha solidariedade? Porque o problema nas grandes capitais é que, em virtude do êxodo do interior para as capitais, começam a se formar nas periferias bolsões de miséria, e a partir daí os que vêm do interior para a capital, tangidos por aquela idéia de que vão encontrar o Eldorado, acabam prostituindo as filhas e transformando os filhos em marginais. E aí vem a violência, e diz-se que a violência é fruto, é causa da falta de habitação, de emprego. E todos se esquecem de que as suas raízes estão incrustadas numa profunda injustiça social. O que é importante notar é que V. Ex<sup>a</sup> quer dar ao contexto do seu discurso não apenas a solução do saneamento, mas a equação do problema da justiça social. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** - Obrigado, Senador Bernardo Cabral.

Continuo, Sr. Presidente. Sem que a saúde esteja garantida, não se poderá garantir emprego, trabalho e estabilidade. O brasileiro precisa menos de hospitais e mais de saneamento básico. É por essa via que o Governo garantirá um brasileiro forte, mais sau-

dável, menos dependente da ação de remédios e do trabalho dos médicos.

Às vezes, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, um político precisa dissertar sobre o óbvio. A tragédia do óbvio é não ser reconhecido. Estamos diante dessa situação. É claro, cristalino, óbvio, enfim, que o Governo Federal precisa voltar sua atenção para o saneamento básico. É melhor para o brasileiro que desfrute de serviços de água e esgotos, que previnem doenças. É mais barato para o cidadão, mais eficiente para o Estado. Estamos, portanto, diante de uma situação em que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso precisa propor ao Congresso Nacional uma nova política de saneamento básico.

O povo ficará mais protegido, o cidadão recorrerá menos aos hospitais, que custarão menos aos cofres da União e poderão ofertar serviços melhores. Essa cadeia de ocorrências é também óbvia, de uma luminosidade capaz de atingir até os olhos menos sensíveis. Não há, portanto, motivos para postergar decisões nesse setor. Chegou o momento de o Governo Federal, do Presidente Fernando Henrique propor uma nova e eficiente política para o setor de saneamento básico no Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Casildo Maldaner, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. BERNARDO CABRAL** - Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PP-AM. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero dar conhecimento a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senado de uma mensagem que foi endereçada pelo Presidente da Confederação Nacional do Comércio, Dr. Antônio Oliveira Santos, ao Dr. José Milton Dallari Soares; e o faço atendendo a um pedido do próprio Presidente da Confederação Nacional do Comércio. Quando algumas pessoas desertam, fogem - outras se acocoram - do sentimento de solidariedade, vale a pena que esta mensagem fique registrada nos Anais da Casa. O texto é o seguinte:

"Do: Dr. Antonio Oliveira Santos,  
Presidente da Confederação Nacional do Comércio  
Ao: Dr. José Milton Dallari Soares,  
Secretário de Acompanhamento Econômico do  
Ministério da Fazenda

A importância e os reflexos do assunto que o envolve exige depoimento dos que, no trato do interesse público, relacionaram-se com V. S<sup>a</sup>.

Nas áreas vinculadas à Confederação Nacional do Comércio, os inúmeros contatos com V. S<sup>a</sup> permitiram formar e firmar a imagem do administrador probo, capaz de converter trabalho em missão que começa responsabilidade e termina patriotismo.

Cordialmente  
Antonio Oliveira Santos.  
Presidente"

Sr. Presidente, nessa hora em que no Brasil é vezo, é hábito atingir-se o homem público dessa ou daquela forma, com esse ou aquele doesto, um homem da responsabilidade do engenheiro Antônio Oliveira Santos, que foi professor da Faculdade de Engenharia do Espírito Santo, vir a público dar sua solidariedade, merece a minha admiração. Era a comunicação que gostaria de fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra à nobre Senadora, como Líder.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, estamos acompanhando as diversas manifestações que têm ocorrido em nosso País nos últimos dias, em sinal de protesto e indignação contra a política econômica e os critérios adotados pela equipe do Governo, que hoje estão ferindo de morte o setor produtivo do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) - Peço permissão para interromper V. Ex<sup>a</sup> e comunicar que vamos prorrogar o Período do Expediente por cinco minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Recentemente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, agricultores estiveram em Brasília para dizer ao Governo de suas insatisfações, de seus compromissos com a agricultura, mas também da sua expectativa de que o Governo adote definitivamente uma política agrícola em nosso País.

Hoje, esta Casa recebe uma parcela bastante representativa do nosso setor produtivo: a indústria têxtil nacional, representada por empresários - pequenos, médios e, quem sabe, também grandes - desse setor de fundamental importância para o País. Sim, porque a indústria têxtil tem garantido emprego a grande parcela da população.

A reunião, realizada no auditório Petrônio Portella, foi pacífica, ordeira, mas sobretudo direcionada para a colocação dos problemas que atingem hoje a indústria têxtil. Esperamos que o Governo não faça ouvidos de mercador às suas reivindicações e que sua área econômica se sensibilize para o que está ocorrendo no meu Estado, Minas Gerais, onde vários empresários da área estão na iminência de fechar suas empresas por não terem condições de pagar as altas taxas de juros e pedem uma política econômica decente. Isso ocorre em Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco; em todos os Estados da Federação, as dificuldades são as mesmas.

Neste momento, fazendo coro às reivindicações e reclamos desse setor produtivo tão importante para o nosso País, trazemos a esta Casa, para que fique registrada nos Anais, a Carta de Brasília, fruto dessa reunião a que nos referimos. Passo a lê-la:

#### "CARTA DE BRASÍLIA

Neste memorável dia 9 de agosto de 1995, reuniram-se em Brasília, no recinto do Senado Federal, empresários e trabalhadores, senadores, deputados federais e estaduais de todo o País que compõem a Frente Parlamentar Suprapartidária em defesa do setor têxtil, bem como governadores, prefeitos e vereadores, além de outras ilustres autoridades, para debater a gravíssima situação das indústrias têxteis e de confecções, face principalmente às práticas desleais de comércio exercidas por países asiáticos.

Esse movimento, liderado pela ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil - e outras importantes entidades de classe de todo o Brasil, e com o apoio de mais de 200 Parlamentares, teve por objetivo demonstrar, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, aos ministérios da área econômica e a toda população brasileira, a aflição que se apodera de toda a coletividade setorial (empresários e trabalhadores, estes últimos em número aproximado de 3 milhões de pessoas), e a necessidade imediata de me-

didias urgentíssimas, para que o desastre que se alastra por todos os quadrantes do território nacional, de fechamento de fábricas e dispensa maciça de trabalhadores, seja total e imediatamente interceptado.

Os números assustadores de importações predatórias (de posse e do largo conhecimento do Governo Federal...!), praticadas ao arripio das normas de livre comércio através de *dumping*, subfaturamento, subsídios e salários miseráveis, estão sinalizando um déficit no balanço de pagamentos do setor de mais de 4 bilhões de dólares (exportações brasileiras de 1,5 bilhão de dólares x importações de cerca de 6 bilhões de dólares).

Diante desse quadro, as autoridades federais não podem mais mostrar indiferença em relação a problema de tal magnitude, sob pena de serem responsabilizadas historicamente pelo desaparecimento de todo o espectro têxtil nacional. Isso porque, a Entidade maior do setor, a ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil, em colaboração com inúmeras outras associações estaduais, tem alertado, há cerca de dois anos, até à exaustão, para o desfecho que a princípio pareceu a muitos um simples posicionamento contra a liberalização do comércio internacional de têxteis, mas que agora se escancara com uma dramática constatação de que o setor está gravemente enfermo, independente da vontade, da luta e da garra do empresariado brasileiro, manietado diante da inação das autoridades responsáveis, facilmente comprovável pelos sucessivos déficits atualmente verificados na balança comercial brasileira e inexistentes desde o longo mês de agosto de 1981.

O que mais vem causando perplexidade, no entanto, é que as autoridades brasileiras vêm arguindo sistematicamente, como elemento impeditivo da tomada de decisões para salvação do setor, a existência de normas e regulamentos internacionais dos quais o Brasil se tornou signatário, quando o mais desavisado cidadão constata diariamente pela imprensa que países do Primeiro Mundo colocam verdadeiras muralhas de proteção às suas indústrias através de medidas que se dizem enquadradas no contexto dos tratados internacionais. Com efeito, todos os países desenvolvidos, e isto é meridiano, impõem quotas de importações e direitos compensatórios a vários produtos brasileiros. Caso idêntico é o do nosso setor, que encontra barreiras de salvaguarda em todas as localidades do mundo, mesmo não praticando qualquer tipo de ofensa legal aos países importadores, mas, tão-somente, pela preocupação desses mesmos países pela preservação do emprego de seus cidadãos e do parque têxtil altamente privilegiado que mantêm.

Já foi dito anteriormente, em carta aberta ao Senhor Presidente da República, publicada pelo setor, mas que vale repetir nesta oportunidade, que "a abertura comercial não deve significar, de modo algum, a opção pelo desemprego e pela queda da produção. Quando mal conduzida e desamparada, resultará, fatalmente, no desaparecimento da atividade produtiva, como, aliás, nos advertem inúmeros exemplos ocorridos recentemente em vários outros países. Quando bem dirigida e administrada, poderá trazer enormes benefícios à Nação Brasileira".

Destarte, e pelas razões expostas, publicamos nesta data o presente documento, denominado "Carta de Brasília", com as propostas a seguir alinhadas, as quais

julgamos indispensáveis à salvação da sofrida e debilitada Cadeia Têxtil Nacional, que, nos seus estertores, clama por Justiça!

#### I - PROVIDÊNCIAS GOVERNAMENTAIS.

##### 1) Medidas emergenciais:

1.1) A elevação das tarifas de importação de tecidos e de confecções que estão sob pressão de importações predatórias a exemplo de medidas recentes tomada para autos, eletrodomésticos e calçados;

1.2) Eliminação do prazo permitido para o financiamento das importações de manufaturados têxteis e de confecções, para que as condições de pagamento sejam somente à vista. Trata-se de medida a ser adotada imediatamente, visando reduzir o afluxo desordenado de importações predatórias que concorrem em condições privilegiadas com a produção nacional, que só pode ser financiada a juros anormalmente elevados que vigoram atualmente no mercado brasileiro;

1.3) Modificação do sistema de tributação das importações dos produtos classificados nos capítulos 50 e 63 da Tarifa Externa Comum (TEC), passando-se da tributação *ad valorem*, ora vigente, para a tributação por tarifas específicas. Esse sistema, ao tributar as importações com base no seu peso, neutraliza as manobras frequentes de subfaturamento para a sonegação do imposto e reduz substancialmente os efeitos danosos das importações a preços de *dumping*, tão frequentes nas vendas de diversos países da Ásia;

1.4) Imposição de contingenciamento às importações danosas, através do mecanismo previsto pelo art. 19 do GATT, atualmente OMC, que permitirá a imposição de quotas por um prazo de até 10 anos, com base na média das importações dos três últimos anos representativos, para os quais se disponha de dados. Tais quotas se aplicarão a importações de todas as origens, simplificando e agilizando sobremaneira o trabalho necessário para sua adoção;

1.5) Redução do custo-Brasil para estimular os investimentos, a eficiência e a competitividade com o objetivo de elevar nossa capacidade de concorrência internacional. Dentre os vários componentes do chamado custo-Brasil destacam-se as elevadíssimas taxas de juros praticadas atualmente e que vêm sufocando as empresas e inibindo os investimentos, a produção e o emprego.

##### 2) Medidas a curto/médio prazos:

2.1) Criação, no âmbito da Secretaria Política Industrial do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, de um Conselho de Política Industrial para a Cadeia Têxtil, com o objetivo de formular uma Política Setorial Têxtil capaz de promover o desenvolvimento sustentado do setor, em conjunto com a ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil;

2.2) Instituição de linha de crédito, para capital de giro e financiamento da totalidade dos investimentos na modernização da Cadeia Têxtil, com prazos de carência necessários e juros de mercado internacional;

2.3) Criação de um fundo de seguro para garantir os financiamentos às micros e pequenas empresas, objetivando o seu crescimento e a redução da informalidade;

2.4) Isenção dos impostos incidentes na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos da fabricação nacional, bem como dos sobressalentes e ferramentas que acompanhem esses bens, destinados a inte-

grar o ativo imobilizado das empresas, a serem utilizados no processo produtivo em estabelecimento industrial da cadeia têxtil;

2.5) Isenção dos impostos incidentes na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos e seus materiais, e seus respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, destinados a integrar o ativo imobilizado das empresas, a serem utilizados no processo produtivo em estabelecimento industrial da cadeia têxtil;

2.6) Isenção dos impostos incidentes na importação de partes, peças ou componentes destinados à produção de máquinas e equipamentos pela indústria nacional de bens de capital, desde que venham a integrar o ativo imobilizado das empresas da cadeia têxtil;

2.7) Isenção do adicional ao frete para renovação da marinha mercante, relativo aos bens importados com os benefícios de que tratam os itens 2.5 a 2.6;

2.8) Depreciação acelerada opcional das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos adquiridos com os benefícios de que tratam os itens 2.4 a 2.6; II e os itens VI.

2.9) Compensação total ou parcial do prejuízo verificado no período-base, com o lucro real determinado nos seis períodos-base subseqüentes, desde que não sejam distribuídos lucros ou dividendos a seus sócios ou acionistas enquanto houver prejuízos a compensar, para efeito de apuração do imposto sobre a renda;

2.10) isenção do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos mobiliários, nas operações de financiamentos às empresas da cadeia têxtil."

Sr. Presidente, na medida em que os empresários do setor têxtil fazem essas reivindicações ao Governo, eles também assumem alguns compromissos fundamentais e importantes para o desenvolvimento do nosso País, conforme anunciaram no manifesto em questão. Continuo:

#### "I - COMPROMISSOS DAS EMPRESAS

1) investir US\$15 bilhões até o ano 2000 em máquinas, partes, peças e equipamentos de controle de qualidade;

2) reduzir a idade média do equipamento instalado para 6 anos até o ano 2000;

3) implantar e operar o sistema moderno de gestão da qualidade, de conformidade com o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade e as normas ISO 9000;

4) projetar e realizar programas de capacitação e qualificação da mão-de-obra, visando também a motivação e realização profissional.

#### III - METAS A SEREM ATINGIDAS

1) aumento das exportações, elevando a participação do Brasil no mercado internacional para US\$3 bilhões até o ano 2000;

2) retomada da produção através do aumento do consumo per capita de produtos têxteis;

3) ampliação da capacitação tecnológica, dotando o setor de eficiente infra-estrutura para competir em igualdade de condições com os importados;

4) fortalecimento das pequenas e médias empresas e redução da informalidade;

5) fortalecimento das relações capital/trabalho, com a criação de 1,4 milhão de novos empregos na indústria e na agricultura até o ano 2000."

Concluindo, Sr. Presidente, além do meu apoio a esses empresários brasileiros que se dedicam a um segmento produtivo nacional da maior importância, gostaria de apresentar um apelo ao Governo Federal, ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda e ao Ministro do Planejamento. Estamos assistindo a uma quebraadeira geral no País; as empresas estão pedindo concordata e falência, e isso está provocando desemprego. O Governo precisa realmente voltar a sua atenção para esse setor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

*Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 31 I/95

Brasília, 20 de junho de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar o Senador Ney Suassuna da Bancada do PMDB como 4º Membro Suplente na Comissão de Educação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Sala das Sessões, 20 de junho de 1995. - Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - A Presidência designa o Senador Ney Suassuna Membro suplente da Comissão de Educação.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

OF. 66/GLPSDB/95

Brasília, 8 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar o nobre Senador Carlos Wilson para, na qualidade de titular e em substituição ao Senador Beni Veras, compor a Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.081.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. - Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Será feita a substituição solicitada.

**COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade - Carlos Patrocínio - Coutinho Jorge - José Alves - José Fogaça - Leomar Quintanilha - Luiz Alberto de Oliveira.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 76 Srs. Senadores.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

OFÍCIO Nº S/44, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Ofício nº S/44, de 1995, do Banco Central do Brasil, encaminhando solicitação do Governo do Estado

da Paraíba, relativa a pedido de alteração do prazo das LFTP, vencíveis em 15 de agosto do corrente, de cinco para quatro anos.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 140 do Regimento Interno, designo o Senador Ronaldo Cunha Lima para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA** (PMDB-PB. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, o Banco Central do Brasil, tendo em vista a solicitação do Governo do Estado da Paraíba e o disposto na Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, encaminha a esta Comissão de Assuntos Econômicos, através do Ofício "S" nº 44/95 (PRESI-95/1996, de 04.08.95, na origem), parecer relativo ao pedido de alteração do prazo de vencimento dos títulos da dívida mobiliária do Estado, cuja rolagem foi autorizada pela Resolução nº 021/95, do Senado Federal.

Trata-se, na verdade, de alteração do prazo das Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba - LFTP, vencíveis em 15.08.95, de cinco para quatro anos.

O Banco Central do Brasil, através do Parecer DEDIP/DIARE-95/667, de 26 de julho de 1995, reavaliou, com base nos mesmos critérios da Resolução nº 11/94, as condições de resgate possível, concluindo que a alteração desse prazo possibilita a redução do encargo financeiro quando da renegociação daqueles títulos no mercado.

Considerando, portanto, o evidente mérito do pleito em questão, manifesto-me favorável ao acolhimento do pedido do Sr. Governador do Estado da Paraíba contido no Ofício "S"44/95, nos termos do seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 1995**

**Altera a Resolução nº 21, de 1995, que autorizou o Governo do Estado da Paraíba a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba - LFTP, cujos recursos serão destinadas à rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no 2º semestre de 1995.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O dispositivo da Resolução nº 21, de 1995, do Senado Federal, abaixo enumerado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- "Art. 2º.....
- d) prazo: até 5 (cinco) anos para os títulos com vencimento em 15.07.1995; até 04 (quatro) anos para os títulos com vencimento em 15.08.1995;
  - g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-base
17.07.95	15.07.2000	591.825	17.07.95
15.08.95	15.08.1999	591.461	15.08.95"

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O parecer é favorável, nos termos do Projeto de Resolução nº 86/95.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua imediata apreciação.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

**A SRA. JÚNIA MARISE** - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, pelo prazo de cinco minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Liderança do PDT, neste momento, deseja encaminhar favoravelmente à aprovação desse projeto.

Tenho tido a oportunidade de relatar outros projetos, principalmente do Governo de Minas Gerais, e sempre pontifiquei a necessidade e a importância de uma análise com sensibilidade por parte do Senado Federal em relação à rolagem da dívida dos nossos Estados.

Certamente, hoje, os Governos Estaduais estão passando por grandes dificuldades. As altas taxas de juros estão pressionando exatamente no sentido de se dar uma solução satisfatória para essa questão.

É por isso que, apoiando o parecer do Senador Ronaldo Cunha Lima, quero também encaminhar favoravelmente à aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Continua o encaminhamento da votação. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vamos proceder à votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias. (Pausa.)

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 484, DE 1995**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1995.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 86, de 1995, que altera a Resolução nº 21, de 1995, que autorizou o Governo do Estado da Paraíba a emitir, mediante ofertas públicas Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba - LFTP, cujos recursos serão destinados à rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1995.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de agosto de 1995. - José Sarney, Presidente - Júlio Campos, Relator - Levy Dias - Antônio Carlos Valadares.

**ANEXO AO PARECER Nº 484, DE 1995**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1995**

**Altera a Resolução nº 21, de 1995, que autorizou o Governo do Estado da Paraíba a emitir, mediante ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba - LFTP, cujos recursos se-**

rão destinados à rolagem de sua dívida mobiliária, vencível no segundo semestre de 1995.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O dispositivo da Resolução nº 21, de 1995, do Senado Federal abaixo enumerado, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º .....

d) prazo: até cinco anos para os títulos com vencimentos em 15 de julho de 1995;

até quatro anos para os títulos com vencimento em 15 de agosto de 1995;

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
17-07-95	15-07-2000	591825	7-07-95
15-08-95	15-08-1999	591461	15-08-95"

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em discussão a redação final. (Pausa.)**

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 2:**

#### REQUERIMENTO Nº 976, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 976, de 1995, dos Senadores José Sarney e Gilvam Borges, solicitando, nos termos do art. 256, a, do Regimento Interno, a retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1995, que acrescenta parágrafo ao art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A proposta de emenda referida vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 3:**

#### SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1993

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1993 (nº 4.876/90, na Casa de origem), que inclui na interligação de bacias do Plano Nacional de Viação, nas Bacias dos Rios Paranaíba-Paraná, a interligação Itumbiara-Confluência dos rios Paranaíba-Grande, tendo

Parecer, sob nº 433, de 1995, da Comissão

- Diretora, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o substitutivo, em turno suplementar. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sem apresentação de emenda, o substitutivo, nos termos do art. 284 do Regimento Interno, é aprovado automaticamente.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

É o seguinte a matéria aprovada:

Inclui na interligação de bacias do Plano Nacional de Viação, nas bacias dos rios Paranaíba-Paraná, a interligação Itumbiara-confluência dos rios Paranaíba-Grande.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída na interligação de bacias do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a interligação abaixo:

"Interligação

Paranaíba - Paraná

Trecho a ser tomado navegável  
Divinópolis - Catalão - Itumbiara - Cachoeira Dourada -  
- São Simão - Confluência  
dos Rios Paranaíba - Grande."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 4:**

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1995

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea "a" do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 401, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Segunda sessão ordinária de discussão)

A Presidência, mais uma vez, esclarece ao Plenário, que, nos termos do disposto no art. 363, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões ordinárias em fase de discussão. Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão prosseguirá na sessão de amanhã, para cumprir o prazo regimental de três sessões ordinárias.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 5:**

#### OFÍCIO Nº S/37, DE 1995

(Nº 92, de 1995, na origem), do Presidente do Superior Tribunal de Justiça, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1995 (nº 1.331/91, na Casa de origem), de iniciativa desse Tribunal, que dispõe sobre a estrutura da Categoria Funcional de Atendente Judiciário, Código STJ-AJ-024, do Grupo-Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça e dá outras providências.

Em votação o ofício.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 56 vai, definitivamente, ao Arquivo, oportunidade em que serão feitas as devidas comunicações.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - As matérias constantes dos itens 6 e 7 da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do parágrafo único do art. 383 do Regimento Interno, deverão ser apreciadas em sessão secreta, por se tratar de aprovação de indicação de embaixadores.**

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias, a fim de que seja respeitado o dispositivo regimental.

Peço aos Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois necessitaremos de quorum qualificado para a votação nominal.

Peço aos Srs. Senadores que não registraram a presença que o façam agora, uma vez que vamos liberar o computador.

São os seguintes os itens a serem apreciados em sessão secreta:

- 6 -

MENSAGEM Nº 213, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa, sobre a Mensagem nº 213, de 1995 (nº 631/95, na origem), de 13 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio de Souza Fontes Arruda, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Jamaica.

- 7 -

MENSAGEM Nº 222, DE 1995

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa, sobre a Mensagem nº 222, de 1995 (nº 650/95, na origem), de 20 de junho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Márcio Paulo de Oliveira Dias, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Paraguai

(A sessão transforma-se em secreta às 15h53min e volta a ser pública às 16h06min.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - A sessão volta a ser pública a partir deste momento.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lida a seguinte:

Brasília, 8 de agosto de 1995

Exmº Senhor  
Senador José Sarney  
Presidente do Senado

Em recente encontro que mantive com o Senador Ronaldo Cunha Lima e com o Senador Jader Barbalho, referiu-me o ilustre relator no Senado da PEC nº 6 suas preocupações quanto à eventual privatização da Petrobrás, bem como quanto às condições futuras de operações daquela empresa.

Desejo reafirmar a V. Excelência o que foi exposto em discurso na Câmara pelo Líder do governo naquela casa, Deputado Luiz Carlos Santos.

Por isso mesmo, quando do encaminhamento do projeto de lei para regulamentar o novo dispositivo constitucional, proporei ao Congresso Nacional, que:

1. A Petrobrás não seja passível de privatização;

2. a União não contrate empresas para a pesquisa e lavra em áreas que tenham produção já estabelecida pela Petrobrás, áreas essas que permanecerão, observadas as normas do novo modelo, com a citada companhia estatal;

3. nas licitações para concessão de pesquisa e lavra, no caso de igualdade das propostas apresentadas, seja assegurado à Petrobrás direito de preferência nas contratações.

Esses pontos, como disse acima, já foram expostos pelo Líder do governo na Câmara. Em consideração ao Senado, estou pedindo ao Líder Elcio Álvares que entregue a V. Excia., esta carta para que a Casa tome diretamente conhecimento do pensamento do governo. Esclareço outrossim, que havendo fórmula regimental parece-me que a lei de regulamentação deva ser aprovada em votação qualificada.

Cordialmente, com um abraço. - **Fernando Henrique Cardoso**.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - O expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, como Líder. S. Exª dispõe de 20 minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a exemplo da Senadora Júnia Marise, gostaríamos também de fazer menção à Carta de Brasília e ao Encontro Nacional da Indústria Têxtil de Confeções, uma vez que empresários, trabalhadores e pessoas de todos os segmentos relacionados à indústria têxtil de confeções estiveram, hoje, no Auditório Petrólio Portella, ressaltando, para as autoridades públicas deste País, do Executivo e do Congresso Nacional, a importância de se tomar medidas em defesa daquele setor da atividade econômica.

É muito importante que a indústria têxtil de confeções, nas diversas fases de dificuldades da indústria brasileira, em períodos como o da I Guerra Mundial, da grande crise de 1929, dos anos 30, da II Guerra Mundial, que procurou, nessas fases, dar saltos de qualidade, firmando-se no cenário econômico brasileiro e que, nas últimas décadas, conseguiu se modernizar, não venha agora a sofrer enormes dificuldades pela desatenção das autoridades com respeito ao que está acontecendo. São diversas as cidades brasileiras, de todos os Estados, em que pequenas, médias e grandes indústrias têxteis estão sofrendo dificuldades extraordinárias, levando dezenas de milhares de trabalhadores à situação de desemprego, a exemplo do que ocorre na cidade de Americana, em diversas cidades de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, da Bahia, de todo o Nordeste brasileiro e de Minas Gerais.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Com muita honra, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** - Senador Eduardo Suplicy, quero me associar a V. Exª nessa oportuna manifestação, num momento em que se pratica, por empresas estrangeiras, o **dumping** contra a nossa indústria têxtil. V. Exª apontou várias circunstâncias em diversos Estados, cujas indústrias têxteis acabam chegando a uma situação pré-falimentar. Ouvi hoje a entrevista do presidente da Associação, ligada à matéria, Luís Américo Medeiros, e ainda há pouco dizia a ele que podia contar com a nossa solidariedade. V. Exª, que muito bem representa o Estado de São Paulo, faz essa manifestação, à qual peço que junte a minha solidariedade.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Bernardo Cabral, o qual é muito importante, uma vez que na Região Norte brasileira, em toda a Região Amazônica, há indústrias têxteis.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** - Permite-me V. Exª um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Tem V. Exª o aparte, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares - Senador Eduardo Suplicy, quero me somar ao Senador Bernardo Cabral na manifestação de solidariedade em face do encontro que está sendo promovido em Brasília - e, mais próximo, no Senado Federal, no Auditório Petrônio Portella -, envolvendo assuntos da indústria têxtil, que no momento vem passando por uma crise sem precedentes em toda a história econômica do Brasil. São milhares e milhares de brasileiros que estão sendo penalizados em face de uma política discriminatória em favor do estrangeiro, já que determinados privilégios que não são concedidos às empresas nacionais estão sendo conferidos às empresas que mandam para o Brasil as suas mercadorias em condições excepcionais; está havendo uma concorrência não apenas desleal, mas também predatória, destruidora da indústria nacional. De sorte que também desejo apresentar a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade e dizer que, neste instante, graças a um pronunciamento feito hoje pelo Presidente do Sindicato da Indústria Têxtil, chegou ao nosso conhecimento o fato de que nada menos de 80 mil pessoas estão desempregadas, somente no Estado de São Paulo. Esse desemprego avassalador que vem contribuindo enormemente para o aumento da crise nacional vem acrescentar ainda o sofrimento da comunidade brasileira com a política econômica que, a meu ver, está privilegiando empresas estrangeiras e destruindo, como já disse, a indústria nacional. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares, pela manifestação que faz em defesa desse setor tão importante para a economia brasileira.

Gostaria de ressaltar alguns elementos que foram objeto do debate hoje pela manhã.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Com muito honra, Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Senador Eduardo Suplicy, gostaria que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, já apartado pelos Senadores Bernardo Cabral e Antonio Carlos Valadares, servisse de reflexão para esta Casa; deveria, inclusive, ecoar nos responsáveis pela política econômica do Governo. Por diversas vezes, já nos manifestamos nesta Casa, inclusive em debate com o Ministro do Planejamento e Orçamento, o Sr. José Serra, no sentido de que, em nosso entendimento, a política econômica do Brasil está sendo tocada com a visão do contador - com todo o respeito que tenho a essa categoria profissional; contador no sentido de que só pensa em ajustar as contas, só pensa em levar em consideração as contas do Governo, esquecendo-se de que por trás desses números e dessas contas existem cidadãos, existem trabalhadores. A equipe econômica deveria levar em consideração o fato de que, muitas vezes, simplesmente ao mexer em alíquotas de importação, fiéis, até, a essa visão de abertura da economia, provoca profundos problemas para a indústria nacional, como vem acontecendo com a indústria têxtil, a indústria de calçados, a indústria do coco, lá no Nordeste. Inclusive, já houve um manifesto assinado por diversos Senadores, por iniciativa do Senador Teotônio Vilela Filho, solicitando uma solução para a questão da indústria do coco no Nordeste. Portanto, além da questão da indústria têxtil, gostaria que o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> servisse também como uma reflexão para a equipe econômica do Governo, no sentido de que é necessário, sim, abrir o País, é necessário que o Brasil se insira na globalidade, mas sem sucatear e destruir todo o seu parque industrial. Assim, parabeno V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade desse pronunciamento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço, Senador José Eduardo Dutra, a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

É importante que as autoridades estejam atentas a cada uma das sugestões feitas pela Carta de Brasília, referente à questão de como melhorar isso.

É preciso que, por exemplo, no que diz respeito a alíquotas de importação, se considerem também os riscos de subfaturamento, que, muitas vezes, caracteriza as importações de diversos tipos de bens. Aumentarem-se as alíquotas de 12 para 30 e até 70% de nada adiantará se, porventura, continuar a prática de se introduzir a importação de certos tipos de mercadorias a preços que não condizem com a realidade. Daí a sugestão colocada, condizente com mecanismos previstos pela Organização Mundial de Comércio no sentido de se cobrarem tarifas sobre mercadorias segundo valores estipulados como valor de referência.

**O Sr. Romeu Tuma** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Senador Romeu Tuma, com muita honra concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma** - Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade. Gostaria de furar uma expressão do Presidente José Sarney, dita hoje, durante os debates da Frente Parlamentar Suprapartidária, em defesa do setor têxtil: "Se houver uma abertura de importação selvagem, ela não deve ser aceita pela sociedade brasileira, porque não constrói; ela destrói." Sobre a política econômica de reversão do processo consumista brasileiro, dizia o Ministro José Serra: "Ele estava num carro de corrida; deu uma freada repentina e um cavalo-de-pau. Hoje, o carro corre em sentido contrário, o que ocasionará a sua destruição." Em relação a essas importações, principalmente na área têxtil, existe um forte **dumping** na China, na Coreia, no Paquistão; as indústrias nacionais do setor têxtil pagam taxas absurdas de impostos e não podem, nem pelo custo real das mercadorias, concorrer com os produtos importados. Além do **dumping**, também existe o subfaturamento; não só o subfaturamento, mas a chegada de mercadorias em dobro ou as mais variadas fraudes que existem nesse tipo de importação. A Receita não tem condições de manter uma fiscalização para todo o volume de importações. V. Ex<sup>a</sup>, como eu, é do Estado de São Paulo e já deve ter visto em Viracopos o armazenamento de mercadorias importadas em armazéns improvisados. A Receita não tem condições, hoje, nem de localizar essas mercadorias. Se o Governo taxar, simplesmente aumentando as alíquotas de importação, não resolverá o problema. A indústria têxtil, hoje, precisa de um socorro muito maior, de facilidades nos investimentos para modernizar o seu parque industrial.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço o aparte, Senador Romeu Tuma, salientando também que é importante, no debate sobre o que fazer com a indústria têxtil, que se ouça a voz dos trabalhadores, bem como a dos empresários.

**O Sr. Beni Veras** - Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Concedo o aparte ao nobre Senador Beni Veras.

**O Sr. Beni Veras** - Associe-me ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Estive por duas vezes com a Comissão de Industriais Têxteis de São Paulo, ocasião em que procuramos a Ministra de Indústria e Comércio a fim de alertá-la para os problemas que estavam representando essa questão das importações de têxtil. Esse setor, altamente empregador, em virtude dessas importações, estava causando um tremendo desemprego nos Estados produtores de têxteis. O Governo deveria ser mais prudente na liberação da importação de têxteis, de forma que possa ser melhor administrado, evitando o alto desemprego que isso provocará. Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - É importante essa observação. De fato, a indústria têxtil é altamente empregadora de grande número de trabalhadores em todo o País.

**A Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Concedo o aparte a V. Ex\*.

A Sr\* Senadora Benedita da Silva - Quero parabenizar V. Ex\* pelo pronunciamento que faz hoje. Estou inscrita para discutir sobre a mesma matéria, mas acredito que não terei tempo para tal. Apenas quero salientar que estamos na contramão da história, porque, enquanto o Brasil abre o setor para a concorrência internacional, os países de Primeiro Mundo desenvolvem mecanismos de defesa, de proteção, e nós não temos, aqui, com relação às nossas indústrias têxteis, essa mesma proteção. Então, aproveitando a oportunidade do pronunciamento de V. Ex\*, gostaria de sugerir que ficasse registrada a Carta de Brasília, porque ela é altamente sensibilizadora, mas, ao mesmo tempo, esclarecedora de como está essa situação não apenas no que diz respeito a São Paulo, mas também ao Rio de Janeiro, embora não com a mesma gravidade. E, por outro lado, queremos garantir que haja também essa mão-de-obra qualificada na indústria têxtil e também na confecção. E na confecção constatamos que temos um número muito grande de trabalhadoras que estão perdendo o seu emprego. Está havendo um verdadeiro sucateamento na indústria têxtil. Portanto, quero parabenizar V. Ex\* por enfocar, neste momento, essa matéria e pedir que, através do seu pronunciamento, fique registrada a Carta de Brasília.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Agradeço a sugestão de V. Ex\*, Senadora Benedita da Silva, e gostaria de informar que entre as proposições da Carta de Brasília está a criação, no âmbito da Secretaria de Política Industrial do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, um Conselho de Política Industrial para a cadeia têxtil, com o objetivo de formular uma política setorial têxtil capaz de promover o desenvolvimento sustentável do setor, em conjunto com a Associação Brasileira da Indústria Têxtil.

Eu gostaria de enfatizar a importância de, nesse Conselho de Política Industrial para a cadeia têxtil, haver a presença da representação dos trabalhadores.

**O Sr. João Rocha** - Permite-me V. Ex\* um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Pois não, nobre Senador.

**O Sr. João Rocha** - Senador Eduardo Suplicy, acompanho, com muita atenção, a preocupação de V. Ex\* na defesa e na proteção da indústria têxtil de nosso País. Um País de dimensões continentais, com 8,5 milhões/km<sup>2</sup>, com vocação totalmente definida para a agroindústria, poderia ser hoje um dos maiores produtores de algodão do mundo. O que me agride, o que me faz pensar e raciocinar, é o fato de que não estamos sacrificando, no momento em que facilitamos a importação, a indústria nacional. Estamos sacrificando aqueles empresários que não quiseram se modernizar, que não quiseram se atualizar a fim de disputar com um país que tem 2%, 3% da nossa área territorial, e que aqui chega disputando o mercado, disputando o preço. Então, eu queria evidenciar a V. Ex\*, mais uma vez, que temos que disciplinar nossas prioridades para o País, porque considero uma agressão o fato de se vender um produto, aqui, no nosso País, uma camisa, por exemplo, por US\$20 ou US\$30, sendo que esse mesmo produto é vendido nos shoppings ou magazines em Washington por US\$8 ou US\$10. Por quê? Porque criamos a cultura inflacionária; porque criamos uma forma fácil e rápida de ganhar dinheiro, mas esquecemos da qualidade, da quantidade e da máxima de que quanto mais se produzir, mais se ganhará. A partir do momento em que o Governo importa para equilibrar os preços internos é porque ele está querendo transmitir um recado para a sociedade empresarial de nosso País: que temos maiores e melhores condições de produzir não só no mercado interno a custos competitivos, mas no mercado internacional. Não podemos nos ater simplesmente ao conceito de que temos que proteger os empresários corporativistas, os empresários que buscam recursos através da forma de vender menos e ganhar mais. Se temos um País tão grande, competindo com um país de área terri-

torial - volto a repetir -, que representa 3%, no máximo 10% de sua área, precisamos buscar soluções reais, temos que sair do paliativo, do corporativismo e incentivar o Brasil a ser fonte produtora para disputar com todo o mercado internacional não só na área dos têxteis, mas também na área da produção da agroindústria e de todos os segmentos da indústria da transformação. Eu queria colocar essa questão com muita evidência, discordando de V. Ex\*, porque não resolveremos o problema do Brasil defendendo segmentos, defendendo módulos, em detrimento do interesse maior, que é o interesse macro da economia do nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex\* está esgotado.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Eu gostaria de salientar, Senador João Rocha, que é importante a competição internacional, mas é natural e é próprio do desenvolvimento das nações que se industrializaram que levassem em conta os passos adequados para a abertura, para a competição internacional. Portanto, se, de uma hora para a outra, como ocorreu no Brasil, resolve-se diminuir abruptamente as tarifas, congelar praticamente a taxa cambial, com relativa rapidez escancaram-se oportunidades para importações tão elevadas que podem vir ameaçar a própria existência de grande parte do parque industrial têxtil.

Então, é preciso que se leve em conta a gradual abertura da economia, de tal forma a se estimular, sim, a competição, mas de maneira a não inviabilizar a existência de uma indústria que é muito importante por sua tecnologia, pelo número de trabalhadores que congrega, pela capacidade empresarial que acumulou neste País.

Sr. Presidente, requeiro que a Carta de Brasília seja registrada como parte de meu pronunciamento.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:

##### CARTA DE BRASÍLIA

Neste memorável dia 9 de agosto de 1995, reuniram-se em Brasília, no recinto do Senado Federal, empresários e trabalhadores, senadores, deputados federais e estaduais de todo o País que compõem a Frente Parlamentar Suprapartidária em defesa do setor têxtil, bem como governadores, prefeitos e vereadores, além de outras ilustres autoridades, para debater a gravíssima situação das indústrias têxteis e de confecções, em face principalmente das práticas desleais de comércio exercidas por países asiáticos.

Esse movimento, liderado pela ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil e outras importantes entidades de classe de todo o Brasil, e com o apoio de mais de 200 Parlamentares, teve por objetivo demonstrar ao Exmº Sr. Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso, aos ministérios da área econômica e à toda população brasileira, a aflição que se apodera de toda a coletividade setorial (empresários e trabalhadores, estes últimos em número aproximado de 3 milhões de pessoas), e a necessidade imediata de medidas urgentíssimas para que o desastre que se alastra por todos os quadrantes do território nacional, de fechamento de fábricas e dispensa maciça de trabalhadores, seja total e imediatamente interceptado.

Os números assustadores de importações predatórias (de posse e do largo conhecimento do Governo Federal...!), praticadas ao arrepio das normas de livre comércio através de dumping, subfaturamento, subsídios e salários miseráveis, estão sinalizando um déficit no balanço de pagamentos do setor de mais de 4 bilhões de dólares (exportações brasileiras de 1,5 bilhão de dólares e importação de cerca de 6 bilhões de dólares).

Diante deste quadro, as autoridades federais não podem mais mostrar indiferença em relação a problema de tal magnitude, sob pena de serem responsabilizadas historicamente pelo desapa-

recimento de todo o espectro têxtil nacional. Isto porque, a Entidade maior do setor, a ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil, em colaboração com inúmeras outras associações estaduais, tem alertado, há cerca de dois anos, até à exaustão, sobre o desfecho que a princípio pareceu a muitos um simples posicionamento contra a liberalização do comércio internacional de têxteis, mas que agora se escancarou com uma dramática constatação, de que o setor está gravemente enfermo, independente da vontade, da luta e da garra do empresariado brasileiro, manietado diante da inação das autoridades responsáveis, facilmente comprovável pelos sucessivos déficits atualmente verificados na balança comercial brasileira e inexistentes desde o longínquo mês de agosto de 1981.

O que mais vem causando perplexidade, no entanto, é que as autoridades brasileiras vêm arguindo sistematicamente como elemento impeditivo da tomada de decisões para salvação do setor, a existência de normas e regulamentos internacionais dos quais o Brasil se tornou signatário, quando o mais desavisado cidadão constata diariamente pela imprensa que países do Primeiro Mundo colocam verdadeiras muralhas de proteção às suas indústrias através de medidas que se dizem enquadradas no contexto dos tratados internacionais. Com efeito, todos os países desenvolvidos, e isto é meridiano, impõem quotas de importações e direitos compensatórios a vários produtos brasileiros. Caso idêntico é o do nosso setor, que encontra barreiras de salvaguarda em todas as localidades do mundo, mesmo não praticando qualquer tipo de ofensa legal aos países importadores, mas, tão-somente, pela preocupação desses mesmos países pela preservação do emprego de seus cidadãos e do parque têxtil altamente privilegiado que mantém.

Já foi dito anteriormente, em carta aberta ao Sr. Presidente da República publicada pelo setor, mas que vale repetir nesta oportunidade, que "a abertura comercial não deve significar, de modo algum, a opção pelo desemprego e pela queda da produção. Quando mal conduzida e desamparada resultará, fatalmente, no desaparecimento da atividade produtiva como, aliás, nos advertem inúmeros exemplos ocorridos recentemente em vários outros países. Quando bem dirigida e administrada poderá trazer enormes benefícios à Nação Brasileira".

Destarte, e pelas razões expostas, publicamos nesta data o presente documento, denominado "Carta de Brasília", com as propostas a seguir alinhadas, as quais julgamos indispensáveis à salvação da sofrida e debilitada Cadeia Têxtil Nacional que nos seus estertores, clama por Justiça!

## I - PROVIDÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

### 1) Medidas Emergenciais:

1.1) Elevação das tarifas de importação de tecidos e de confecções que estão sob pressão de importações predatórias, a exemplo das medidas recentes tomadas para autos, eletrodomésticos e calçados;

1.2) Eliminação do prazo permitido para o financiamento das importações de manufaturados têxteis e de confecções para que as condições de pagamentos sejam somente à vista. Trata-se de medida a ser adotada imediatamente, visando reduzir o afluxo desordenado de importações predatórias que concorrem em condições privilegiadas com a produção nacional que só pode ser financiada a juros anormalmente elevados que vigem atualmente no mercado brasileiro;

1.3) Modificação do sistema de tributação das importações dos produtos classificados nos Capítulos 50 a 63 da Tarifa Externa Comum (TEC), passando-se da tributação ad valorem, ora vigente, para a tributação por tarifas específicas. Este sistema, ao tributar as importações com base no seu peso, neutraliza as manobras frequentes de subfaturamento para a sonegação do Imposto de Importação e reduz substancialmente os efeitos danosos das importa-

ções a preços de dumping, tão frequentes nas vendas de diversos países da Ásia;

1.4) Imposição de contingenciamento às importações danosas através do mecanismo previsto pelo Artigo XIX do GATT (atualmente OMC), que permitirá a imposição de quotas por um prazo de até 10 anos, com base na média das importações dos 3 últimos anos representativos, para os quais se disponha de dados. Tais quotas se aplicarão a importações de todas as origens, simplificando e agilizando sobremaneira o trabalho necessário para sua adoção;

1.5) Redução do "Custo Brasil" para estimular os investimentos, a eficiência e a competitividade, com o objetivo de elevar nossa capacidade de concorrência internacional. Dentre os vários componentes do chamado "Custo Brasil", destacam-se as elevadíssimas taxas de juros praticadas atualmente, que vêm sufocando as empresas, inibindo os investimentos, a produção e o emprego.

### 2. Medidas a curto/médio prazos:

2.1) Criação, no âmbito da Secretaria de Política Industrial do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, de um Conselho de Política Industrial para a Cadeia Têxtil, com o objetivo de formular uma Política Setorial Têxtil capaz de promover o desenvolvimento sustentado do setor, em conjunto com a ABIT - Associação Brasileira da Indústria Têxtil;

2.2) Instituição de linha de crédito, para capital de giro e financiamento da totalidade dos investimentos na modernização da Cadeia Têxtil, com prazos de carência necessários e juros de mercado internacional;

2.3) Criação de um fundo de seguro para garantir o financiamento as micros e pequenas empresas, objetivando o seu crescimento e a redução da informalidade;

2.4) Isenção dos impostos incidentes na aquisição de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos de fabricação nacional, bem como dos sobressalentes e ferramentas que acompanham esses bens, destinado a integrar o ativo imobilizado das empresas, a serem utilizados no processo produtivo em estabelecimento industrial da cadeia têxtil;

2.5) Isenção dos impostos incidentes na importação de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos e seus materiais, e seus respectivos acessórios, sobressalentes e ferramentas, destinados a integrar o ativo imobilizado das empresas, a serem utilizados no processo produtivo em estabelecimento industrial da cadeia têxtil;

2.6) Isenção dos impostos incidentes na importação de partes, peças ou componentes destinados à produção de máquinas e equipamentos pela indústria nacional de bens de capital, desde que venham a integrar o ativo imobilizado das empresas da cadeia têxtil;

2.7) Isenção do adicional ao frete para renovação da marinha mercante, relativo aos bens importados com os benefícios de que tratam os itens 2.5 a 2.6;

2.8) Depreciação acelerada opcional das máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos adquiridos com os benefícios de que tratam os itens 2.4 a 2.6;

2.9) Compensação total ou parcial ou prejuízo verificado em um período-base, com o lucro real determinado nos seis períodos-base subsequentes, desde que não sejam distribuídos lucros ou dividendos a seus sócios ou acionistas enquanto houver prejuízo a compensar, para efeito de apuração do imposto sobre a renda;

2.10) Isenção do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro e sobre operações relativas a títulos mobiliários, nas operações de financiamentos às empresas da cadeia têxtil.

### II - Compromissos das empresas

1) Investir 15 bilhões de dólares a até o ano 2000, e máquinas, partes, peças e equipamentos de controle de qualidade;

2) Reduzir a idade média do equipamento instalado para 6 anos até o ano 2000;

3) Implantar e operar sistema moderno de gestão da qualidade, de conformidade com o Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade e as normas ISO 9000;

4) Projetar e realizar programas de capacitação e qualificação da mão-de-obra, visando também a motivação e realização profissional.

### III - Metas a serem atingidas

1) Aumento das exportações elevando a participação do Brasil no mercado internacional para US\$3 bilhões até o ano 2000;

2) Retomada da produção através do aumento do consumo per capita de produtos têxteis;

3) Ampliação da capacitação tecnológica, dotando o setor de eficiente infra-estrutura para competir em igualdade de condições com importados;

4) Fortalecimento das pequenas e médias empresas e redução de informalidade;

5) Fortalecimento das relações capital/trabalho, com a criação de 1 milhão e 400 mil novos empregos na indústria e na agricultura, até o ano 2000.

Brasília, 9 de agosto de 1995. - Luiz Américo Medeiros, Presidente - pela ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil) e por todas as entidades representadas.

**O SR. PRESIDENTE (José Sarney)** - A Mesa comunica ao Plenário que o Presidente da Casa esteve presente à inauguração, hoje, do Congresso sobre os Problemas da Indústria Têxtil do Brasil. Teve oportunidade de solidarizar-se com as reivindicações que ali foram feitas, porque trata-se de um dos setores mais importantes da indústria nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

V. Exª dispõe de 50 minutos.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS)** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto a um tema que foi muito debatido ontem aqui: a questão referente ao Sr. Dallari.

Pelo que a imprensa noticia, o ilustre Sr. Dallari deve solicitar a sua demissão ainda hoje. Creio que seria correta a demissão. Creio, Sr. Presidente, que ficou muito estranha a posição de S. Exª em ser sócio de uma empresa que presta assessoramento técnico a empresas com as quais estão diretamente ligadas a sua ação e ao seu comando.

Acredito ser correta a demissão de S. Exª. E digo aqui, Sr. Presidente, o que tenho repetido: o Senhor Presidente da República não pode ter responsabilidade por equívocos que aparecem no seu Governo. Sua Excelência tem, sim, responsabilidade por sanar esses equívocos.

Outro dia, o Senador Antonio Carlos Magalhães disse à imprensa que levaria nomes ao Senhor Presidente da República, de pessoas que teriam sido nomeadas e que não mereciam ser nomeadas. Acho correta a posição do Sr. Antonio Carlos Magalhães. Amigo é para isso. Se esses fatos são do conhecimento de um homem público, ele faz um favor em noticiá-los ao Presidente. Achei equivocada a posição do porta-voz do Presidente em não citar os nomes. Disse que, sobre dez dos nomes, o Presidente já sabia que não havia nada e que dois precisavam ser investigado. Não se tratou de um problema entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Presidente da República. Foi uma questão entre o Senador da República e o Presidente da República com relação a um problema nacional.

Tratar-se-ia de uma questão pessoal entre o Presidente da República e o Senador Antonio Carlos Magalhães, se este tivesse ido pessoalmente ao encontro do Senhor Presidente da República, sem noticiar à imprensa, na qualidade de amigo e de conselheiro, e

lhe dissesse: "Gostaria de lhe falar que esses casos são graves e que você está cometendo um erro". Mas o Senador Antonio Carlos Magalhães fez questão de dizer e de noticiar que ia levar essas questões ao Senhor Presidente. Com isso, eu, Pedro Simon, quero saber quais são os nomes e os fatos apontados, se não há nada e se o assunto será esclarecido. Com todo o respeito ao Sr. Porta-Voz, a Nação precisa saber disso.

A imprensa noticia que Sua Excelência disse que, dos doze casos, dez não tinham fundamento e que dois precisavam ser investigados e que iria esclarecer o assunto. A imprensa publicou que o Senador Antonio Carlos Magalhães disse o seguinte: "Não é verdade. O Presidente não me disse que não havia nada com relação aos dez". A imprensa noticiou que o porta-voz telefonou para o Senador Antonio Carlos Magalhães e lhe disse o seguinte: "Vamos dar o assunto por encerrado; não se fala mais nisso". Isso não está certo. Deve-se falar no assunto, no sentido de que possamos saber quais são os doze nomes mencionados pelo Senador, o que foi dito, o que existe e o que não existe.

Os casos do Senador Antonio Carlos Magalhães e o do Sr. Milton Dallari me levam a analisar o apelo que fiz ao Presidente da República, no sentido de que Sua Excelência recriasse o que, lamentavelmente, a assessoria o levou a extinguir, que foi a Comissão Especial de Investigação - CEI, que o Presidente Itamar Franco constituiu. Trata-se de uma comissão composta por pessoas da confiança da sociedade, tendo o Ministro da Administração como coordenador, exatamente para, ao lado do Presidente da República, prestar as informações e buscar os esclarecimentos de qualquer notícia que aconteça.

Assim, não se repetiria o que aconteceu com o Sr. Dallari, ou seja, a revista *Veja* publicou a notícia e o Governo foi atrás. Um governo sério, responsável, não pode ser ponteadado pela imprensa: nem pela *Veja*, nem pela *Folha de S. Paulo*, nem pelo *Jornal Nacional*. Um governo sério, um governo responsável, tem que ser ponteadado pela sua assessoria e até, no bom sentido, pelo seu sistema de informação. Não me refiro ao antigo SNI, que existia para descobrir se o indivíduo era comunista ou seja lá o que for, mas a um serviço de informação que objetive verificar a seriedade, a integridade e a honestidade das pessoas que compõem ou são convidadas a compor o governo.

Errou a assessoria do Presidente Fernando Henrique Cardoso, fazendo com que Sua Excelência extinguisse a CEI. Volto a fazer o apelo que fiz pessoalmente ao Presidente no Palácio do Planalto: recrie a CEI, Senhor Presidente, composta de pessoas da sua confiança e da confiança da Nação. Pessoas que não sejam nem ministros, nem assessores de ministro, nem homens de partido contra ou a favor, mas pessoas que tenham a credibilidade da Nação, como as que integravam a CEI no tempo do Presidente Itamar. E esse setor vai fiscalizar, vai tomar conhecimento dos fatos, fazer-lhes a análise e colocá-los no papel para assessorar o Presidente da República.

Eu li no jornal, na semana passada, o nome de um cidadão de Minas Gerais que foi presidente de uma entidade ao tempo do Governo Itamar e que não foi indicado para nenhum cargo no atual Governo. Trata-se do Sr. Marcelo Siqueira. Ele deu a informação à imprensa de que Itamar Franco estaria rompendo com o atual Presidente, porque Fernando Henrique não havia nomeado ele, Marcelo Siqueira, nem nenhum dos representantes de Juiz de Fora para cargos no Governo.

Está no jornal uma manchete com a informação atribuída ao Sr. Marcelo que diz que o Sr. Itamar Franco está rompendo com o Senhor Fernando Henrique, porque ele, Marcelo, não foi nomeado para determinado cargo e que, além disso, havia mais gente da "República de Juiz de Fora" que não tinha sido nomeada.

Duvido que esse cidadão tenha falado em nome de Itamar Franco. Duvido que passe pela cabeça do Sr. Itamar Franco romper com o Senhor Fernando Henrique Cardoso porque o Presidente não nomeou seja lá quem for de Juiz de Fora.

Testemunhei no Palácio do Planalto todos os entendimentos, até o último dia da presença do Sr. Itamar Franco à frente da Presidência da República, com Fernando Henrique às vésperas de assumir. Em nenhum momento vi o Sr. Itamar Franco fazer qualquer tipo de sugestão ou de apelo ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Acho que esse cidadão, que nem lembro se conheço, está mentindo. Repito: está mentindo para o jornal, no momento em que ele diz que o Sr. Itamar Franco rompeu ou vai romper com o Senhor Fernando Henrique Cardoso porque ele não foi nomeado. Pelo amor de Deus! Volto a afirmar que ele está mentindo. Duvido que o Sr. Itamar Franco tenha exigido a nomeação dele ou do Coronel da Polícia Federal, o Sr. Romão, ou de qualquer pessoa.

Se estivesse ocorrendo isso, lamentaria muito a posição dele, porque não seria o Sr. Itamar Franco que eu conheci. O Itamar Franco que conheço e com quem mantenho as melhores relações é o cidadão que sempre fixou a sua conduta na seriedade, na dignidade e no respeito.

Mais de uma vez, o Presidente Fernando Henrique Cardoso comentou-me que ele próprio escolheu o então chefe da Casa Civil, Sr. Henrique Hargreaves. A escolha foi de Sua Excelência, não houve recomendação do Sr. Itamar Franco.

Não existe essa estória de que a imprensa está noticiando sobre a "República de Juiz de Fora", porque tem que nomear o fulano. Na minha opinião, não tem que nomear ninguém. A "República de Juiz de Fora" terminou e o Sr. Itamar Franco é Embaixador em Portugal. S. Ex<sup>a</sup> teve direito de escolher os assessores que quisesse, o resto terminou.

Cabe ao Presidente Fernando Henrique Cardoso verificar a competência daquele que deseja nomear; caso contrário, não deve fazê-lo. Agora, nomear porque se trata de um amigo do Sr. Itamar Franco, me parece um absurdo.

Estou falando isso por causa da reportagem desse cidadão, que me chamou a atenção, Sr. Presidente José Sarney, e me irritou.

Em manchete nos jornais, ele comunicava ao Brasil que o Sr. Itamar Franco estava rompendo relações com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, porque não tinha sido nomeado para um determinado cargo.

Considero o Senhor Fernando Henrique Cardoso um homem de bem. Sua Excelência pode ter hoje amigos mais íntimos, mais chegados do que eu, mas ninguém desta Casa tem uma amizade mais antiga, profunda e de maior conteúdo do que a minha, que vem das horas difíceis do exílio, em que lutávamos contra o regime da Ditadura, da violência, do arbítrio.

Quando fui buscá-lo no Cebrap, o nome dele era proibido sair nos jornais de São Paulo. Levei-o ao Rio Grande do Sul, onde tínhamos praticamente uma república aberta, em cuja Assembléia Legislativa, ainda que cercada pelas tropas do Exército, podíamos debater os problemas do Brasil.

Tenho respeito pelo Senhor Fernando Henrique Cardoso. Considero Sua Excelência um homem de bem, sério, correto, bem-intencionado. Agora, há momentos em que Sua Excelência tem de parar para pensar.

Por exemplo, essa situação do Dallari é séria, mas o Senhor Fernando Henrique Cardoso não tem nada que ver com isso! O que é sério é que esses fatos estejam acontecendo em decorrência de uma reportagem publicada pela revista *Veja*. Se não tivesse ocorrido, o Sr. José Milton Dallari ficaria mais um ano.

Quem está discutindo o padrão da ética, da moral, da dignidade, da seriedade do Governo e do Congresso Nacional é a imprensa brasileira. É claro que considero importante a liberdade da imprensa; essa é a sua missão. O papel da *Veja* foi muito importante; o papel do Sr. Antonio Carlos Magalhães teve também sua influência. Em uma democracia, é fundamental discutir as idéias, debater os fatos, sejam reais ou não.

No entanto, o Governo não pode agir apenas em função disso. A Revista *Veja* denunciou o Sr. José Milton Dallari e o Governo mandou demiti-lo. Se aquele semanário não o tivesse feito, o Secretário de Acompanhamento de Preços permaneceria por mais dois anos. Nesse caso, entra a função da Comissão Especial de Investigação - CEI, e da Ouvidoria, para ouvir os comentários que estão ocorrendo e assessorar o Senhor Presidente da República.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** - Com prazer, ouço V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> faz uma observação de enorme peso, em virtude de ter sido Líder do Governo do Presidente Itamar Franco, conhecer de perto o que ocorria ao nível da gestão anterior e, também, por sua relação profunda de amizade com o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Pondera que o Sr. José Milton Dallari, Secretário de Acompanhamento de Preços do Ministério da Fazenda, já deveria ter sido afastado. Na segunda-feira, o Senador José Eduardo Dutra, eu próprio e outros levantamos a questão diante da reportagem da revista *Veja*. Na ocasião, o Senador Vilson Kleinübing, como Vice-Líder do Governo, afirmou que seria importante que se desse um prazo de três ou quatro dias para que o Governo esclarecesse a questão. Na verdade, Senador Pedro Simon, os quatro dias se vão e eu esperava que, a esta altura, estivesse o Líder do Governo comunicando ao Congresso Nacional e à opinião pública a situação completa dos fatos, que não são tão complexos assim para se ter tamanha demora na tomada de uma decisão, porque mais e mais as idas e vindas com respeito a esse caso estão a tornar cada vez mais difícil a situação do Sr. José Milton Dallari, bem como a do Governo. Tem-se notícia agora de que, há um ano e cinco meses, o Deputado Alexandre Cardoso, da Assembléia Legislativa fluminense, já havia prestado ao Governo, inclusive com pronunciamentos públicos, informações semelhantes àquelas que agora foram publicadas pela revista *Veja*. Em "O Homem da Decisão", título que dá ao artigo de sua coluna de hoje, Jânio de Freitas menciona: "Dono de 95% da Decisão, o beneficiário dos lucros da orientadora de empresários e negócios é Dallari - justamente o encarregado, no Governo, de aceitar ou recusar aumentos de preços, analisar tarifas pagas pelas empresas, fazer listas de produtos protegidos pelas restrições à importação, propor quotas para produtos importados" Será que José Milton Dallari teria sido colocado no Governo para fazer exatamente o que tem feito - pela afirmação de Jânio de Freitas? Se isso for verdade, a situação do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso se complica. O Sr. José Milton Dallari, em entrevista à *Folha de S. Paulo*, ontem, reclama do fato de terem sido divulgados recibos: "O estranho é como vaza um negócio desses assim. Onde está o sigilo fiscal?" Ora, ele queria, então, que os negócios entre a empresa Decisão e cada uma das 20 empresas que assinaram prestação de serviços não fossem divulgados? Diante de postura dessa natureza, o Governo ainda está refletindo, considerando se vai ou não afastá-lo? Esperaria que o porta-voz do Governo no Senado, na tarde de hoje, já com grande demora, estivesse aqui a dar uma explicação definitiva sobre o assunto: se houve boa-fé ou não, o que aconteceu. O Senador José Eduardo Dutra deu entrada de um requerimento de convocação do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, bem como do Sr. José Milton Dallari, para prestar esclarecimentos na Comissão de Assuntos

Econômicos. Esperamos que isso possa ocorrer o quanto antes e que, inclusive, amanhã, na Comissão de Assuntos Econômicos, esta matéria receba a prioridade que merece, com urgência. Mas cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, porque fala com a postura de quem conhece de perto as questões do Governo, inclusive aquelas vindas da gestão passada, porque V. Ex<sup>a</sup> foi Líder do Governo anterior. E, se tivesse tido, portanto, como demonstra hoje, o conhecimento desses fatos durante o Governo José Sarney, tenho a certeza, teria a postura que tem hoje da tribuna do Senado.

**O SR. PEDRO SIMON** - Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, mas posso informar que nem o Presidente Itamar Franco, nem eu, nem o então Ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, sabíamos deste fato. A Nação não sabia, o que é natural. Como íamos adivinhar? Na realidade, a ser verdade, feia foi a atitude do Sr. José Milton Dallari, que tinha de dizer que não poderia aceitar o cargo.

Certa vez, o Presidente Itamar Franco convidou o Sr. Antônio Ermírio de Moraes para ser Ministro das Minas e Energia e ele respondeu que agradecia emocionado o convite, mas não poderia aceitar porque sua empresa tinha enormes interesses ligados a esse Ministério - minas, alumínio etc. Ficaria, pois, numa posição muito delicada: ele, como Ministro de Minas e Energia, decidindo sobre setores ligados à sua empresa.

Essa foi uma atitude ética, respeitável. Na ocasião, nem o Fernando Henrique, que estava ali como Ministro da Fazenda; nem eu, como Líder do Governo, e nem o então Presidente Itamar tínhamos nos dado conta desse detalhe. Foi ele quem nos alertou para o fato.

A mesma situação é a do Sr. Dallari, ele deveria dizer o mesmo. O que aparece no jornal, a ser verdade, é que são R\$500 mil na declaração de Imposto de Renda da sua empresa, correspondendo a praticamente R\$45 mil por mês. Se a pessoa está ganhando essa quantia por mês, é uma boa empresa, que vai muito bem, é um belo trabalho. Mas sair de lá para ganhar R\$5 mil? Poderia sair, não vejo nada de mais. Se ele sáísse de onde está para prestar assistência ao Ministério da Cultura ou da Justiça, tudo bem, mas prestar assessoria ao setor que está diretamente ligado à sua empresa e às empresas que administra, que dá assessoria? Perdoe-me, meu amigo Dallari, mas é um grave e profundo erro cometido. Ele não tinha o direito de fazer isso com o Ministro Fernando Henrique, com o Presidente Itamar e com o atual Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Agora, com relação ao atraso, discordo de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Suplicy. Penso que esse é um assunto que pegou o Governo num impacto tão grande que ele tem obrigação de analisar, estudar, aprofundar-se, de ver o que está acontecendo. Inclusive a informação que tenho é que o Governo já nem está esperando a conclusão do inquérito, está acreditando que o assunto é tão sério que impede o Sr. Dallari que peça demissão antes da apuração do inquérito. Penso que vai acontecer isso.

Sr. Presidente, outro dia um nobre Senador do PSDB, nosso querido amigo pelo Amazonas, em nome do PSDB, veio a esta tribuna e debateu essas matérias das nomeações de um governo, de uma situação delicada igual a esta que estamos atravessando, onde as interrogações são enormes, o cumprimento do dever não sabemos como é.

Não nego aos senhores que, pela primeira vez na minha vida, encontrei-me numa situação difícil com a minha consciência. Foi o problema da Petrobrás, do minério. Sou um guri que vim da luta pelo petróleo, batalhando por essas causas e, de repente, as coisas estão assim. O meu problema é saber onde está a realidade. Será que o mundo mudou tanto? Penso que não.

Então, numa hora como esta, o Governo não pode deixar de ter o seu comportamento. Tenho mágoa com relação ao meu Presi-

dente Fernando Henrique, porque, quando eu quis fazer a CPI dos Corruptores, agiu mal o Governo quando não o permitiu; agiu mal o PSDB quando pediu ao seu líder na Câmara dos Deputados - graças a Deus não aconteceu no Senado - para retirar as assinaturas que o Deputado José Genoíno estava colhendo, e que já haviam sido dadas. Foi determinada a retirada. E ao PFL, ao PSDB e ao PMDB foi determinado que não assinassem mais, caso ainda não o tivessem feito, sob o argumento de que ética e corrupção eram assuntos do passado. "Agora, é a hora da reforma" - disseram - "e o Senador Pedro Simon queria alterar, complicar o processo da hora em que estávamos vivendo, trazendo um assunto que já havia passado".

No Congresso, há momentos. Vivemos o momento do **impeachment**, que deve ser esquecido; vivemos o momento da CPI do Orçamento, que já passou. Agora, estamos no momento das reformas. Concordo que este seja o momento das reformas, para as quais devemos dar prioridade. Mas isso não significa que tenhamos que jogar o lixo para baixo do tapete para, daqui a algum tempo, ver o que sobrou dele.

Quanto a esta parte, discordei e discordo de Sua Excelência, o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Penso que cometeu um lamentável equívoco na sua biografia, quando proibiu a CPI do Congresso Nacional para estudar o terceiro tempo, que eram exatamente os corruptores. Mas, se fez isso, se, levado pela sua assessoria, lamentavelmente, extinguiu a CEI - Comissão Especial de Investigações, se até hoje não se tem instalada uma ouvidoria, para ouvir e ser a ligação da sociedade com o Presidente da República, a sua responsabilidade é muito maior! Não concordo com isso.

Se há algo, Sr. Presidente, que estamos tentando mudar - e V. Ex<sup>a</sup> tem parcela aqui no Congresso, como tem o Presidente da Câmara - é exatamente a imagem no sentido da dignidade, da correção e da seriedade. Não adianta mudar a Constituição, não adianta mudar o mundo, se, a certa altura do campeonato, os "Srs. Dallaris da vida" têm uma empresa e não têm a conduta ética da seriedade de dizer "não posso ser o encarregado de fixação de preço, pois tenho aquela empresa".

Essa não é uma questão de lei, de Constituição ou de reforma, mas de consciência, de formação, de personalidade, de espírito e de dignidade. Isso que o meu amigo Fernando Henrique Cardoso tem que ter presente. O homem de bem, sério, digno que foi, o sociólogo, o homem que lutou, que resistiu, o homem que tem uma vida familiar e pública que é uma linha reta, não pode fazer esse tipo de concessão a nenhum título! Não pode fazer esse tipo de concessão, pois sabemos quando se faz a primeira concessão, mas não sabemos quando se faz as outras.

Sabemos que, quando nos desviamos da rota certa e vamos por um outro lado, fazendo uma pequena concessão para agradar a fulano ou para evitar um equívoco, posteriormente, Sr. Presidente, desviamos a rota, e o caminho muda. É célebre o final daquele livro O Julgamento de Nuremberg, quando o presidente de julgamento da Suprema Corte Americana condenava à morte um amigo íntimo seu, de grandes reuniões de intelectuais do mundo inteiro, que foi o chefe da política de natalidade, da política de avanços do nazismo, e este, como última vontade pede para falar com o presidente da Corte americana. Quando o presidente chega à sua cela, ele lhe fala: "Gostaria apenas de saber como cheguei até aqui. V. Ex<sup>a</sup> me conhece das reuniões que fizemos, V. Ex<sup>a</sup> como jurista e eu como cientista. Sempre fui um cientista, nunca tive idéias, nunca tive ideologias, nunca fiz política partidária, enfim, não tive absolutamente nada, fui sempre um cientista do mundo. Sendo assim, como poderia ter participado desses absurdos ditos no tribunal?" Responde o presidente: "Quando apareceu o primeiro judeu

ou seja lá quem for e você abriu mão da ética e da seriedade pela primeira vez. O resto veio depois."

Como irmão, dou este conselho ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ele não pode abrir mão dessa seriedade, dessa correção, enfim, do que caracteriza a sua vida e a sua biografia. Ninguém lhe pode dar lição. Ele tem que dar lição ao Brasil porque foi eleito Presidente da República por várias razões, sendo essa a principal.

Se me perguntarem por que o Brasil votou em Fernando Henrique, vou responder que votou por várias razões. Eu votei por inúmeras razões, mas essa foi a principal, pois sabia que Fernando Henrique era um homem de bem, um homem digno, um homem correto, e sabia também que poderia olhar para os meus filhos e dizer que tenho um Presidente que vai fazer com que o meu País dê certo.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** - É apenas um complemento de informação. Tenho uma preocupação: será que o Presidente Fernando Henrique Cardoso desconhecia esse fato? Era sabido que o Sr. José Milton Dallari, em governo anterior, quando do tempo do Ministro Antônio Delfim Netto, havia sido membro responsável pelo controle de preços, tendo se especializado nesta área. Posteriormente, com uma atividade privada, tornou-se consultor de entidades empresariais, especializado justamente na área de diálogos sobre a questão de preços. Então, sabia-se pelo menos que tinha essa atividade; isso era do conhecimento, imagino, das autoridades governamentais anteriores. O que seria de esperar é que, uma vez vindo ao Governo, de pronto deixasse aquela atividade na qual havia se especializado, pois não poderia estar agindo ao mesmo tempo dos dois lados, como agora parece e segundo as informações estaria ocorrendo. Creio que isso aumenta a responsabilidade do esclarecimento por parte do Governo.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** - Pois não, nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra** - Nobre Senador Pedro Simon, gostaria de acrescentar alguns pontos ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>. Quando, na segunda-feira, fiz um pronunciamento aqui, nesta Casa, sobre a questão do Sr. José Milton Dallari, disse que, a serem verdadeiras as informações dadas pela revista *Veja*, o Sr. Milton Dallari deveria ser afastado imediatamente, sem prejuízo de outros procedimentos de natureza jurídica que porventura viessem a ser tomados. Acredito que o Governo, nesse caso, realmente adotou uma postura de avestruz, enfiando a cabeça no chão como se não fosse com ele, como se a questão dependesse, única e exclusivamente, de uma decisão do próprio Milton Dallari. Outro aspecto é que o próprio Legislativo tem que encarar isso como uma responsabilidade para nós, legisladores. A Nação brasileira não pode ficar na dependência de que um ou outro cidadão tenha um gesto ético para aceitar ou não cargos que porventura se choquem com sua atividade profissional. O Congresso Nacional tem que dar uma contribuição para a profissionalização da máquina pública brasileira. Precisamos aprovar aqui algum tipo de legislação que, a exemplo do Banco Central, da Receita Federal, exija de diversos cargos alguns pré-requisitos para as pessoas que venham a ocupá-los. Outro aspecto que o Congresso Nacional, particularmente o Senado Federal, tem que estar atento - até aproveitando a referência de V. Ex<sup>a</sup> à CPI dos corruptores - é que estamos entrando agora no processo de privatização do setor elétrico, de flexibilização do monopólio estatal das telecomunicações e possivelmente da Petrobrás. Sabemos que nesse processo de flexibilização, com certe-

za, diversas dessas empresas que seriam alvo dessa CPI dos corruptores vão participar. Portanto, é inadmissível que esse processo se iniciasse sem que consigamos dar o terceiro passo, a que V. Ex<sup>a</sup> já se referiu, com relação à CPI dos corruptores. É também inadmissível que essa CPI, que foi pedida nesta Casa, através de requerimento de V. Ex<sup>a</sup>, que teve as assinaturas regimentais, ainda não tenha sido instalada por falta de designação dos membros, particularmente dos membros dos partidos da base de apoio do Governo. Queria aproveitar esse pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para fazer um apelo às lideranças dos partidos do Governo, para que indiquem seus membros que comporão essa CPI, porque sabemos que é muito perigoso iniciar o processo de privatização, principalmente do setor elétrico e das telecomunicações, sem o cumprimento dessa tarefa que a CPI do Collor e a CPI do Orçamento legaram aos atuais parlamentares. Muito obrigado.

**O SR. PEDRO SIMON** - Senador Suplicy, falo com a mais absoluta convicção. O Presidente Fernando Henrique não sabia que o Sr. Dallari tinha essa empresa e estava ligado a essa atividade. Por que tenho essa convicção? Em primeiro lugar, quero dizer que durante muito tempo eu podia ser até co-responsável, porque o Sr. Dallari foi para o Governo durante a gestão do Sr. Itamar Franco. Quer dizer, o Sr. Itamar Franco também participou. Vamos deixar claro, não é preciso ninguém me dizer isso, porque eu já estou falando.

Durante todo o período em que fui líder do Governo, das várias reuniões que participei com o Sr. Fernando Henrique, Ministro da Fazenda, com o Presidente da República, com o Sr. Dallari, das vezes que viajamos de avião, nunca me passou pela cabeça que o Sr. Dallari tivesse essa outra atividade.

Não tenho nenhuma dúvida que o Sr. Fernando Henrique Cardoso não sabia que havia esse outro tipo de ligação, que ele tinha uma empresa, até por que nunca ouvi falar, de repente aparece a empresa, aparecem esses nomes e isso que aconteceu. Então, levantar dúvida sobre se o Sr. Fernando Henrique sabia ou não, eu respondo, com toda a sinceridade, quer dizer, respondo por mim. Tenho convicção absoluta de que S. Ex<sup>a</sup> não sabia.

Em segundo lugar, uma demissão dessa natureza é algo sério. Com todo o respeito à revista *Veja* e às informações fornecidas pelos jornais, quero dizer que deve haver algo que comprove isso, que nos faça analisar, com profundidade, essa questão.

O Governo tem que fazer o que deveria ter feito anteriormente, mas não há nada. A prova disso é que foram publicadas as notícias, e, até agora, nada foi feito. O normal é ter.

Quando eu ocupava a Pasta do Ministério da Agricultura do Governo do Presidente José Sarney, em cada Ministério havia um setor do SNL Foram feitas as nomeações. De repente, a minha secretária me disse: "Há um coronel que quer falar com V. Ex<sup>a</sup>". O coronel entrou em meu gabinete e disse o seguinte: "Quero-lhe dizer que tudo que V. Ex<sup>a</sup> fez não vale nada; está tudo anulado". Eu lhe perguntei: "Como pode estar tudo anulado?" Ele me disse: "Está tudo anulado porque eu não dei a concordância. Para que os cargos do Ministério da Agricultura sejam designados, os nomes indicados devem ser enviados a mim; faço um levantamento e, depois, digo ao Ministro se a nomeação pode ou não ser feita. Como V. Ex<sup>a</sup> não procedeu dessa forma, a sua designação não vale nada". Eu lhe disse: "Muito obrigado. Pode sair". Fui falar com o Presidente José Sarney e com o Ministro-Chefe do SNI e, ao perguntar a respeito do ocorrido, disseram me que isso existia e que não sabiam como iriam proceder a respeito. Eu decidi o que fazer. Demiti o coronel. O General Leônidas Pires me indicou o nome do Coronel Brochado, que foi aqui um cidadão excepcional, um gaúcho que mora em Brasília, e eu o chamei ao meu gabinete e disse-lhe: "O senhor vai exercer esse cargo, com tais atribuições. Mas

tem o seguinte: não quero saber se o homem é comunista, nem se é subversivo, não quero saber da vida de ninguém; quero saber sobre a seriedade da pessoa. A partir do Ministro Pedro Simon e da sua mulher, o senhor tem a responsabilidade de fazer investigações e de me trazer tudo o que o senhor souber a respeito das coisas que estão acontecendo no meu Ministério'.

O Presidente Sarney deve se lembrar dos inquéritos que tive de conduzir naquele ano em que fui Ministro durante o seu governo. Um, inclusive, V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, com lágrimas nos olhos, assinou a demissão: tratava-se de alguém que fora indicado por Tancredo Neves. Andando pelo Rio Amazonas com o pai dele, um grande jornalista e um grande escritor da Academia Brasileira de Letras - colega de V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Sarney -, o Presidente Tancredo (ao pai) havia oferecido esse cargo no IBDF. E o guri estava lá. Lamentavelmente, veio um dossiê e esse rapaz estava envolvido. Eu levei o caso ao Presidente Sarney que o demitiu com profunda mágoa dizendo: "Você não sabe, Pedro, o que isso está me custando, pela amizade, pelo carinho e pelo afeto que eu tenho pelo pai dele". E quem me trouxe essas informações? Foi o Coronel Brochado.

Eu acho que esse procedimento é natural em qualquer governo democrático. Como é que eu vou saber sobre a idoneidade das pessoas? Como é que vou nomear alguém sem saber quem é, quem não é, de onde vem, e de onde não vem? O Presidente Itamar Franco nomeou um cidadão de conduta excepcional para o Ministério da Agricultura, um homem que durante 10 anos mais ou menos foi Secretário da Agricultura do Governo do Distrito Federal, Presidente da Associação Comercial, uma pessoa acima do bem e do mal. Quarenta e oito horas depois, saiu uma manchete nos jornais dizendo que ele havia cometido um duplo homicídio, que havia sido pronunciado, isto é, denunciado, processado, mas o julgamento não fora ainda realizado. Ele teve que se demitir, ele foi demitido.

Essas coisas não podem acontecer numa democracia normal, não devem acontecer. E se acontecerem, assim como aconteceu com o Sr. Milton Dallari e o ex-Ministro da Agricultura, não se pode culpar o Governo.

Disse o nobre Senador que temos que criar um órgão para estabelecer formas através das quais "os Dallari da vida" não possam ocupar cargos conflitantes com as empresas que possuem. Concordo com essa idéia, mas fico a pensar: que tipo de lei poderíamos criar?

Tenho um projeto de lei sobre esse assunto, que redigi tendo por base um projeto americano, que estabelece que para candidatos a cargos de instituições como o Banco Central e o Banco do Brasil devem ser observadas algumas condições que impossibilitam tirar proveito do cargo público a ser ocupado.

A verdade, no entanto, é que é difícil estabelecer em lei aquilo que a rigor é um problema ético, de consciência. Temos muitos exemplos no Brasil: o Código de Trânsito estabelece que pode ser punido o cidadão que buzina na frente de um hospital; pode ser punido o cidadão que passa em alta velocidade na frente de uma escola. Que tipo de punição posso determinar para alguém que vê um hospital e não imagina que ali pode estar um filho dele ou alguém morrendo e que ali não é lugar de buzinar? Que orientação eu posso dar para um cidadão que vê uma escola e não entende que ali tem que baixar a velocidade porque as crianças podem estar atravessando a rua? No entanto, existem dispositivos no nosso Código de Trânsito que estabelecem que é infração quem faz isso. Mas de que adiantam essas normas se não temos uma consciência cívica nesse sentido?

É o mesmo caso do Sr. Dallari. Ele tinha obrigação de agradecer ao convite do Senhor Fernando Henrique, não aceitá-lo, e

dizer que, em sua empresa, ele ganha R\$ 50 mil por mês, e não podia dispensar essa quantia para assumir um emprego em que ganharia R\$ 5 mil, além de o serviço ser conflitante com a empresa de sua propriedade. Essa é uma questão racional e colocar isso em um projeto de lei é estranho.

Então, são esses fatos que o Senhor Fernando Henrique Cardoso e o seu Governo têm que, a priori, policiar. Precisa haver um setor de inteligência para fazer esse tipo de controle. Essa é a coisa mais natural que pode acontecer.

Eu, Governador de Estado, na hora de fazer as indicações, perguntava, procurava ver a ficha dessas pessoas para poder saber quem eram. Tive surpresas dramáticas, pessoas que eu havia escolhido e não pude indicar, e que seriam meus principais assessores, pelas mais variadas, tristes e infelizes questões. Alguns até não entenderam minha atitude, mas eu não pude fazer as indicações. Por quê? Porque as informações que recebi mostraram-me que não era possível.

Já havia escolhido, há muito tempo, um amigo meu, grande companheiro, para ser Diretor do banco estadual. Mas, quando cheguei ao Governo do Estado, os empresários vieram dizer-me da impossibilidade dessa escolha, apontando-me como motivo, entre outros, o fato de ele ter uma firma falida. Como poderia indicar para Diretor do banco estatal uma pessoa que estava vivendo essa situação no momento? Ele não entendeu, mas não pude nomeá-lo. Como poderia fazê-lo?

Isso é natural. Afirmo que o Presidente da República deve ter um órgão como a SEI ou esse tipo de assessoramento e não pode dobrar-se a nenhuma insinuação que fuja de uma linha reta, venha de quem for. Isso é fundamental para o seu governo; o resto vem depois.

Se me permite, Senhor Fernando Henrique Cardoso, mais importante do que o combate à inflação é a dignidade e a seriedade do Governo.

Diz o Senhor Fernando Henrique - e com razão - que o maior inimigo do povo brasileiro é a inflação e que devemos fazer tudo para que ela não exista. Isso é verdade.

Cedemos tudo que for necessário, porque inflação zero ou perto de zero é o início para tudo que vem depois. Agora, cedemos tudo, mas mais importante até do que combater a inflação é a ética, a seriedade e a moral que o Senhor Fernando Henrique Cardoso sempre teve e que seu governo deve continuar tendo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder para uma breve comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra, como Líder, ao nobre orador.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (PT-SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero corrigir uma injustiça que fiz em meu aparte ao discurso do nobre Senador Pedro Simon quando afirmei que os partidos da base de sustentação do Governo não haviam indicado seus representantes para comporem a CPI dos Corruptores.

Isso não é verdade. Já indicaram os seus representantes para a CPI o PMDB, o PPR, o PP, o PTB, o PT e o PDT, faltando apenas as designações do PFL e do PSDB. Portanto, deixamos o nosso apelo aos Líderes desses dois Partidos para fazerem as indicações mencionadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, chamo a atenção desta Casa para um fato extremamente grave ocorrido no dia 6 de agosto, no Estado do Pará, quando três trabalhadores rurais foram assassina-

dos. O crime aconteceu porque o Incra não teve recursos para pagar as diárias de seus funcionários, designando-os para uma vistoria em determinada área daquela região. A violência volta a recrudescer no Estado do Pará por causa da questão da terra.

Os trabalhadores rurais sem-terra deste País caminham por todos os cantos, como garimpeiros, em busca de um lugar desocupado, em busca de terra que seja de ninguém para trabalhar e produzir. No Estado do Pará, em abril deste ano, os trabalhadores rurais do Sindicato do Município de São João do Araguaia encontraram uma área e a ocuparam. Apareceram os pretensos proprietários: Sr. Carlos Chamier Salim Xavier e Xavier Chamier, donos da Fazenda Agropastoril do Brasil S.A., com extensão de 15.896 hectares no Município de São João do Araguaia.

Em função dessa pretensa propriedade foi feita, no dia 25 de maio, uma reunião com representantes do Incra, do fazendeiro e dos posseiros. O fazendeiro alegava que a terra era dele, o Incra tinha dúvida sobre a questão, os posseiros entendiam que a terra era da União, e, portanto, eles poderiam ocupá-la. Ficou o Incra de fazer, em seguida, vistoria na área para definir, afinal de contas, a quem ela pertencia. Por falta de recursos da ordem de dois mil reais, o Incra não pôde realizar essa vistoria. Depois de esperarem dois meses sem nenhuma resposta, os posseiros voltaram a ocupar a área. O fazendeiro resolveu apelar para a violência. Chamou um policial civil de nome Araújo, que, junto com cinco pistoleiros do fazendeiro, seguiu até a fazenda, onde assassinaram, ao amanhecer, três trabalhadores: João Menezes, Valdemir Brito e "Bigode". Feriram mais dois e levaram ainda oito presos para a delegacia de polícia de Marabá. As pessoas não tiveram a mínima condição de defesa. Isso ocorreu porque o Incra não tinha dois mil reais para pagar a diária de seus funcionários.

Há menos de 30 dias, no Município de Tucumã, ocorreu um conflito em que também a polícia, atendendo ao pedido do pretenso proprietário, sem ordem judicial, sem absolutamente nada, levou um grupo de policiais para retirar os posseiros de determinada área. Um policial foi morto. A polícia voltou com mais quarenta 40 homens, e 6 posseiros foram assassinados. Há menos de 30 dias que isso ocorreu, e hoje morrem mais 3 pais de família.

Chamo a atenção desta Casa porque o Incra do Pará, Estado com imenso potencial agrícola, com grande quantidade de terras devolutas e administradas, em sua maioria, pela União, neste ano elaborou um orçamento prevendo gastar 260 milhões de reais com as suas necessidades mínimas e básicas. Dos 260 milhões solicitados, o Governo federal aprovou apenas 6 milhões e meio de reais para que o Incra utilizasse durante todo o ano de 1995 no Estado que tem os maiores problemas de violência em virtude da posse da terra.

Estamos prestes a discutir o Orçamento de 1996. Por isso, chamo a atenção de V. Ex.<sup>as</sup> para a nossa responsabilidade diante de fato de tamanha importância. É preciso colocar o dinheiro onde exista prioridade. Um órgão como o Incra precisa ser prestigiado, e suas reivindicações precisam ser atendidas, para que horrores como esse que descrevemos nesta tarde não tornem a acontecer.

Quero deixar registrado nos Anais desta Casa o fax que remeti ao Governador do Estado do Pará, ex-Senador, Almir Gabriel, em que relato o fato ocorrido e peço providências contra esse policial que, arbitrariamente, sem mandado judicial algum, assassinou trabalhadores. Vou encaminhar, na íntegra, o documento que recebi assinado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia, de Marabá, de Itupiranga, da Fetagri, pelo Conselho Nacional dos Seringueiros, pela Central Única dos Trabalhadores, pela Comissão Pastoral da Terra, pela Fundação Agro-Ambiental do Tocantins, pela Cooperativa Camponesa do Araguaia-Tocantins, pelo Centro de Educação e Assessoria Sindical e Popular, pela Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humana-

nos, pelo Partido dos Trabalhadores e pelo Partido Socialista Brasileiro.

Peço que seja registrado nos Anais do Senado Federal o fax que encaminhei ao Governador do Estado e o que recebi, assinado por essas entidades, que relata esses fatos tristes que acabei de mencionar.

Era esse o registro que gostaria de fazer nesta Casa. Muito obrigado.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ADEMIR ANDRADE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

#### MENSAGEM URGENTE

Para: Exm.º Sr. Dr. Almir Gabriel  
MD Governador do Estado do Pará  
Do: Senador Ademir Andrade  
Fax nº: (061)226-6842  
Data: 8-8-95  
Mensagem nº 138/95

Senhor Governador,

Venho a V. honrosa presença para apresentar grave denúncia da chacina ocorrida no dia 6-8-95, no município de São João do Araguaia (PA), em que foram mortos 3 trabalhadores rurais e a prisão arbitrária de outros 12.

Os fatos aconteceram de conformidade com o relato anexo, subscrito por várias entidades da sociedade civil organizada da região sul do Pará e o que é mais estranho é que além de os criminosos continuarem impunes, ainda está ocorrendo a tentativa de imputação de culpabilidade sobre as próprias vítimas, quais sejam os posseiros sobreviventes da área ocupada (Fazenda Agro-Pastoril do Brasil S.A.).

Neste momento, a presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia, Sra. Renilde Santana da Silva, está sendo caçada pelo policial civil Araújo, que tenta prendê-la e incluí-la no rol dos acusados, quando na realidade a Sra. Renilde nada fez, além de acompanhar o desenrolar das negociações com o Incra em busca de soluções legais e pacíficas para evitar a tragédia que acabou ocorrendo.

O Incra, verdadeiramente, foi quem falhou, ao manter em situações de indefinição a questão da ocupação da referida área.

É inadmissível a violência e mais ainda a injustiça que se pretende impor, quando a impunidade é acompanhada de acusações infundadas, conforme exposto no documento anexo, que acabamos de conhecer.

Solicito de V. Ex.<sup>a</sup> sua melhor atenção e suas providências, no sentido de que estes fatos sejam devida e detalhadamente apurados, bem como sejam evitadas novas injustiças.

Em relação à situação da Sra. Renilde, necessário se faz que lhe sejam dadas garantias de vida e à integridade física, dadas as perseguições que vem sofrendo nas últimas horas (vide sua carta anexa).

Certo de poder contar com seu particular empenho, anticipo agradecimentos e fico no aguardo de sua manifestação.

Atenciosamente, Senador Ademir Andrade, PSB/PA.

#### CHACINA DE LAVRADORES EM S. JOÃO DE ARAGUAIA

Exmº Sr.

Senador Ademir Andrade

Servimo-nos do presente para expor e solicitar o seguinte:

A Fazenda Agro-Pastoril do Brasil S/A, localizada no município de São João do Araguaia, com 15.896,37ha, de propriedade dos Srs. Carlos Chamler e Salim Xadir Chamler, em abril de

1995, foi ocupada por 82 trabalhadores rurais sem terra dos municípios de Marabá, São João e São Domingos do Araguaia.

No dia 25 de maio, houve uma reunião com representantes do Incra, fazendeiros e posseiros. O Incra se comprometeu de fazer o levantamento da área ocupada e dar uma solução aos posseiros, sendo que até o momento não repassou nenhum resultado do trabalho realizado, o que levou os posseiros a reocupar a área no mês de julho.

No dia 26 de julho houve o primeiro atrito sem maiores incidentes entre posseiros e empregados da fazenda. Esse fato levou os proprietários da fazenda a solicitar a interferência policial visando neutralizar uma suposta invasão por parte dos posseiros, permanecendo os policiais na área, os quais, em ação conjunta com os empregados da fazenda, efetuaram prisões de 4 trabalhadores no dia 5-7-95. No dia 6-8-95 foi preso outro trabalhador, o qual foi obrigado a levar um policial e os empregados da fazenda até o local de onde estavam os companheiros, isto por volta das 6:30 horas da manhã, o que resultou em uma verdadeira Chacina, com a identificação até agora de 3 posseiros mortos (João Menezes, Waldemir Brito e outro conhecido como Bigode), 2 gravemente feridos, além da prisão de mais 8 posseiros, sendo a ação coordenada pelo policial civil Araújo.

A acusação de estarem os posseiros preparando emboscada é contestada com veemência por estes, uma vez que tudo aconteceu sem que as vítimas pudessem esboçar qualquer reação, até mesmo de se defenderem, pois não se compreende como um grupo numericamente maior como os posseiros, que eram 30 (trinta), não ofereceram reação ao ataque de 5 empregados e apenas um policial (segundo informações do Delegado Regional de Marabá, Francisco Eli). Portanto, é inadmissível que um grupo numericamente maior não possa oferecer qualquer tipo de resistência ao confronto; conclui-se que é impossível que toda essa violência tenha sido praticada apenas por um policial; a dedução é que contou também com a participação dos empregados da fazenda, verdadeiros pistoleiros que promoveram a chacina.

Os presos foram levados para a Delegacia de Marabá, tendo prestado depoimentos sem a assistência de advogados e, assinado Notas de Culpa onde são acusados de tentativa de homicídio, invasão de propriedade, formação de quadrilha, depoimentos estes, que se colocam sob suspeita por terem os depoentes assinado sem saber exatamente o que estavam fazendo, concluindo-se, pois, que foram obrigados a esta atitude.

Estes fatos continuam a acontecer devido a inúmeros fatores, como o fato do Incra não ter procedido vistoria da área, que foi solicitada já a algum tempo, e esta morosidade vem gerando insatisfação crescente dos posseiros; a conivência da polícia com empregados da fazenda que são, na maioria das vezes, pistoleiros habituais com larga prática nestas ações criminosas, enfim, a total falta de assistência a posseiros, para diminuir estes conflitos.

Nós, entidades abaixo-assinadas, solicitamos urgentes providências para soluções do gravíssimo problema, exigimos punição imediata dos verdadeiros culpados e a liberação dos posseiros presos.

Marabá, 8 de agosto de 1995

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marabá  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itupiranga  
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará – FETAGRI  
Conselho Nacional dos Seringueiros – CNS  
Central Única dos Trabalhadores – CUT  
Comissão Pastoral da Terra – CPT  
Fundação Agro-Ambiental do Tocantins – FATA

Coooperativa Camponesa do Araguaia Tocantins – COCAT  
Centro de Educação e Assessoria Sindical e Popular – CEPASP  
Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos – SPDDH  
Partido dos Trabalhadores – PT  
Partido Socialista Brasileiro – PSB

*Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao ilustre Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tramita nesta Casa projeto de reforma do Regimento. Já falei sobre isso uma vez e volto a cobrar a necessidade de algumas modificações, inclusive na parte relativa ao uso da palavra pela Liderança. Entendo que o Líder usar da palavra por 5 minutos para uma comunicação, a qualquer momento da sessão, é importante e necessário, mas o uso da palavra pela Liderança por 20 minutos tolhe o direito dos Senadores que se inscrevem, dois dias antes, e ficam aqui sessões a fio esperando o horário para fazerem uso da palavra.

Parece-me que haverá modificação do Regimento quanto a esse aspecto. Então, quero cobrar da Mesa agilidade no encaminhamento da decisão sobre a reforma regimental, no sentido de que essas normas sejam modificadas, e o direito de uso da palavra pelos Senadores tenha melhor acolhida. Às vezes o Líder tem direito de falar por 5 minutos e fala por meia hora - é o que vejo a todo momento -, tratando de assuntos que não são urgentes. Outras vezes pedem a palavra para uma questão de ordem e fazem um discurso de 10, 15, 20 minutos, abusando do direito dos outros Senadores de usarem da palavra.

Portanto, repito, gostaria de cobrar da Mesa maior agilidade no encaminhamento da votação dessa reforma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - A Mesa esclarece ao Senador Carlos Bezerra que o assunto está sendo examinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e na Comissão Especial. Tão logo chegue à Mesa, a reforma será agilizada.

**O SR. CARLOS BEZERRA** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, tem-se falado muito, ultimamente, na necessidade de ampla reforma do sistema tributário nacional. Para uns, os impostos devem ser reduzidos a algumas poucas categorias. Outros defendem, além da redução dos tributos, uma proposta que transfira para os Estados e municípios alguns encargos em áreas como educação, saúde, saneamento e transporte, que hoje estão com a União.

Desculpe V. Ex<sup>s</sup> o possível exagero, mas o Brasil de hoje trabalha em meio de uma balbúrdia tributária. Não tendo feito a reforma fiscal-tributária, que há anos a sociedade brasileira reclama, a ação do governo nessa área se reduz a um sistema complexo, caro no custeio da máquina arrecadadora, vulnerável à evasão, sonegação e fraude, injusto e regressivo. Simplificar a vida dos contribuintes, reduzir a sonegação, propiciar maior justiça social e elevar a arrecadação sem agravar a carga tributária, é o desafio que se apresentará a todos nós, Parlamentares, nos próximos meses.

A reforma tributária é hoje uma imposição da consciência nacional. É uma garantia do bom desempenho do Plano Real e um exigência do desenvolvimento do próprio País.

Além da sua reconhecida inadequação, o sistema tributário nacional dificulta o processo de abertura econômica e a integração internacional, tem um número excessivo de impostos em cascata, onera as exportações e os investimentos, promove a guerra fiscal entre Estados e Municípios - muitos não pagam impostos e poucos pagam muito, o que leva à sonegação e obriga o Governo a cobrar

alíquotas mais altas. O sistema é, desse modo, apontado como um dos fatores centrais do processo de falência do Estado.

O que fazer, então? Se o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso considera a reforma fiscal uma peça essencial para a sobrevivência do Plano Real, Sua Excelência tem que buscar, com a maior brevidade, o entendimento, um acordo político amplo, envolvendo também, e principalmente, Estados e Municípios.

Não se tem conhecimento, Sr. Presidente, da existência de uma proposta pronta e acabada, nem no Executivo, nem no Legislativo. No Congresso Nacional, tramitam hoje 62 proposições, entre as quais a do PMDB, meu Partido, e a opinião geral é a de que todos esses projetos provocam uma redução de receita, resultado oposto ao buscado pelo Governo Federal.

Muitos especialistas concordam que a Constituição de 1988 agravou a disfuncionalidade do atual sistema principalmente porque, ao transferir receitas da União para Estados e Municípios, não previu uma contrapartida para transferência dos respectivos encargos. Hoje, sem dúvida alguma, a correção dessa anomalia enfrenta resistências políticas consideráveis, comandadas por prefeitos e governadores, que exercem grande influência no Congresso Nacional.

A par de todas essas dificuldades, outro fato que pode ameaçar a reforma tributária são as eleições de 1996. Como é natural, muitos Parlamentares irão se candidatar a prefeito nas eleições do ano que vem, e dificilmente apoiarão uma medida que implique na simples mudança das regras da arrecadação e distribuição de impostos na Constituição.

A divisão de forças políticas, como historicamente tem ocorrido no nosso País, impõe fortes restrições a reformas de maior envergadura, até mesmo pelo antagonismo e pelo caráter paradoxal dos interesses envolvidos, que acabam debilitando o sistema de sustentação e o apoio governamental.

Como se vê, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a realização da reforma tributária, por mais urgente e indispensável que possa ser, não será tarefa fácil. Mas o certo é que o Governo não pode propor uma reforma simplista que traga apenas prejuízos àquele que é, justamente, a unidade do governo mais próxima dos cidadãos - o Município. As receitas municipais, que estão sendo ameaçadas pela possível proposta do Governo, são vitais para a prestação dos serviços que garantem o desenvolvimento dos municípios brasileiros.

A proposta do Governo deve, isto sim, levar em conta que é impossível querer, ao mesmo tempo, equilíbrio orçamentário, desenvolvimento econômico, investimentos nas áreas sociais e redução da carga tributária. Necessariamente, algo tem que ser sacrificado. O combate à inflação compreende tanto o corte nos gastos públicos, quanto o aumento da carga tributária. Lamentavelmente, e isto é uma prática no Brasil, no momento de cortar os gastos públicos a tendência é fazê-lo na área social, agravando a situação já miserável da população brasileira. A grande tarefa do Governo, e para isto eu chamo a atenção, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, é, portanto, equacionar todos estes elementos, procurando os recursos necessários nas classes de maior capacidade econômica.

A realidade é que o Governo tem cada vez menos dinheiro para funções tradicionais, como educação, defesa, justiça, saneamento básico, para não falar em agricultura, transporte e energia.

Nesse sentido, basta citar a matéria veiculada em o **Estado de S. Paulo**, edição de 21/05/95, segundo a qual, em 1995, a receita para essas áreas deve ser 17,1% menor do que em 1987. Recursos para a área social, porém, deverão ser 71,9% maiores que no ano de 1987, mas nem assim resolverão os graves problemas do setor de saúde. Temos assistido o desespero do Ministro Adib Jatene em busca de uma solução financeira para seu Ministério.

Diante do exposto, devemos admitir que sem uma reforma fiscal não haverá como conciliar as obrigações atribuídas ao Governo Federal e à receita da União. É por essa razão que estou focalizando, nesta oportunidade, determinados aspectos para chamar a atenção para a necessidade que temos todos de trabalhar, participar desta tarefa maior, que é a de modificar, substituir e transformar a legislação tributária nacional.

A reforma que todos nós desejamos se destina a devolver eficiência e objetividade à política fiscal. Como está hoje, convalidamos, representa um suplício para o povo sofrido, que suporta o arrocho salarial, além de ser um instrumento de realimentação inflacionária. Mas é preciso que o Governo entenda que qualquer proposta séria de reforma tributária deve levar em conta que os Estados mais desenvolvidos têm que pagar um preço maior a fim de que os menos desenvolvidos superem o hiato que separa as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do Centro-Sul do País.

Gostaria de lembrar que São Paulo tem 52% do PIB nacional. Isso para nós é motivo de tristeza.

Por fim, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, vou encerrar dizendo: é necessário, é imprescindível que todos se conscientizem de que a reforma tributária depende de todos, do Governo Federal e dos Governos Estaduais, dos grandes e dos pequenos, e jamais poderá ser esquecido que acima dos interesses de qualquer região estão situados os elevados interesses do País. Lembro a todos a sabedoria geral: a fortaleza da corrente mede-se pela resistência do seu elo mais fraco.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro. (Pausa.)

Concedo a palavra à ilustre Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA (PT-AC.** Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, quando vejo este plenário tão vazio, sinto um certo desestímulo para analisar algumas questões que são, do meu ponto de vista, muito relevantes.

No entanto, os que aqui estão não devem omitir aquilo que gostariam de dizer em função da ausência dos demais colegas, alguns até por compromissos muito justos.

Há uma semana, estou tentando registrar o aniversário da Comissão Pastoral da Terra, que chegou à maioria, completando vinte anos de idade, ela foi fundada em 1975.

Eu gostaria de fazer este registro porque a Comissão Pastoral da Terra tem sido um verdadeiro sal da terra na luta em defesa da reforma agrária. A CPT, órgão ligado à Igreja Católica, tem dado uma verdadeira contribuição no sentido de lutar pela terra, pela liberdade e pela vida.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, segundo os dados levantados pela CPT, instituição bastante séria, em nosso País existem 4,8 milhões de estabelecimentos rurais com menos de 50 hectares, ocupando uma área equivalente a 3,2% das terras agricultáveis do País. Contraditoriamente, 50 mil com mais de 1.000 hectares ocupam 43,8% das terras agricultáveis do País.

Dos 38 milhões de habitantes da área rural, 73% têm renda inferior à linha de pobreza, no caso os trabalhadores rurais. Metade dos 32 milhões de indigentes deste País está na zona rural.

Nos últimos dez anos, a Comissão Pastoral da Terra registrou 942 assassinatos de trabalhadores rurais, advogados, lideranças sindicais e religiosas ligados à luta pela terra. Nos últimos 20 anos, apenas 52 casos de homicídios por conflitos da terra foram a julgamento. Entre esses 52 casos, quero citar aqui o assassinato de Chico Mendes, cujos assassinos, embora tenham ido a julgamento e sido condenados, estão foragidos.

Dos assalariados, somente 22,5% possuem carteira assinada. Existem aproximadamente 2,8 milhões de trabalhadores rurais com idade entre 10 e 14 anos, o que é um crime, uma vergonha, porque o Brasil desponta como um dos países que mais têm utilizado a mão-de-obra infantil, muitas vezes de forma criminosa, como é a escravidão infantil.

Em 1994, foram registrados 25.193 casos de trabalho escravo, 5.233 a mais que em 1993.

Esses dados da Comissão Pastoral da Terra são importantes. É numa realidade como essa que a Comissão tem atuado, juntamente com sindicatos, autoridades, pessoas preocupadas com a luta pela reforma agrária. Existem aqueles que têm medo da expressão reforma agrária, porque a mesma foi por demais ideologizada. Há um preconceito muito grande contra essa expressão.

A luta pela democratização da terra se define nos seguintes termos, segundo a CPT:

"Esta reforma agrária ampla e integral deve começar por uma redefinição do conceito de propriedade produtiva, enfatizando a função social da terra; uma legislação que viabilize as desapropriações para fins de reforma agrária; a participação das organizações da sociedade civil, com o controle dos trabalhadores neste processo; a regularização da posse, dos assentamentos e ocupações existentes; a imediata arrecadação das terras públicas e desapropriação das áreas de conflitos e dos 166 milhões de hectares aproveitáveis e não explorados, para fins de reforma agrária; uma política de incentivo à organização da produção, comercialização e industrialização dos pequenos produtores, garantindo-lhes créditos subsidiados e um programa de educação adequado à realidade do campo e à necessidade dos trabalhadores.

Esses dados e essa proposta de reforma agrária, com certeza, levariam alguns dos senhores a fazer uma indagação: por que uma instituição que é ligada à Igreja - e a Igreja deveria estar preocupada muito mais com as coisas do espírito - preocupa-se tanto com problemas materiais, inclusive com um até bastante complicado, que é a propriedade da terra? Até parece - alguns poderiam pensar, e muitos, às vezes, partem dessa premissa - que a Igreja Católica estaria contrariando aquele versículo bíblico, do qual todos os senhores aqui talvez tenham conhecimento, em que Jesus recomenda: "Olhai os lírios no campo. Eles não ceifam, nem fiam, e nem mesmo Salomão, na sua grande glória, se vestiu tão bem quanto eles".

Pareceria uma afronta a Igreja preocupar-se com coisas materiais, quando a recomendação da Divindade Maior é que não nos preocupemos com tais coisas. Só que há outro aspecto da questão. Os lírios do campo tinham onde fincar as suas raízes, e é exatamente na terra que eles as fincam para produzir seiva, fruto, beleza e, principalmente, para mostrar a grandeza de Deus, que na sua sabedoria não precisa ceifar, não precisa fiar. Basta que se tenha a terra para fincar as raízes. É por isso que considero mais do que correta a preocupação da CPT em defender terra, justiça e liberdade para a maioria de trabalhadores sem terra.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a preocupação da Igreja Católica em lidar com questões sociais, em muitos momentos, tem-lhe trazido algum tipo de prejuízo junto aos seus fiéis, mas tem também causado um grande respeito junto às camadas populares da sociedade. Acredito mesmo que muitas vezes devamos nos preocupar - e a Igreja deve se preocupar - com as coisas do espírito. Não devemos nos esquecer de que o espírito se abriga em um templo, que é o corpo do homem. Se não cuidarmos corretamente desse templo, com certeza o espírito perece.

Quero, mais uma vez, registrar meu apoio ao procedimento da Comissão Pastoral da Terra por lutar pelas coisas do corpo, porque se deve cuidar tão bem dele quanto do espírito.

Para concluir Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, faço a leitura de um lamento, que é do próprio Jesus Cristo, em homenagem aos trinta e dois milhões de trabalhadores que não têm teto nem comida.

Disse Jesus quando estava passando por grande dificuldade: "As aves do céu têm um ninho, as árvores da terra têm onde fincar suas raízes, mas o filho do homem não tem onde pôr a cabeça".

Em nome daqueles que não têm onde pôr a cabeça, este País deve dar as possibilidades para que os mais de 5 milhões de trabalhadores sem-terra, aqui existentes, possam ter onde pôr a cabeça.

Com essas palavras, quero agradecer, respeitosamente, pela existência da Comissão Pastoral da Terra.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Iris Rezende. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) - Os Srs. Senadores José Ignácio Ferreira e Benedita da Silva enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

**O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA** (PSDB-ES) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, com uma localização geográfica privilegiada, dispondo de uma malha rodoviária moderna que atinge todos os seus Municípios, além de um excelente complexo portuário que permite o rápido escoamento de toda a sua produção agrícola e industrial, o Estado do Espírito Santo vem sendo, ao longo das últimas décadas, um robusto parceiro da União, contribuindo, na forma de impostos, para o fortalecimento do Erário.

Os capixabas sempre tiveram na cafeicultura um dos carros-forte de sua economia. Servindo-se das prendas da natureza, que lhe deu um solo fértil e uma topografia adequada àquela cultura, o Espírito Santo tem sido ao longo dos anos um importante produtor de café, não apenas para o consumo interno, como também para efeito de exportação. Até aqui, as mãos calosas dos cafeicultores capixabas sempre estiveram fincadas no chão, tanto no plantio quanto na colheita, e nem mesmo os destinos naturais, como a seca e as inundações, conseguiriam impedir esse trabalho que gera riqueza e mantém o homem do campo umbilicalmente unido à sua terra.

Infelizmente, porém, o que o rugido da natureza não conseguiu, a insensível burocracia nacional está prestes a fazê-lo: a cafeicultura capixaba está seriamente ameaçada de extinção, porque os burocratas brasileiros, por ignorância, por omissão e até mesmo por servilismo aos grandes Estados produtores da rubiácea, organizaram-se num rancoroso processo de revanchismo contra o Estado, objetivando, através da captura de financiamentos que nos eram devidos, tornar inviável a cafeicultura capixaba.

O café do Espírito Santo está em vias de extinção porque o Governo Federal, manipulado por uma burocracia burra e ciumenta, tem se recusado a honrar os acordos de financiamentos celebrados com os produtores capixabas. Estabelecer padrões financeiros que inibem a atividade produtiva, principalmente numa região que tem produção agrícola definida, mais do que burrice, parece-nos um crime.

O massacre da cafeicultura do Espírito Santo poderá ser contada em meia dúzia de palavras, mas seus efeitos são devastadores e causarão perdas irreparáveis à economia do meu Estado.

Senão, vejamos.

Em agosto do ano passado, devidamente autorizado pelo Governo Federal, o então Ministro da Indústria e Comércio, e hoje Líder do Governo no Senado Federal, Elcio Álvares, anunciou, com justificados sentimentos de orgulho e alegria, capixaba que é, a liberação de 26 milhões de reais para a recuperação das lavouras de café no Espírito Santo. Esses recursos, que seriam transformados em linhas de financiamento para os pequenos e médios cafeicultores do Espírito Santo, se destinavam ao aumento da produtividade e à melhoria de qualidade do nosso café.

Inexplicavelmente, porém, findou-se o Governo Itamar Franco e nenhum centavo dessa verba conseguiu aterrar em solo capixaba.

No início de sua gestão, o Presidente Fernando Henrique Cardoso voltou a anunciar a liberação daqueles recursos, mas, como essa providência estava tardando, a Confederação Nacional de Agricultura obteve da Ministra Dorothea Werneck o compromisso de viabilizar parte dos recursos anteriormente alocados, no valor de 9 milhões e 200 mil reais. Em favor da Ministra, ressalte-se que ela condicionou a liberação dessa importância à anuência da área técnica do Ministério do Planejamento.

Logo no começo do ano, o Espírito Santo foi assolado por uma seca terrível, que destruiu mais da metade de suas lavouras, inclusive a do café. Em desespero de causa, o Governador Victor Buaziz esteve em Brasília pedindo ajuda dos órgãos federais, numa última tentativa de impedir a derrocada final de nossa cafeicultura. O Governador obteve a garantia de que os recursos do Funcafé prometidos para o Estado receberiam um reforço de cerca de 3 milhões e 500 mil reais, perfazendo um total de 12 milhões e 700 mil reais.

É importante lembrar, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, que a verba consignada para a cafeicultura capixaba em agosto do ano passado caiu para menos da metade em março deste ano, mesmo tendo o Estado sido obrigado a enfrentar uma das maiores secas de toda a sua história.

Agora, pasmem, Senhores!

Dos 12 milhões e 700 mil reais que o Governo Federal prometeu aos produtores de café do Espírito Santo, apenas 700 mil reais chegaram aos cofres do Banco do Brasil para fins de distribuição. As agências do Banco do Brasil no Espírito Santo receberam migalhas entre 15 e 25 mil reais, para que fossem rateados entre os cafeicultores de cada região. Evidentemente que ao Banco do Brasil não cabe nenhuma responsabilidade nessa obra de humor negro, uma vez que agiu na condição de simples repassador dos recursos que foram eventualmente colocados sob a sua guarda.

Revolto-me contra a pirataria escancarada que alguns setores do Governo Federal desenvolvem contra a economia do meu Estado. Enoja-me a insensibilidade da burocracia estatal que, olímpicamente, insiste em desconhecer as angústias, as dificuldades, os anseios e o suor dos homens que lidam com a terra. É inadmissível que o Governo Federal continue a tratar o Espírito Santo como órfão maldito da Federação, negando-lhe o auxílio necessário para que ele possa manter-se vivo. É inconcebível, beira as raíças do ridículo, que o Banco do Brasil tenha sido forçado pelo Governo a oferecer 15 mil reais de financiamento para Municípios capixabas que têm na lavoura do café a sua atividade econômica básica. Se em cada um desses Municípios existirem pelo menos 20 cafeicultores em dificuldades para promover novos plantios - e esse número é muito, muito maior -, o que esses homens farão com 750 reais? O que o Espírito Santo, repito, o que o Espírito Santo fará com essa esmola descarada?

Como um dos representantes do meu Estado no Congresso Nacional, não posso me silenciar diante desse escárnio, que avilta as tradições de um povo trabalhador. O que nós, capixabas, desejamos não são benesses, nem favorecimentos do Governo Federal.

O que pleiteamos é que nos seja feita a justiça que nos é devida. A cafeicultura capixaba não pode continuar à mercê dos interesses predatórios dos Estados mais fortes, sob pena de se tornar prematuramente extinta. O que reivindicamos do Governo Federal é que seja concedido ao Espírito Santo o que antes havia sido prometido ao Espírito Santo, ou seja, os recursos de 12 milhões e 700 mil reais, o mínimo para que ele possa manter de pé a sua lavoura de café. Fora disso, será apenas uma indecorosa retaliação contra o meu Estado, a qual combaterei com veemência e determinação.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ)** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, no último domingo, dia 6, o mundo reverenciou a memória dos mais de 140 mil mortos que há 50 anos foram vítimas do bombardeio sobre Hiroshima, ao mesmo tempo em que se repudiava a mais hedionda e trágica criação humana: a bomba atômica.

Hoje, dia 09 de agosto, rendemos homenagens aos mais de 70 mil que tomaram, em virtude do ataque a outra cidade japonesa, Nagasaki, igualmente vítima de brutal e aniquilante agressão que atingiu, indiscriminadamente, alvos militares e a população civil indefesa.

Episódio como estes mencionados, ao lado dos campos de concentração nazistas, em nada engrandecem a história da humanidade. Ao contrário, devem servir para que todos os povos do planeta façam uma reflexão sobre como algumas iniciativas, para serem vitoriosas, tenham o preço de milhares de vidas humanas.

Neste sentido, lembramos o que poderá acontecer com decisões contemporâneas, como a do Governo conservador da França, retomando os testes nucleares no Atol de Mururoa, a serem realizados em setembro próximo. Contrária, desse modo, o consenso sofridamente alcançado entre as grandes nações detentoras de poderio nuclear - como os Estados Unidos e a Rússia - ou seja o fim dos testes nucleares de superfície.

Existe um clamor internacional contra a decisão do governo francês, partindo da Europa, dos Estados Unidos e da própria América Latina. Nós, integrantes da mais alta Casa Legislativa do parlamento brasileiro, em nome de nosso povo e da preservação do próprio equilíbrio ecológico do Planeta, juntamos nossas vozes à daqueles muitos que, felizmente, se preocupam com a sobrevivência harmônica entre os povos.

Faço um apelo ao Sr. Presidente do Senado e ao Presidente da República, bem como ao Ministro das Relações Exteriores, para que busquem tentar sensibilizar o governo francês no sentido de que reveja sua decisão, a qual, por si só, representa uma ameaça à boa-vontade entre os povos e à paz mundial.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

## ORDEM DO DIA

- 1 -

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 188, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 188, de 1993 (nº 2.718/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede isenção de impostos aos bens destinados ao prosseguimento da execução do Programa Nacional de Comunicações Domésticas por Satélite, tendo

Parceres sob nºs 84, de 1994, e 158, de 1995, da Comissão

- de Assuntos Econômicos: 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com emenda nº 1-CAE, que apresenta; 2º pronunciamento: contrário à emenda de Plenário.

- 2 -

## REQUERIMENTO Nº 827, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 827, de 1995, do Senador Roberto Freire, solicitando, nos termos regimentais, voto de censura ao chamado Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Congresso Americano, que se reveste de expressas ameaças aos princípios do direito internacional e à convivência mundial pacífica, tendo

Parecer favorável, sob nº 479, de 1995, da Comissão  
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

- 3 -

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1995

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea a do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 401, de 1995, da Comissão  
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Terceira e última sessão ordinária de discussão.)

**O SR. PRESIDENTE (Levy Dias)** - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h48min.)

## ATA DA 116ª SESSÃO, REALIZADA EM 8-8-95

(Publicada no DCN, Seção II, de 9-8-95)

## RETIFICAÇÕES

Na página 13615, 2ª coluna, na lista de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), na relação de nomes dos Srs. Senadores que votaram "Não", inclua-se por omissão o seguinte nome:

... *Benedita da Silva* ...

E na página 13616, 1ª coluna, na fala do Sr. Presidente, proclamando o resultado da votação da mesma Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995.

Onde se lê:

Total 72 votos

Leia-se:

Total 73 votos

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Ata da vigésima reunião da comissão de assuntos econômicos do senado federal e décima sétima reunião da comissão de minas e energia da câmara dos deputados, da 1ª sessão legislativa ordinária da 50ª legislatura, realizada conjuntamente em 08 de agosto de 1995, às 10:40 horas.

As dez horas e quarenta minutos do dia oito de agosto de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número quatro da Ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se as Comissões de Assuntos Econômicos do Senado Federal e de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, em reunião conjunta de audiência pública, sob a presidência do Senador Gilberto Miranda e do Deputado Eliseu Resende e com a presença dos Senadores Wilson Kleinübing, Francelino Pereira, Jefferson Péres, Esperidião Amin, Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Carlos Patrocínio, Lauro Campos, Mauro Miranda, Antônio Carlos Magalhães, Bernardo Cabral, José Eduardo Dutra, Lúcio Alcântara, Antonio Carlos Valladares, Fernando Bezerra, Jonas Pinheiro, Casildo Maldaner, Ademir Andrade, Ney Suassuna, Osmar Dias, Geraldo Melo, Pedro Piva, Arlindo Porto, Carlos Bezerra, Sebastião Rocha, e dos Deputados Antônio Feijão, Muri-

lo Pinheiro, Francisco Diógenes, Adroaldo Streck, Luciano Zica, Fausto Martello, José Tude, Sérgio Barcellos, Fernando Ferro, Salatiel Carvalho, Airton Dipp, Elton Rohneit, Salomão Cruz, Marcio Fortes, Benedito Guimarães, Milton Mendes, Mário Cavallazi, Jarbas Lima, Paulo Bauer, Gérson Peres e Leônidas Cristino. Deixam de comparecer os Senadores Gilvan Borges, Onofre Quinan, Ramez Tebet, Bello Parga, Freitas Neto, João Rocha, Beni Veras, Leomar Quintanilha, João França, e os Deputados Moisés Lipinik - que justificou por escrito a sua ausência -, Aracely de Paula, José Santana de Vasconcelos, Jorge Tadeu Mudalen, Marcos Lima, Paulo Titan, Rivaldo Macari, Sylvio Lopes, Chico Ferramenta, Carlos Camurça, José Maurício e Bosco França. Havendo número regimental, o senhor Presidente Gilberto Miranda declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, em seguida, comunica que a reunião destina-se à exposição dos senhores José Serra, Ministro de Estado do Planejamento e Raimundo Brito, Ministro de Estado das Minas e Energia, sobre a "Privatização do Sistema Eletrobrás". Após justificar o atraso dos senhores Ministros, Sua Excelência concede a palavra pela ordem ao Senador José Eduardo Dutra, que encaminha requerimento à Mesa. Fica acertado que o referido requerimento será apreciado na próxima reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Usa ainda da palavra para uma questão de ordem o Senador Lúcio Alcântara, que indaga se o requerimento de sua autoria apresentado anteriormente será também apreciado na próxima reunião. O senhor Presidente esclarece que os requerimentos apresentados à Mesa relativos à Comissão de Assuntos Econômicos serão apreciados na próxima reunião da Comissão. A seguir, Sua Excelência passa a palavra ao Deputado Eliseu Resende, Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, para que faça o seu pronunciamento. Em seguida, o Presidente Gilberto Miranda confere a palavra ao senhor Ministro das Minas e Energia, Raimundo Brito, para que faça sua exposição. A seguir, fala o senhor Ministro do Planejamento, José Serra. Encerradas as exposições, o senhor Presidente comunica que passará a palavra inicialmente aos autores dos requerimentos de convocação dos senhores Ministros: Senador Esperidião Amin, no Senado, e Deputado Fernando Ferro, na Câmara. Sua Excelência esclarece, quanto à lista de inscrições para perguntas, que falarão alternadamente um Senador e um Deputado e que, uma vez usando da palavra um Senador os trabalhos serão dirigidos por ele, Gilberto Miranda, enquanto que, sendo orador um deputado, a Presidência caberá ao Deputado Eliseu Resende. Feitos os devidos esclarecimentos, têm início os debates. Usam da palavra para interpelar os senhores Ministros os Senadores Esperidião Amin, Wilson Kleinübing, Eduardo Suplicy, Antônio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio, José Eduardo Dutra e os Deputados Fernando Ferro, Antônio Feijão e Gerson Peres. Encerradas as discussões, o senhor Presidente Gilberto Miranda agradece a presença dos senhores Ministros José Serra e Raimundo Brito, bem como dos senhores parlamentares e, a seguir, passa a palavra ao Deputado Eliseu Resende para suas considerações finais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos senhores Presidentes e publicada em conjunto com suas notas taquigráficas. - Senador Gilberto Miranda Batista, Deputado Eliseu Resende,

Presidente - CAE - SF Presidente - CME - CD

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**SENADO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**  
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Reunião Conjunta**

Presidente: Senador Gilberto Miranda - Deputado Eliseu Resende.

Convidados: Ministro José Serra - Ministro Raimundo Brito

**O SR. PRESIDENTE** (Eliseu Resende) - Está aberta a reunião.

Eu gostaria de informar que os dois Ministros convidados para esta reunião já estão na Casa; encontram-se no gabinete do Presidente do Senado, José Sarney.

Pedimos aos assessores dos Ministros que, por favor, tragam-nos a este plenário com a urgência requerida pelos componentes da Casa.

O Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado está acompanhando os dois Ministros. Solicitamos a presença imediata de S. Ex<sup>as</sup> e do Presidente da Comissão.

(Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Srs. Deputados e Srs. Senadores, está aberta a reunião de exposição de motivos dos Srs. Ministros do Planejamento, José Serra, e Minas e Energia, Raimundo Brito.

O atraso deve-se ao fato de o Sr. Ministro José Serra ter ficado, durante 15 minutos, no médico, antes de chegar aqui. Depois, S. Ex<sup>a</sup>, juntamente com o Ministro Brito, fez uma visita de cortesia ao Presidente do Senado, como é praxe desta Casa.

Os dois Ministros conversaram com o Presidente José Sarney sobre a reunião que houve ontem, em Belo Horizonte, e informaram S. Ex<sup>a</sup> os pontos debatidos.

Espero que os senhores compreendam o atraso.

Esta reunião será presidida pelo Presidente da Comissão de Economia e pelo Presidente da Comissão de Minas e Energia, o Deputado Eliseu Resende.

Vamos começar ouvindo o Deputado Eliseu Resende, por 10 minutos; depois, ouviremos, por aproximadamente 20 minutos, o Ministro Raimundo Brito e, logo depois, o Ministro José Serra.

Em relação à lista de perguntas, cada Parlamentar terá direito a três minutos para formulá-las.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, sei que o início dos trabalhos já está atrasado, mas não tenho nenhuma responsabilidade sobre isso.

Vou passar à Mesa um requerimento. Como se trata de um assunto urgente, gostaria fosse debatido antes da exposição dos Ministros, até porque, nessas ocasiões, ao final da exposição, os Senadores se ausentam e acaba não havendo **quorum** suficiente.

Trata-se de um requerimento de convocação dos Srs. Evardo Maciel e José Milton Dallari.

Como esta reunião ordinária é da Comissão de Assuntos Econômicos, vou passar à Mesa o requerimento e solicitar que o Sr. Presidente encaminhe a votação do mesmo para a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - O Presidente recebe o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> e não o submete à votação, porque a matéria não é pertinente a esta reunião. Iremos única e exclusivamente abordar o assunto para o qual estamos convocados. Como esse assunto é concernente apenas à Comissão de Economia

do Senado, e não à sessão conjunta, não iniciaremos o debate para discutir o requerimento, o que faremos na primeira reunião da Comissão de Economia, que deverá ocorrer na próxima quinta-feira, com a presença do Ministro de Ciências e Tecnologia.

Peço a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Será na quinta-feira, então, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Submeterei o requerimento à apreciação dos Srs. Senadores para discuti-lo.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** - Peço a V. Ex<sup>a</sup> que igualmente insira na pauta o requerimento de minha autoria, convidando o Presidente do Banco do Brasil a comparecer à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, na próxima reunião ordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador Lúcio Alcântara, já está na pauta o requerimento; V. Ex<sup>a</sup> o entregou na última reunião.

Com a palavra o Sr. Deputado Eliseu Resende.

**O SR. ELISEU RESENDE** - Sr. Senador Gilberto Miranda, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Srs. Ministros José Serra e Raimundo Brito; Srs. Senadores e Srs. Deputados, a edição do Decreto nº 1.481, de 3 de maio de 1995, incluindo as empresas do Sistema Eletrobrás - um programa nacional de desestatização -, causou enorme interesse no âmbito do Congresso Nacional, e os eminentes Senador Esperidião Amin e Deputado Fernando Ferro propuseram a realização dessa reunião conjunta para o debate dos princípios e da filosofia que presidiram a decisão governamental.

Ao dar seqüência às decisões de privatização da Escelsa e da Light, já tomadas há alguns anos, o Governo Federal já entendera que as concessões de distribuições regionais e locais deveriam transferir-se para as empresas públicas estaduais ou para concessionários privados. Isso, por certo, implica também a transferência das concessões de distribuição de energia elétrica na Amazônia.

Ao decidir agora privatizar o sistema Eletrobrás, como um todo, surge o debate sobre como fazê-lo, como tratar a questão relacionada com a geração de energia núcleo-elétrica, ou seja, o programa nuclear; como tratar a questão relacionada com o Controle da Itaipu Binacional e, particularmente, como tratar o grande debate sobre a conveniência do sistema básico de transmissão continuar sob o controle do Estado, conjuntamente com os grupos de controle das operações interligadas e de planejamento da expansão.

Preocupa-nos, em todo esse contexto, como premissa básica do êxito do programa de privatização, a atual inexistência de uma política tarifária consistente e duradoura, bem como a deterioração do cumprimento dos compromissos contratuais entre concessionários, no que diz respeito ao intercâmbio de energia, por falta de rigorosos contratos de concessão e firme autoridade do poder concedente.

Com efeito, a Lei nº 8.631, de 1993, que tentou estabelecer níveis adequados para os valores reais das tarifas, que tentou preservar esses valores reais de forma neutra com relação à inflação e que, ao promover um encontro de contas intersetorial, tentou eliminar as inadimplências do setor, esta lei acabou sendo modificada e deixando de ser cumprida.

Hoje, as empresas de energia elétrica do Estado de São Paulo, depois de terem suas volumosas dívidas saneadas e compensadas, há dois anos atrás, retornam ao processo de inadimplência dando péssimo exemplo às demais empresas dos demais Estados da Federação, contaminando o relacionamento comercial entre os concessionários de distribuição e de geração de energia.

O Estado de São Paulo consome mais da metade da energia consumida no Brasil, e produz menos da metade do que consome. Compra o grosso dessa energia de Furnas e de Itaipu, vende-a ao consumidor, que paga pontualmente suas contas de luz, recebe ponderável parcela de ICMS sobre esta energia vendida, e não paga as faturas dos produtores. Seus sucessivos governos reclamam das dívidas setoriais acumuladas por seus antecessores, mas continuam, da mesma forma, dando seqüência ao processo de inadimplência.

Como conseqüência, sem receita para prosseguir seus investimentos na expansão da geração da transmissão básica, os custos da Eletrobrás crescem vertiginosamente pela acumulação dos juros durante os períodos de implantação das usinas paralisadas, trazendo dramáticas repercussões sobre as tarifas a serem cobradas aos consumidores.

Acreditamos que o processo de privatização e a assinatura de rigorosos contratos de concessão possam resolver o problema, desde que se dê ao poder concedente a condição legal e política de cancelar a concessão do concessionário inadimplente, e se dê à concessionária geradora a condição de cortar o suprimento de energia ao distribuidor mau pagador. Se prevalecer a idéia de manter-se a transmissão básica sobre o controle do Estado, dois caminhos poderão ser percorridos no processo de privatização. O primeiro deles seria a cisão ou divisão das empresas, privatizando-se a parte da geração. O segundo, seria a fusão de todas as empresas, acompanhada da transferência das concessões das usinas geradoras. Entendemos que esta segunda opção é mais simples e mais expedita, provoca economias ponderadas num primeiro instante e permite que haja efetiva competição tarifária num elenco diversificado de concessionários geradores ou produtores independentes, fornecendo energia a preços diferenciados e competitivos, com reais vantagens para os consumidores. Cada licitação de concessão de unidade geradora será seguida de assinatura de adequado contrato de concessão dispondo sobre as obrigações contra prestação de serviços e sólidas condições de preservação do valor real das tarifas, propostas no processo licitatório. Rigorosos contratos de compra e venda de energia serão também estabelecidos para o fiel cumprimento das obrigações entre produtores e distribuidores. Este procedimento de fusão, acompanhado da transferência das concessões das usinas geradoras, encontra pleno amparo na Lei das Concessões e no projeto de lei de conversão da medida provisória proposta pelo Governo; apresenta vantagens de remover entraves burocráticos; dispensar difíceis processos de avaliação e produzir prontamente os resultados desejados, em termos de geração de caixa para o Tesouro Nacional e a atração de investimentos privados. Haverá conseqüente valorização das ações da Eletrobrás no mercado financeiro, pela solidez e perpetuidade da redefinição de sua razão social, particularmente como detentora do grid unificado e, por outro lado, ficarão naturalmente resolvidas as questões relativas à área nuclear, ao tratado de Itaipu e à operação do sistema hidráulico interligado e ao gerenciamento da conta de compensação de combustíveis e da reserva global de reversão.

Resultados práticos serão também obtidos sob o ponto de vista político-administrativo, na simplificação de todos estes procedimentos. Descortina-se a possibilidade de revisões tarifárias, beneficiando-se os consumidores finais, uma vez que as novas unidades geradoras passarão a suprir energia ao sistema básico de transmissão a preços competitivos.

Para o pleno êxito deste modelo, entretanto, torna-se imprescindível que a Eletrobrás e o Ministério de Minas e Energia, através do DNAE, dê efetivo cumprimento ao programa de transferência das concessões de geração, de modo a constituir-se, no estágio final do processo, um sistema básico de transmissão, essencialmente caracterizado pela neutralidade e o livre acesso.

Peço desculpas aos Srs. Ministros pela ousadia de entrar no mérito da questão, apenas levantando que é uma questão extremamente complexa e, sem dúvida nenhuma, sem que tenhamos condições de estabelecer uma política tarifária consistente e duradoura, dificilmente vamos atrair os investimentos privados e promover os contratos de concessão para serem fielmente obedecidos pelos concessionários, no campo da distribuição e no campo da geração. Muito obrigado, Sr. Ministro.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Sr. Ministro Raimundo Brito.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** - Exmº Sr. Senador Gilberto Miranda, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Exmº Sr. Deputado Eliseu Resende, Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados; Exmº Sr. Ministro José Serra, Exmºs Srs. Senadores que compõem a Mesa, Exmºs Srs. Senadores, Exmºs Srs. Deputados, senhores dirigentes de empresas do setor elétrico brasileiros, meus senhores e minhas senhoras.

É com satisfação que volto ao Congresso Nacional, desta feita para, nesta reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, fornecer algumas informações que julgo da maior importância com relação ao processo de desestatização, que já vem ocorrendo no setor elétrico brasileiro.

Creio que este tipo de encontro é da maior importância, na medida em que apresentamos, como já referi, informações relevantes sobre o processo em curso, como também porque os debates que se travam nesta Casa - refiro-me ao Congresso Nacional, uma vez que estamos numa reunião conjunta de Comissões - oferecem subsídios importantes, subsídios valiosos, para que possamos introduzir as acelerações, as correções e os ajustes necessários em todo esse processo.

O sistema elétrico brasileiro é singular quando comparado com o dos demais países em desenvolvimento, seja pela magnitude da potência instalada, que totaliza 54.068 megawatts, sem considerar os 6300 megawatts da parte paraguaia e Itaipu, seja pelo porte da rede de 150 mil quilômetros de linhas com tensão acima de 34 quilovolt e uma malha de distribuição superior a 1 milhão e 600 mil quilômetros de extensão.

Já considerada a privatização da Escelsa, as concessionárias privadas, em número não superior a trinta empresas, participam com apenas 5% do mercado nacional de distribuição, com geração praticamente desprezível.

Excluída a geração de Itaipu, as empresas federais subsidiárias da Eletrobrás foram responsáveis pela geração de 39% da energia consumida no País, enquanto que as empresas estaduais responderam por 36,9%, em 1994.

O fato de as geradoras federais controlarem a maior parte dos sistemas de transmissão em extra e alta tensão, de responsabilidade da holding federal a coordenação da operação, explica, de certo modo, a impropriedade de se confundir o setor elétrico com o próprio sistema Eletrobrás.

Na realidade, temos um modelo estatizado, resultante de dois movimentos: um, de estadualização, na década de 50, e um outro de federalização nas décadas seguintes, sendo que este modelo não se completou.

No tocante às condições de atendimento ao mercado, o Norte e o Nordeste têm suas necessidades de energia garantidas pelos próximos sete a oito anos, em vista do início de operação da Usina Hidrelétrica de Xingó, da Chesf, e a continuidade do seu programa de motorização. Já as previsões para o Sul, Sudeste e Centro-Oeste apontam para uma elevação de risco de déficit, valores acima de 5% nos anos a partir de 1998, embora se deva dizer que, em condições hidrológicas médias ou favoráveis, tal déficit poderá deixar de ocorrer.

Entretanto, o mesmo nível de atendimento não é oferecido em sistemas isolados, onde a qualidade dos serviços e seus elevados custos constituem problemas graves a serem resolvidos, principalmente por atenderem às fronteiras de nossa expansão econômica e constituir-se a insuficiência de energia elétrica, fator limitativo ao desenvolvimento e à integração social das populações.

Ao examinar-se o quadro do setor elétrico brasileiro, deve ser reconhecida a importante contribuição das empresas estatais no seu desenvolvimento, sem que esse fato possa obscurecer a constatação da exaustão desse modelo, inviabilizado pela incapacidade crescente da expansão do sistema elétrico ser suportado com exclusividade por investimentos públicos.

Por mais de uma década o setor conviveu com essa crise, até que o Governo passado, embora sem condições objetivas para uma reestruturação mais abrangente, encaminhasse os primeiros passos para a sua superação.

A primeira e mais importante medida nesse período foi a promulgação da Lei nº 8.631/93, que desequalizou as tarifas das concessionárias, eliminando o Fundo Rencor, que compensava as remunerações das empresas de energia elétrica. Eliminou a mesma Lei a garantia da remuneração cujas insuficiências eram lançadas na conta de resultados a compensar, a CRC; promoveu uma ampla compensação entre os débitos e créditos intrassetoriais e com o Governo, melhorando o perfil do endividamento das empresas; estabeleceu a obrigatoriedade dos contratos de suprimento; e, por fim, fixou a periodicidade de três anos para a revisão das tarifas e suas correções mensais, por meio de fórmulas paramétricas adequadas à estrutura de custos de cada concessionária.

Na esteira dessa Lei, realizou-se uma primeira etapa de ajuste nas tarifas de energia elétrica, elevando-as de US\$34,00 por KW/h para US\$60,00 por KW/h, em termos médios nacionais. Seguiu-se o Decreto nº 915/93, que passava a autorizar a execução de obras hidroelétricas em parceria entre as concessionárias de serviços públicos e grupos privados.

Finalmente, através do Decreto 1.009/94, criou-se o Sistema Nacional de Transmissão de Energia Elétrica, o Sintrel, um condomínio de operação integrada que permitirá o livre acesso dos produtores e dos supridos, com o objetivo de estabelecer competição no setor elétrico.

Essas medidas pontuais, embora não configurando, a rigor, uma reestruturação, já sinalizavam diretrizes governamentais para a modernização do setor elétrico.

A Lei de Concessões de Serviços Públicos, nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995, que a complementa, constituem, rigorosamente, o grande marco divisor do processo de modernização do setor elétrico, fornecendo instrumentos moralizadores para a seleção dos novos agentes prestadores de serviços públicos e representam para a sociedade a melhor garantia da sua contraprestação, no que respeita a maior confiabilidade, melhor qualidade e modicidade de preço.

As referidas Leis tiveram, sobretudo, o mérito de eliminar, em definitivo, a prática nociva de retenção, por concessionários, da titularidade de um grande número de concessões para aproveitamentos hidroelétricos, para os quais, a rigor, não dispunham dos recursos necessários a sua viabilização.

Com suporte nessa nova legislação e buscando garantir, mesmo no período de transição, a viabilização de importantes projetos de geração, requeridos na expansão da capacidade instalada, o Governo implementou, concretamente, neste curto período de sete meses de administração, as seguintes medidas de ordem prática:

– viabilização de seis importantes empreendimentos de geração, totalizando 3.068 Mw de potência, equi-

valentes a 6% da capacidade total instalada no País, garantindo aporte de recursos necessários a sua conclusão da ordem de US\$2,1 bilhões, dos quais US\$11,8 bilhões, correspondem a investimentos privados;

– exigência de apresentação de plano de conclusão para quatro empreendimentos comprovadamente paralisados, para os quais é necessária, por força legal, uma participação mínima de capitais privados de 1/3 do investimento faltante. Os quatro projetos referidos representam um acréscimo de 960 Mw de potência em investimentos complementares da ordem de US\$1 bilhão e 400 milhões; dez outros empreendimentos, em diferentes estágios de execução, a depender da comprovação da disponibilidade de recursos, poderão também, se for o caso, serem alcançados pela exigência da apresentação de plano de conclusão, com obrigatoriedade de atendimento do preceito legal de participação mínima de investimentos privados, sob pena de terem suas concessões extintas;

– conclusão dos trabalhos de motorização de sete usinas hidroelétricas já concluídas, que acrescentarão, num período máximo de dois anos, aproximadamente 3 mil megawatts de potência ao sistema, exigindo recursos da ordem de US\$500 milhões.

Com suporte ainda na nova legislação e em auditoria procedida pelo DNAEE, o Ministério encaminhou proposição à Presidência da República de extinção de 33 concessões de aproveitamentos hidroelétricos, cujas obras, a despeito do longo período de suas outorgas, não haviam sequer sido iniciadas. Já extintas por decreto, essas concessões serão objeto de um programa de licitações, amplamente anunciado pelo Governo, a iniciar-se a partir do último trimestre deste ano, compreendendo sete empreendimentos de geração distribuídos em seis Estados da Federação, com o acréscimo de 1.482 megawatts de potência, como primeira etapa, até o final de 95. Na seqüência, no próximo exercício, estarão sendo licitadas as concessões para mais seis empreendimentos, devendo atingir-se, até 1999, 34 outorgas, totalizando 21 mil megawatts de potência.

Espera-se, com essas medidas, dentro do horizonte considerado, criar oportunidades para investimentos privados de até 30 bilhões de dólares na geração de energia elétrica.

Essas informações parecem-me demonstrar suficientemente que dentro do processo de desestatização do setor elétrico temos duas linhas básicas de ação: Uma primeira linha consiste na atração de capitais privados para se somarem ao esforço do Estado e, a partir desse esforço conjugado, garantir-se a ampliação da capacidade instalada no setor elétrico brasileiro; a outra frente diz respeito, justamente, à privatização dos ativos de unidades ou de empresas estatais federais do setor elétrico.

Justamente secundando esse conjunto mais imediato de ações, no que tange à ampliação da capacidade do sistema e que busca dar um novo ordenamento às concessões e ao equacionamento de necessidade de mobilização de recursos de investimentos privados para a expansão do setor, o Ministério vem desenvolvendo estudos e análises para redefinição do modelo institucional do setor elétrico brasileiro.

Na reunião de 25/04/95, o Conselho Nacional de Desestatização aprovou a inclusão do Sistema Eletrobrás no programa de privatização. Decisão que teve motivações de natureza legal e estratégica ao reconhecer que a evolução tecnológica e a necessidade dos países de contarem com uma indústria elétrica mais competitiva vêm generalizando, em nível mundial, a tendência para sua modernização.

Naqueles países onde predomina a prestação de serviços pela iniciativa privada, processa-se a desregulamentação pela qual, por meios de novas leis e regulamentos, rompe-se o monopólio regional das concessionárias através do livre acesso à transmissão e pela liberação dos consumidores para escolherem seus próprios fornecedores.

Em outros países onde predominam empresas estatais, há uma nítida tendência para a segmentação das concessionárias, privatizando-se em separado a geração e a distribuição, constituindo-se uma empresa de transmissão neutra, de forma a se criarem condições para o mercado competitivo. Libera-se, cada vez mais, o ingresso de novos agentes geradores e se assegura aos consumidores, principalmente aos maiores, o direito de livre opção na escolha do seu supridor.

A atual legislação das concessões indica claramente esse mesmo caminho, desmontando o viés cartorial até então vigente da reserva de mercado ao estabelecer a obrigatoriedade da licitação das concessões de projetos de geração, ao garantir o livre acesso de novos geradores e de consumidores da rede de transmissão, ao criar a figura do produtor independente.

Ademais, essa legislação induz à necessidade de se criar um ente ou uma empresa de transmissão, porquanto a definição por via de licitação dos novos geradores retira das concessionárias geradoras a responsabilidade e o interesse pelo investimento na indispensável expansão da malha de transmissão e interligação, obrigação que passa a ser então acometida a um agente específico de acordo com a tendência mundial.

Acrescenta-se de outro lado o esgotamento da capacidade do Governo de viabilizar os investimentos requeridos para aumento da oferta de energia e expansão do próprio sistema, tornando assim imperativa a mobilização de capitais privados para o desenvolvimento do setor.

Dessa forma, a inclusão da Eletrobrás no Programa de Desestatização se coloca não só pela necessidade da revisão do papel do Estado, mas sobretudo como condição para o estabelecimento de modelo setorial competitivo em razão da forte participação dessa empresa no setor.

Como holding de quatro empresas geradores e da própria Usina de Itaipu, a Eletrobrás responde no seu conjunto por mais de 50% da capacidade e produção de energia elétrica, como mencionado e, por suas subsidiárias, controla de 70% a 80% do que poderá vir a ser definido como malha básica de transmissão.

Portanto, não há como conceber-se o sistema concorrencial pretendido, que requer a divisão do mercado entre agentes competitivos, sem se considerar uma possível segmentação de sua geração. E se, a exemplo do que indica a experiência internacional, a introdução da competição na indústria de energia elétrica requer a presença de um sistema de transmissão neutro aberto a todos os agentes geradores, distribuidores, consumidores de porte, além dos produtores independentes, tal sistema deverá se constituir, necessariamente, a partir das redes de transmissão de suas subsidiárias.

A Eletrobrás acumulou no decorrer da sua brilhante história uma série de funções-chaves dentro do setor elétrico brasileiro, dentre as quais cabe destacar as coordenações do planejamento da expansão e da operação e a execução desta última em tempo real; aprovação de projeto de desenvolvimento tecnológico sob a liderança do Cepel, além da gestão de fundos da União para financiamento do setor.

Todas essas funções, fundamentais no caso do setor elétrico nacional, colocam igualmente a Eletrobrás como referência central de qualquer proposta de reformulação ou programa de desestatização. Suas subsidiárias desempenham um papel importante como instrumentos alavancadores do desenvolvimento regional, em vis-

ta de que a concepção do novo modelo deve observar a preservação dessas funções, que atentam não só para a redução das desigualdades regionais, como para a própria viabilização do desenvolvimento das regiões de fronteira econômica.

O Governo se posicionou pela inclusão do sistema da Eletrobrás no programa de desestatização por entender a reestruturação do setor como imperativa, tanto para resolver a crise que enfrenta, como para atender imposições da nova legislação das concessões, que demanda a redefinição do papel dessa empresa e de suas subsidiárias.

Tal decisão ficou condicionada à obrigatoriedade da realização de estudo prévio, aprofundado, da questão, uma vez que se trata de reorganização de um serviço público essencial, que não pode sofrer solução de continuidade.

A Comissão constituída atribuiu-se a responsabilidade e a incumbência da formulação de termo de referência para abalanzamento das equipes especializadas e consultores de alto nível, que serão contratados com o propósito de elaborar e submeter ao Governo as propostas mais adequadas para o processo de privatização do setor elétrico, consideradas as suas particularidades e a realidade brasileira.

O relatório dessa Comissão testemunha uma profunda evolução no posicionamento dos quadros técnicos dos organismos estatais, cada vez mais conscientes da necessidade e irreversibilidade do processo de modernização do Estado, ao revelar um elevado nível de objetividade e convergência quanto às questões-chaves a serem analisadas e consideradas na formatação do modelo setorial.

São pontos de consenso:

- que a reestruturação do setor elétrico no âmbito do Ministério de Minas e Energia se processe em estreito inter-relacionamento com o Conselho Nacional de Desestatização e permanente assessoramento do BNDES, a quem caberá modelar a desestatização do segmento federal da indústria;

- a conveniência do estabelecimento e execução imediata de um programa mínimo de definições e de transformações que possibilitem a aceleração das privatizações iniciais, a fim de sinalizar claramente o interesse do Governo na consolidação desse processo de modernização e na crescente mobilização da participação de investidores privados no setor;

- a imediata segregação contábil dos custos de geração, transmissão e distribuição, acompanhada da desverticalização ou separação dos segmentos funcionais, sempre que possível;

- a necessidade do estabelecimento de um conjunto consistente de regulamentos setoriais e de claras regras tarifárias, que além de disciplinar os serviços, confirmem segurança aos investidores;

- o fortalecimento do poder regulador, provendo meios para a ampliação da sua competência e condições que lhe assegurem independência no exercício de suas funções.

A esse respeito, posso informar que o anteprojeto com vistas ao fortalecimento do DNAEE como órgão regulador e fiscalizador já se encontra em fase final de preparação, estando nas últimas discussões com a área do Ministério da Administração, para posteriormente ser encaminhado ao Congresso Nacional.

São outros pontos de consenso, fruto dos estudos procedidos pelo grupo interministerial:

- a definição e revisão de atribuições fundamentais desse setor, como a execução dos inventários hidre-

létricos, estudos e licenças ambientais, e o novo sistema de planejamento, que deixará de ser um planejamento determinístico, como até aqui tem acontecido, para ser um sistema de planejamento indicativo; o planejamento da geração e o despacho de carga integrados e determinativos, com a participação das empresas;

— o estabelecimento de condições que assegurem a adimplência e a normalização permanente dos fluxos financeiros setoriais, como requisito para a ampliação da participação de capitais privados.

Sem dúvida, precisamos criar mecanismos mais eficientes, ou, mais do que eficientes, mais eficazes, para que não se repita no futuro o que, mais uma vez, está acontecendo neste instante, onde existem inadimplências setoriais que se repetem apesar do grande esforço desenvolvido pelo País, que, a partir da legislação de 1993, houve um encontro de contas, um grande encontro de contas.

Praticamente se normalizaram as relações intra-setoriais e, lamentavelmente, em que pese tudo isso e a contribuição da própria sociedade brasileira, as inadimplências voltaram a ocorrer.

A manutenção, pelo menos durante o período de transição, de estrutura e mecanismo de financiamentos setoriais com vistas a assegurar a continuidade na expansão da oferta de energia elétrica.

Na impossibilidade da criação, de imediato, de um eixo transmissor, deveremos promover a ampliação do Sintrel com a incorporação das demais concessionárias ao grid, de forma a viabilizar o livre acesso ao sistema de transmissão em âmbito nacional.

Ao final, a experiência do próprio processo, um processo que - tenho insistido em dizer - está apenas começando; é um processo longo, um processo onde sempre devemos ter a responsabilidade e a percepção suficientes para introduzir as adequações e os ajustes que a caminhada recomenda.

Creio que esses são pontos fundamentais e, a partir deles - síntese dos estudos realizados pelo grupo interministerial -, deveremos discutir as proposições no Conselho Nacional de Desestatização. Aprovadas essas definições, cumprirá ao BNDES, como órgão gestor do programa, contratar empresas de consultoria para não apenas avaliar, como também desenvolver a modelagem final, com vistas à privatização de unidades ou grupos de unidades de geração hoje controladas pela Eletrobrás.

Vale a pena mais uma vez afirmar que, no processo de privatização das empresas controladas pela Eletrobrás, não estão incluídas as unidades termonucleares nem a Usina de Itaipu; também não se considera a hipótese de privatização da malha básica e fundamental da transmissão em função de todas aquelas considerações que aqui relacionei, principalmente porque isso será um elemento garantidor da nova fase de competição que deverá se estabelecer no setor.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, concluindo minha primeira intervenção, espero que nesta breve exposição tenha conseguido dar uma visão abrangente, objetiva e transparente sobre o grande desafio que o Governo enfrenta na área fundamental da energia elétrica; mas, sobretudo, pretendi mostrar a consciência e a objetividade com que a administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso enfrenta tal desafio: inspirado no mais elevado senso de responsabilidade com o País e com a sociedade.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Ministro José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu caro colega de Ministério, Raimundo Brito, de Minas e Energia,

quero inicialmente agradecer e saudar o Deputado Eliseu Resende, cuja comissão co-patrocinou esta reunião. S. Ex<sup>a</sup> é uma eminente autoridade nesta área. Quero também agradecer a oportunidade desse convite que, certamente, tem a ver com o tema que é muito importante para o futuro do desenvolvimento no nosso País.

De alguma maneira, a questão do setor elétrico condensa as principais questões e orientações estratégicas deste Governo com relação ao nosso futuro. Por quê? Porque envolve privatização, concessão e investimento; portanto, envolve três questões que, neste momento, marcam a problemática do desenvolvimento do nosso País.

Estamos vivendo um período de mudança no papel do Estado, e um dos principais indicadores dessa transformação é a privatização e a possibilidade de se concederem serviços públicos à exploração do setor privado e, por outro lado, a retomada do investimento no País.

Não seremos capazes, a médio e longo prazos, de atender às demandas de emprego e de justiça social da população, se não formos capazes de elevar a taxa de investimento no Brasil, ou seja, a proporção do produto que é investida. E uma das áreas mais fundamentais para receber maiores investimentos, para sofrer as conseqüências benignas do aumento da taxa de investimento é precisamente a área elétrica.

Quero lembrar que, do começo dos anos 80 à década de 90, os investimentos na área elétrica no Brasil caíram mais da metade, e o consumo subiu mais de 50% nesse período.

Nós só pudemos superar esses problemas em face da entrada em operação de algumas usinas importantes e devido a um fator bastante negativo, que foi a semiestagnação da economia ao longo de todos os anos 80 até o começo da década de 90.

Mas se pensarmos num ritmo de crescimento futuro da ordem de 4 a 5% ao ano, o que, descontada a evolução da taxa demográfica - que, no Brasil, declinou bastante -, permitiria um crescimento do produto por habitante, da renda por habitante, da ordem de 2,5 a 3% ao ano, que corresponde, inclusive, àquela taxa histórica, aproximadamente, que o Brasil teve durante todo o período posterior a 1930, que foi a mais rápida do mundo. Se tivermos uma taxa próxima a essa, vamos ter que elevar, substancialmente, os investimentos na área da eletricidade.

Qualquer exercício de simulação de demanda feita pelos técnicos da Eletrobrás, feita pelos técnicos do DNAEE mostram, que, dentro do atual esquema, dentro dos atuais níveis de investimentos, será impossível atender à demanda futura. Portanto, esse é um ponto fundamental.

Nós temos a questão da privatização, da concessão e a questão do investimento. A respeito da questão da privatização e da concessão, é importante termos presente o marco mais geral que nos dá base. Na verdade, o Estado no Brasil teve um desempenho fundamental como fator de propulsão do nosso desenvolvimento. Dentro da análise que fazemos, temos que saber distinguir as diferentes etapas do nosso desenvolvimento e o que foi importante dentro de cada uma.

Temos que tomar cuidado para não jogar a criança fora junto com a água do banho. No caso do Estado, é muito importante, dentro da redefinição do papel do Estado hoje, entender o seu papel no passado. Até para que possamos, através do enxugamento, fortalecer e tornar mais eficaz a ação do Estado. O Estado brasileiro, sem dúvida, foi o mais intervencionista de todo o Terceiro Mundo, juntamente com o Estado da Índia, foram os dois Estados mais intervencionistas. Não há país não-socialista que teve um Estado tão intervencionista quanto o brasileiro ou quanto o hindu.

Esta intervenção - é preciso estar presente - foi bem sucedida. Se pegamos as taxas de crescimento da economia, de 1930

para cá, ou do pós-Guerra até o começo dos anos 80, vemos isto: o Brasil teve a taxa de crescimento - se contamos a partir de 1930 - mais rápida do mundo. Inclusive o que lhe permitiu que, num prazo de um século, 110 anos, ou seja, de 1870 a 1980, a economia brasileira crescesse à frente do Japão, da Alemanha ou dos Estados Unidos.

A partir de 1930, isso se fez com um peso crescente do Estado, não apenas na regulação, não apenas nas funções tradicionais, mas também na produção direta de bens e serviços: aço, petroquímica, eletricidade, quer dizer, o Estado atuando diretamente.

Agora, por outro lado, é muito importante entendermos que esse papel do Estado é um papel histórico, ou seja, ele é datado, ele depende de determinadas circunstâncias. Isso foi se modificando ao longo do desenvolvimento brasileiro. Em primeiro lugar, porque se o Estado, num primeiro momento, foi necessário como no caso do aço, porque teve um papel pioneiro, num segundo momento já temos um volume de capitais privados suficientes para que esse setor possa ser administrado pela área privada; e não há razão alguma para ficar nas mãos do Estado. A mesma coisa vale para a petroquímica.

Em segundo lugar, porque de fato o Estado brasileiro, do ponto de vista fiscal, passou a enfrentar uma crise a partir do final dos anos 70 e ao longo dos anos 80, que terminaram limitando de maneira absolutamente drástica a sua capacidade de intervenção. Essa crise teve vários vetores: em primeiro lugar, naquela época, a explosão dos juros internacionais e os cortes de linha de financiamento, que foram fundamentais para todo o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento, nos anos 70 - foi um plano muito importante o II PND, o mais importante da história brasileira, depois do Plano de Metas de Juscelino.

Mas ele se apoiou no modelo de financiamento que entrou em crise nos anos 80. E, aí, houve uma série de fatores se superpondo ou atuando a maneira de um círculo vicioso. Cortes e financiamento, aumento de juros brutais, um aumento extraordinário, repressão de preços - porque, com a disparada da inflação, é natural que o Governo tivesse procurado reprimir os preços sob seu controle. Isso valeu para a eletricidade, valeu para as telecomunicações, valeu para o aço, o que piorou as condições financeiras do setor.

Realmente, passamos a atravessar uma crise fiscal muito grave, inclusive, piorada, digamos assim, pelas dificuldades da arrecadação tributária, face a uma inflação ascendente e alta. Não há receita tributária que resista a uma inflação galopante do ponto de vista da evolução dos seus valores reais. Tivemos, portanto, um segundo fator que pesa nesta mudança que estamos assistindo.

Em terceiro lugar, assistimos, também, ainda do ponto de vista das condições domésticas, um afogamento, um congestionamento da capacidade de gestão do Estado; da capacidade do Estado gerir, dar conta das tarefas que a sociedade dele exige, inclusive quando pensamos nas funções tradicionais do Estado, referente a educação, referentes a saúde, a justiça, a segurança, ao meio ambiente ou a ações que ainda demandam muito do apoio estatal, como é o caso de ciência e tecnologia.

Isso é um fator que passou a ir pesando crescentemente. Por exemplo, no caso da área da educação, hoje se exige muito mais do Estado do que se exigia no passado. Pelas mudanças que estamos tomando conhecimento hoje, na evolução recente do desenvolvimento a escala mundial, a educação passou a ter um papel protagonista; a educação não é mais, como no passado, apenas uma requisito de democratização e de integração cultural de um país, mas é também um fator de desenvolvimento. O desenvolvimento no mundo de hoje tende a substituir cada vez mais, se me permitem, a figura tende a depender cada vez mais do conhecimento que substitui a mais-valia. É a mais-valia do conhecimento,

que na verdade, hoje, é um fator de propulsão fundamental do desenvolvimento. E o Estado brasileiro está desequipado para enfrentar essas tarefas.

Portanto, temos também esse problema de esgotamento de capacidade de gestão ligado às condições que não vou analisar aqui, também da evolução política que acompanhou o processo de democratização e outras peculiaridades no desenvolvimento nas últimas décadas.

Por último, temos também o fenômeno de escala mundial: a internacionalização das economias. Internacionalização que tem a sua dimensão comercial e que tem a sua dimensão financeira. Esse foi um processo que debilitou, no mundo inteiro, a capacidade de intervenção dos Estados, a autonomia dos Estados. Por quê? Porque quando tínhamos economias mais fechadas, quando tínhamos economias capazes de controlar, não apenas os seus fluxos comerciais, mas também os seus fluxos de entrada e saída de capital, é evidente que o Estado tinha um peso maior. Mas no momento em que essas capacidades se enfraquecem de uma maneira quase que inexorável, é óbvio que o Estado perde o papel de protagonista nº 1 do desenvolvimento que tinha no passado.

Entendo que essas concepções são muito importantes de se terem presentes, porque elas configuram, digamos, o papel histórico da intervenção do Estado. Estamos enfrentando uma nova etapa. Isso não significa, como disse, jogar o Estado fora. Não. Significa redefinir as suas funções. E é nesse contexto que se inscreve a questão da privatização e da concessão do serviço público, que já atravessa quatro governos: começou embrionariamente no Governo Sarney, desenvolveu-se no Governo Collor, foi adiante no Governo Itamar e é um ponto essencial do Governo Fernando Henrique e será do próximo Governo; a menos que o País assista realmente a uma mudança política que inverta todas as tendências, não só do nosso desenvolvimento como nas relações com a economia internacional.

Do ponto de vista específico da questão da privatização, tal como ela é encarada neste Governo e do setor elétrico. Podemos identificar a partir dessa análise os principais fatores. Um fator é a questão da capacidade de gestão. Na nossa opinião, a nossa concepção é que o papel do Estado nesse aspecto está em crise. Precisamos, realmente, trazer capacidade de gestão privada fora do Estado, digamos assim, para o serviço público. O que chamo de serviço público? É o serviço que é prestado ao conjunto da coletividade, mas que não, obrigatoriamente, deve ser presidido pelo próprio setor público, pelo Estado. Então, essa é uma concepção importante de ser introduzida, porque, tradicionalmente, no Brasil confunde-se serviço público com ação estatal.

Em segundo lugar, porque a privatização pode contribuir - daqui em diante, toda vez que eu disser privatização estou me referindo também a concessão, porque também é uma maneira de privatização - para atenuar a crise econômico-financeira do Estado. De que maneira? De duas formas: em primeiro lugar porque, com a venda de ativos, obtenho recursos que podem diminuir a dívida do Estado. A análise é muito simples: pode-se pegar o retorno dos investimentos na área elétrica para o Tesouro Federal, que é praticamente insignificante. Não consigo nem dar o número, o retorno é próximo a zero, ou seja, a receita que o Governo obtém com a gestão do seu patrimônio na área elétrica. A mesma coisa vale para as telecomunicações e para outros setores.

Admita que eu obtenha 0,5% - que é muito -, se eu tiver, digamos, um milhão, terei 5 de retorno. Se eu vender este patrimônio por um milhão e abater de juros da dívida economizo cento e cinquenta milhões, duzentos, cem, dependendo do nível da taxa de juros. Portanto, é incomparável a análise econômico-financeira, é

absolutamente clara a respeito da conveniência da privatização sob esse ângulo. É indiscutível isso.

Inclusive, muita gente diz: "Não, mas vamos privatizar só o que não dá lucro, ou que dá prejuízo". Normalmente, respondo que não. Devemos privatizar o que dá prejuízo para evitar prejuízo, porque é sangria. E devemos privatizar o que dá lucro, porque o que dá lucro é o que se pode obter melhor preço. Devemos, muitas vezes, privatizar o que dá prejuízo. Alguns dizem: "Não, mas tem que por dinheiro". Claro tem que por dinheiro, porque vai se por de qualquer maneira. Se puder por mimos, eliminando alguma coisa que dá prejuízo, estou tendo um ganho, porque estou despendendo menos do que despenderia se mantivesse a empresa. O que não é o caso específico da área elétrica, mas mais em geral para a questão da privatização.

Um outro aspecto é o do investimento, e neste caso da área elétrica eu diria que é uma área expressiva, simbólica nessa matéria.

Nós temos a necessidade, há projeções da Eletrobrás, de investir, no futuro, para garantir um crescimento da oferta de energia elétrica que atenda ao nosso desenvolvimento, temos que atingir a cifras de investimento altíssimas, algumas a ponto até seis bilhões/ano, o que supera a 1% do PIB. Não é muito com relação ao que o Brasil, por exemplo, chegou a investir na década dos 70. Mas, hoje, é uma fortuna na Administração Direta, mais autarquias que passam pelo nosso orçamento, não chegamos a investir, infelizmente ao ano, esse montante fora das empresas. Apenas para dar uma noção do que isto representa.

Ora, temos também obras inacabadas. Pediria, inclusive, nesses casos todos, que o Ministro Raimundo Brito me corrija quando for o caso. São números que ele domina com mais autoridade. Mas temos cerca de dezessete empreendimentos em andamento. Esses empreendimentos para serem concluídos demandariam algo próximo a seis e meio bilhões de reais para gerar 8.008 (oito mil e oito) megawatts de potência. Desses empreendimentos, quatro estão parados, perfazendo 1,4 bilhões necessários para essa área. Aqui dou apenas um exemplo de como seria importante ter a iniciativa privada nessas áreas. E graças à ação da área elétrica do Governo, que vem desde o Governo passado, porque há um conjunto de técnicos que estão há dois governos, que estão no governo passado, que estão nesse que, se Deus quiser, vão continuar no futuro, porque eles são um patrimônio intelectual de conhecimento, de folha de serviços ao interesse público.

Pois bem, já conseguimos neste Governo concluir processos de concessões que atrairão investimentos privados da ordem de 1,7 bilhões de dólares. E o Ministério das Minas e Energia está capitaneando um processo de concessões adicionais que poderá trazer mais de 10 bilhões de dólares da área privada. Esse setor, apenas com alguns exemplos para exemplificar, mostra o potencial que existe de atração de investimento privado pelo lado da necessidade e, também, porque não dizer, pelo lado da rentabilidade. A administração privada traz mais flexibilidade, não impõe às empresas a Lei de Licitações, Tribunal de Contas, Ciset etc, dá mais flexibilidade para a gestão, traz mais critérios empresariais, coisas que permitem inclusive a curto prazo, em numerosos casos no futuro, sem a menor dúvida, inicialmente, uma redução do custo da geração, quando é o caso da geração ou da distribuição, quando é o caso da distribuição de energia elétrica.

Então, temos aí os três motivos: redução de dívida, economia de capacidade de gestão, atração de mais recursos para o setor, que é fundamental.

Este Governo além da promulgação, a partir deste Senado - porque o projeto começou aqui - era de autoria original do nosso Presidente Fernando Henrique, enquanto Senador, foi à Câmara, voltou para cá; e a partir de uma negociação, aprovou-se, poste-

riormente, com o compromisso de uma medida provisória para completar aspectos referentes ao setor elétrico. Criou também outras condições que facilitam as condições e a competitividade dentro do setor. Inclusive, em função da Lei de Concessões, quero lembrar, foram extintas 33 concessões para empreendimentos ainda não iniciados. Dezessete mil e oitocentos megawatts. É a partir de prazos, preparando-se, caso esses prazos não sejam cumpridos, para novas licitações.

E, por outro lado, introduzimos o sistema Eletrobrás, ou a Eletrobrás e suas empresas, dentro do Programa Nacional de Privatização. Eles não estavam ainda no Programa Nacional de Privatização. No Programa Nacional de Privatização, se não me falhe a memória, estava a Escelsa, estava a Light, mas era tudo que havia na área elétrica. Privatização no sentido da venda, não, aqui, da concessão.

E a partir daí estamos fazendo um trabalho, nesse momento na órbita do Ministério das Minas e Energia, é um trabalho interministerial, mas capitaneado pelo Ministério, pela Eletrobrás, pelo DNAEE, com vistas à modelagem da privatização do setor. Esse não é um setor, por exemplo, que possa ser comparado à produção de aço, à petroquímica, porque uma empresa de aço é uma empresa tipicamente de mercado etc., vende-se a empresa. Mas no caso de energia elétrica é muito mais complicado, pelas relações verticais, horizontais, envolve Estados, envolve municípios, tem uma tendência fácil a gerar monopólios naturais, por condições geográficas de localização e tudo o mais. É um setor muito mais complexo.

Então, estamos com esse grupo interministerial, capitaneado pela área de Minas e Energia, preparando esta modelagem, que servirá de base, abrirá duas vertentes: uma, a que especificará as condições de funcionamento do Sistema Elétrico Brasileiro; a outra, com vistas ao processo de privatização propriamente dito. Serão duas vertentes desse trabalho.

Inclusive, nesse segunda etapa, recorreremos, a propósito do Ministério e da Comissão Ministerial, que comanda o programa de privatização, a consultorias, inclusive no nível do Banco Mundial, que possa recolher as experiências externas, porque nós temos muito o que aprender com o processo de privatização e de concessões na área elétrica na Inglaterra, nos Estados Unidos, no Chile e na Argentina.

Temos que aprender exatamente para pegar os aspectos positivos e evitar equívocos ou confusões que podem ser gerados. Temos que conduzir esse processo com bastante responsabilidade. A responsabilidade é a melhor garantia de um processo que convenha pela rapidez e que convenha pelas condições econômicas e que convenha pelas condições - chamemos assim - de engenharia, de operação do setor, ao desenvolvimento do País.

Estamos lidando com muita coisa. O patrimônio contábil do Sistema Eletrobrás - a Eletrobrás mais as suas empresas - é da ordem de 50 bilhões de reais.

Evidentemente, o valor em Bolsa é muito menor do que isso, mas o valor de venda vai estar entre o valor de Bolsa, que hoje é 10 bilhões, mas o valor em Bolsa é apenas um valor que serve como referência, digamos, extrema. Temos aí dois limites, mas a partir das avaliações, porque o processo de privatização no Brasil, pela lei, exige consultorias independentes, duas, que estabeleçam preços mínimos, nós, então, teremos condições de levar essas empresas à venda.

A própria modelagem de como será posto a venda, que partes, como será feita a divisão - o Ministro Brito até adiantou algumas coisas, nós poderíamos avançar nisso -, mas ela dependerá fundamentalmente de estudos de natureza técnica - esses que eu dizia, interiores ao Governo -, e também, posteriormente, na fase de consultorias, para que se atenda melhor ao interesse público,

como eu dizia: de natureza econômica, de natureza ética, inclusive, e que tem a ver também com as possibilidades e as perspectivas do desenvolvimento brasileiro no futuro. Porque podemos fazer algo que maximize o rendimento a curto prazo, mas isso pode ser inconveniente do ponto de vista do desenvolvimento do setor a longo prazo.

São várias restrições, um verdadeiro problema de programação linear, com múltiplas equações e incógnitas que temos que equacionar e que resolver.

Eram estas as questões principais que eu gostaria de abordar aqui, meramente complementando a exposição autorizada do meu colega de Ministério.

Quero dizer que, para o Governo, sou um dos integrantes da área econômica. Para nós é um motivo de alívio, de desafogo, que a área elétrica do Governo Fernando Henrique seja tão bem coordenada, tão bem comandada, porque isso, realmente, permite uma integração rara e, às vezes, difícil em equipes de Governo.

O que vemos aí, por parte das principais autoridades da área, é uma ação voltada para o conjunto do País, é uma ação sem efeitos e sem resíduos de natureza corporativista ou privatista no mau sentido. O que tem de privatista é no bom sentido, dentro da perspectiva de que precisamos atrair capacidade de gestão privada, recursos privados para cooperarem com o nosso desenvolvimento, através dos investimentos e de uma gestão eficiente.

Eram estas as palavras, Sr. Presidente, que gostaria de apresentar aqui, agradecendo novamente a V. Ex<sup>a</sup>, ao Deputado Eliseu Resende, que é uma das grandes autoridades desta Casa e do País nesta matéria. Tive oportunidade, como Deputado, de participar de um projeto que S. Ex<sup>a</sup> comandou, referente à reestruturação financeira. Lembro-me da complexidade do problema, da coragem que S. Ex<sup>a</sup> teve naquela oportunidade e do papel importante que isso teve, como aliás o Ministro Raimundo Brito aqui sublinhou. Os problemas de natureza financeira naturalmente permanecem, mas em menor escala do que no passado e hoje seriam muito piores se não tivéssemos resolvido pelo menos dentro daquela etapa. Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Srs. Senadores, Srs. Deputados, antes de passar à lista dos inscritos e dos autores dos requerimentos, gostaria de informar a V. Ex<sup>as</sup> que temos 17 Srs. Parlamentares inscritos, 14 Senadores e 03 Deputados. Ouviremos um Senador e o Presidente da Comissão de Economia presidente, ouviremos um Deputado e o Presidente da Comissão de Minas e Energia, Deputado Eliseu Resende, preside.

Inicialmente, vamos ouvir os dois autores do requerimento, tanto na Câmara quanto no Senado. Peço aos Srs. Parlamentares que sejam o mais objetivo possível, tendo em vista que temos, logo a seguir, na parte da tarde, matéria da *Ordem do Dia* com relação à Revisão Constitucional, e o Sr. Ministro do Planejamento tem que viajar ao Rio Grande do Sul ainda e o Ministro Raimundo Brito também tem compromisso no Palácio do Planalto.

Concedo a palavra ao Senador Esperidião Amin, autor do requerimento.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados e Srs. Ministros, em primeiro lugar, fui um daqueles que se insurgiu em função do atraso. Mas quero, depois das explicações de V. Ex<sup>a</sup>, louvar o seu desvelo, que inclusive, pelo que deduzi, acompanhou o nosso querido Senador José Serra, Ministro do Planejamento, à consulta médica que teve e que certamente foi tranquilizadora.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, tirando a brincadeira, acompanhamos os Srs. Ministros ao Presidente da Casa e as explicações o Sr. Ministro deu. Agora a junta médica, não.

**O SR. JOSÉ SERRA** - A única coisa que ele vai me acompanhar é na gripe, porque ficou um tempo excessivo ao meu lado e hoje estou uma bomba gripal ambulante.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Eu não poderia acompanhá-lo, Senador José Serra, se fosse ao cabeleireiro, aliás, serviço que V. Ex<sup>a</sup> crescentemente dispensa.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Devo dizer, para ser bem franco, publicamente, felizmente. Inclusive, para mim a grande infelicidade seria a volta deles.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Colaborando para que a reunião seja mais objetiva e rápida possível, queira dizer que o requerimento foi apresentado no dia 26 de abril. O que aconteceu no dia 26 de abril? Foi a data do anúncio, estampado em toda a imprensa brasileira, da privatização do setor, anúncio este que teve, segundo os jornais, reflexo imediato na Bolsa de Valores.

A *Gazeta Mercantil* do dia 26 de abril teve como principal manchete da sua primeira página: "Bolsa sobe com a privatização. A reação do mercado indica que investidor, embora animado, está cauteloso." Mas foram índices que, hoje, numa economia estável, são expressivos, chegando a 25% numa semana e a 6% num único dia.

O segundo aspecto que quero aqui focalizar, não sei se é possível respondê-lo, é que o anúncio da privatização estabeleceu um prazo de 60 dias para a modelagem final - assim chamada -, e foi isso que provocou alvoroço e o meu requerimento. Nós temos Estados geradores e estados não geradores. Além de todos esses aspectos que o Sr. Ministro Raimundo Brito tão bem focalizou e que o Ex-Ministro e Deputado Eliseu Resende aqui lembrou, nós temos uma questão federativa embutida nisso, quase tão complexa quanto a da reforma tributária, porque temos estados dependentes, estados geradores, e geradores de um ou de outro tipo, e mais, a custos de geração e a custos de disponibilidade do quilowatt muito diversos.

Se nós estamos tendo guerra fiscal por causa do ICMS, imaginem a questão federativa que está embutida nessa modelagem. E quero dizer que sobre este assunto nenhum dos senhores abordou qualquer aspecto, e é sobre ele que eu quero fazer a indagação: O prazo de 60 dias foi apenas uma precipitação? E quero lembrar que o modelo exato de privatização do grupo Eletrobrás ainda não está desenhado. O Conselho Nacional de Desestatização constituiu um grupo de trabalho, com a participação de representantes dos Ministérios das Minas e Energia, da Fazenda e da Seplana para, em 60 dias, concluir a modelagem final. A data é 26 de abril, e não preciso dizer que o prazo já estourou.

E, finalmente, já que o modelo final não veio apresentado aqui, eu quero dizer que todos nós temos que louvar as colocações tanto do Ministro Raimundo Brito quanto, especialmente, do Deputado Eliseu Resende, que focalizaram - o Ministro, se me permite, mais elegantemente, e o Deputado Eliseu Resende, que agora é Parlamentar, mais diretamente, menos mineiramente, portanto - a questão da inadimplência.

Não é só o modelo de gestão que o Senador José Serra aqui focalizou que está contribuindo para exaurir o sistema. Aquele projeto de lei a que se referiu o Ministro José Serra, coordenado pelo então Presidente de Furnas, da Eletrobrás já, o Sr. Eliseu Resende, tinha como objetivo fazer um grande acerto de contas, para extirpar o câncer da inadimplência do sistema, o que, pelo que ouvi, voltou a ocorrer, envolvendo, inclusive, o maior Estado da Federação, pelo que entendi da apresentação inicial do Deputado Eliseu Resende.

Por esta razão, desejo fazer estas três colocações: primeiro, o prazo; segundo - já que não temos o modelo para analisar -, as considerações federativas quanto ao custo de geração, porque - e este é o terceiro ponto - de tudo que ouvi, apesar de haver várias

razões, certamente é a razão financeira que está tomando toda a prioridade do anúncio e, supostamente, da modelagem que será apresentada ao Congresso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Ministro Raimundo Brito. Caso o Ministro José Serra queira complementar, acrescentar ou falar também, a palavra está facultada a S. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** - Sr. Senador Esperidião Amin, vou fazer algumas considerações sobre dois dos pontos abordados por V. Ex<sup>a</sup>.

Não houve precipitação no prazo. Nós admitíamos, com base em avaliações que tinham sido feitas pelos nossos técnicos, pelos técnicos do setor e a partir de decisão tomada pelo Conselho, em fins de abril, que no prazo de 60 dias seria plenamente possível apresentarmos uma modelagem. Não na linha do que está referindo o jornal, uma modelagem final, porque nós sabemos que essa é uma questão complexa. A privatização de um setor tão fundamental - como salientamos no nosso pronunciamento - como o setor elétrico exige muito cuidado, ainda mais num setor elétrico que tem, como no caso brasileiro, características muito importantes.

Então, lamentavelmente, a partir de demandas que me foram feitas pelos diversos técnicos que compõem o grupo capitaneado pelo Secretário de Energia do Ministério, entendi que era realmente desejável e necessário, na mesma linha de trabalho com responsabilidade, postergar aquele prazo de 60 dias. Este prazo está agora vencido, com o trabalho finalizado. As equipes ainda esta semana se reuniram, ontem fecharam em definitivo o documento. Inclusive em minha manifestação inicial usei algumas partes da conclusão dos trabalhos do grupo, especialmente quando me referi aos principais pontos que foram objeto de consenso em nível técnico.

Esse trabalho, obviamente, será agora levado ao Conselho Nacional de Desestatização para efeito de apreciação e decisão final.

A partir dessa decisão, continuaremos nesse processo com vistas à desestatização, de um lado a partir dos referenciais básicos estabelecidos, cuidando para que as consultoras a serem contratadas pelo BNDES nos proponham, aí sim, o modelo final de privatização da Eletrobrás - porque estamos estabelecendo os referenciais básicos. De outro lado, em nenhum momento deixamos de revelar preocupações e atenções com as considerações que V. Ex<sup>a</sup> bem chama de considerações de natureza federativa.

Aí está justamente uma das motivações decisivas para o próprio atraso no prazo inicial de sessenta dias por parte do grupo de trabalho. Como V. Ex<sup>a</sup> salientou, temos no Brasil unidades federadas que geram energia, umas mais à base da hidroeletricidade, outras com a participação importante, como nos Estados do Sul, da termoeletricidade; temos sistemas interligados; temos empresas federais que cuidavam e ainda cuidam, como os casos da Light e da própria Eletronorte, em Manaus e Boa Vista, da distribuição; temos um conjunto ou uma variedade imensa de unidades geradoras, e não se pode simplesmente definir que cada unidade geradora será privatizada. Há todo um sistema que se intercomunica e é preciso examinar e ter muito cuidado com os aspectos de economicidade.

Tenho insistido neste ponto por acreditar que não é ou não será simplesmente em razão de um processo de privatização que teremos que ter aumento tarifário. Não há e não pode haver vinculação entre um e outro fato. Queremos justamente mais eficiência e menores custos no sistema; desejamos, eventualmente, até redução tarifária, e não necessariamente aumento tarifário em função de um processo de privatização.

Essas considerações federativas, posso assegurar a V. Ex<sup>a</sup>, estão contempladas nos estudos desenvolvidos por esse grupo téc-

nico e serão apreciadas, como disse, na primeira oportunidade, pelo Conselho Nacional de Desestatização.

V. Ex<sup>a</sup>, o Ministro José Serra me recorda, falou nas inadimplências, que foram objeto de considerações do Deputado Eliseu Resende, e a que também, como foi dito por V. Ex<sup>a</sup> de forma elegante, me referi.

Lamentavelmente, a partir do grande encontro de contas, algo que deve ter exigido do País algo em torno de US\$25 bilhões, como salientei, a inadimplência voltou a ocorrer. Infelizmente, por razões concretas, passamos a enfrentar enormes dificuldades com aos pagamentos de empresas de São Paulo desde 1993. Foi algo que me surpreendeu. No exato instante em que se fazia o grande encontro de contas setoriais, a inadimplência já voltava a acontecer.

Temos hoje uma inadimplência total das várias empresas distribuidoras com as empresas do sistema Eletrobrás. Pela posição do último dia 28 de julho essa inadimplência chega a R\$2,6 bilhões, dos quais 80% são de responsabilidade de empresas paulistas.

Vimos, ao longo desse período, desenvolvendo inúmeras negociações. Posso informar aos Srs. Parlamentares que já foi remetido para as empresas de São Paulo um termo de confissão que encerra o período de negociações até aqui desenvolvido. Basicamente, os débitos existentes, o estoque de dívida acumulado até 12/94 será objeto de negociação via debêntures, ações ou mesmo ativos daquelas empresas; de janeiro de 95 para cá, a dívida será objeto de um parcelamento em que as empresas efetivamente tenham condições e capacidade de pagamento dentro de uma negociação mais ampla que envolvam a tomada de financiamentos pelas empresas paulistas para superar essa fase de transição; ou seja, é um assunto que hoje está muito bem encaminhado, e proxima-mente deveremos assinar o termo de confissão de dívida.

Os débitos restantes dizem respeito a outras empresas estaduais como Cemate, Ceal, Cerge, Celpa, Celg, Saelpa, Enersul, Cetrese, Ceron, Cepisa, CEA, Cosern, Cemar e Celb com números inexpressivos. Algumas já regularizaram a situação e todas as demais estão travando nesse momento diálogos intensos com a Eletrobrás com o objetivo de se encontrar um equacionamento que em alguns casos virá através da securitização da CRC.

Eu e o Ministro Malan assinamos portaria interministerial no mês passado e já autorizamos esse tipo de operação, cumprindo nesse momento à Eletrobrás desenvolver as negociações específicas com vistas à regularização de toda essa situação inteiramente inadequada, uma situação que de certo modo reflete uma das graves fragilidades do sistema estatal atual. Não podemos nos esquecer de que a própria legislação contemplava mecanismos para que essa inadimplência não voltasse a ocorrer, incluindo o oferecimento de procurações vinculando recursos da própria receita dos Estados.

Houve, entretanto, como salientei o Deputado Eliseu Resende, um momento no meio do caminho da implementação do processo estabelecido pela lei de 93 - tivemos, em 94, a legislação do Plano Real - que criou dificuldades com vistas ao realinhamento tarifário, à segunda etapa do realinhamento tarifário; isso naturalmente concorreu de forma decisiva, segundo as empresas, para que desautorizassem, elas mesmas, as próprias procurações. No fundo é um círculo vicioso, inconseqüente e que precisa ser rompido. Nosso pensamento, nossa convicção é que na formulação das novas regulamentações complementares à legislação já estabelecida neste ano pelo Congresso Nacional, vamos estabelecer mecanismos não apenas eficientes mas eficazes para que dessa forma evitemos que situações desse tipo voltem a se repetir e, mais ainda, de uma forma mais grave, porque no fundo essas empresas distribuidoras arrecadam recursos, cobram dos consumidores.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - O Estado arrecada imposto?

**O SR. RAIMUNDO BRITO** - O Estado também se beneficia em muitos casos com o recolhimento de imposto e em outros casos existem atrasos nesses recolhimentos. O que não é justo, entretanto, é o sistema federal, o sistema supridor não receber esses pagamentos, o que afeta, afeta fortemente, todo o andamento do sistema elétrico brasileiro.

Eram essas as minhas considerações.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Só desejo reiterar que na verdade a decisão do Conselho do PND foi de elaboração dos termos de referência. O jornal diz o modelo, mas na verdade os termos de referência é que servirão para as consultorias, o que já é uma tarefa enorme e tem que ser feito muito cuidadosamente. Por isso é que aproximadamente foi postergado um mês e meio, dois meses, algo em torno disso. Mas se tratava dos termos de referência. Acho que com relação aos demais o Ministro Brito já respondeu.

**O SR. PRESIDENTE** (Eliseu Resende) - Daremos a palavra agora ao Deputado Fernando Ferro, autor do requerimento no âmbito da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados para o convite aos Ministros.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Pela ordem, tem a palavra o Senador Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** - Só quero dizer que pelo regulamento estabelecido fico satisfeito com as colocações feitas pelo Sr. Ministro de Minas e Energia e desejo rogar ao Governo Federal que antes de estabelecer, seja sob a forma de projeto de lei, ou - o que temo - sob a de medida provisória. Este arranjo que tem tantas implicações federativas que o Congresso de alguma forma volte a ser consultado e não se defronte com um fato consumado, pressionado por questões de natureza financeira. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eliseu Resende) - Com a palavra o Deputado Fernando Ferro.

**O SR. FERNANDO FERRO** - Sr. Presidente da Comissão de Minas e Energia, Deputado Eliseu Resende, Senador Gilberto Miranda, Srs. Ministros, Srs. Congressistas, pela explanação que ouvimos aqui dos Ministros do Governo, temos uma dimensão da complexidade e da responsabilidade que está embutida neste debate.

A estimativa de R\$ 50 bilhões, seria um processo que culminou num sistema num país continente, nos autoriza a ter uma série de preocupações em relação a este debate. Em primeiro lugar porque, a exemplo do que aconteceu em outros países, o debate da desregulamentação ou da privatização do setor requereu uma ampla e demorada discussão, que não menos de quatro anos, em média, aconteceram em países como a Inglaterra, Espanha, Argentina, e que demonstram que não se pode tratar essa questão com a pressa que, muitas vezes, nós pressentimos neste momento no País.

Além das particularidades regionais, das características do sistema, dos componentes técnicas, hídricas, além das relações que as concessionárias estabelecem com o poder central no pacto federativo, como tem sido ultimamente ilustrada com a questão da inadimplência, que revela que tem que ser uma preocupação para não tratar desiguais de uma mesma forma.

Então, toma-me uma preocupação seguinte: nós estamos aguardando o modelo que o governo anunciou para a privatização do setor, e não veio até aqui. O que indica que provavelmente haverá a necessidade de uma nova convocação dos Srs. Ministros, quando estivermos de posse desses elementos.

Mas, independente disso, sabemos que o governo desenvolve uma série de iniciativas em projetos existentes. Foram citados aqui cerca de 6% da previsão de consumo, já sendo incorporados por novos investimentos, que já são resultados da nova institucionalidade relativa ao setor. Então, de certa maneira, iremos convi-

ver com um período onde não teremos nada regulamentado e, ao mesmo tempo, a iniciativa privada entra no setor e o governo também já toma iniciativas de apressar a intervenção na mudança no modelo do setor elétrico brasileiro.

Então, é uma primeira preocupação: até que ponto vamos conviver com isso? Eu queria fazer a primeira pergunta: qual é o cronograma visível para a privatização do setor Eletrobrás? Até que período nós podemos ter uma estimativa dessa iniciativa? Porque nós ouvimos os técnicos do BNDES falarem, por exemplo, que a Chesf será privatizada em 1996. Os Senhores aqui em nenhum momento falaram coisa parecida. Penso que fica preocupante ouvirmos de alguns técnicos do governo uma série de comentários que começam a indicar algumas iniciativas de bastidores, que não estão sendo efetivamente articuladas enquanto proposta de governo; mas são manifestações públicas de conhecimento através da imprensa.

Então, a minha primeira preocupação é essa, porque entendo que a regulamentação do setor, a exemplo do que aconteceu em outros países, é fundamental. Como iremos tratar realidades tão complexas? E o Ministro José Serra há poucos instantes falou que era necessário estabelecer a adimplência do setor para o processo de privatização se configurar. Dessa forma, eu quero, inclusive, saber se esse estabelecimento da adimplência vai ter que envolver ajuste tarifário ou outros ajustes com as empresas, a exemplo do há de ser feito com a Chesf, a Eletropaulo, mais particularmente, que são empresas que têm se caracterizado, como foi anunciado aqui, com a responsabilidade de 80% da inadimplência do setor, mais recentemente do desencontro que aconteceu no setor.

Precisamos saber, no estabelecimento dessa adimplência, quais são as prioridades do Governo, e particularmente na questão das tarifas e do processo de encontro de contas com as empresas?

Outra preocupação que tenho, neste momento, é que num debate como este, parece-me que é necessária a presença de outras autoridades governamentais. Inclusive me passou pela cabeça convidar o Ministro Gustavo Krause, porque nós vamos ter problemas de conflitos de uso da água para efeito de geração de energia e navegação, consumo humano. Muitos sistemas hídricos, particularmente, aqui quero me referir ao que eu conheço mais de perto, que é o da Chesf no Nordeste, onde uma privatização dessa empresa significará efetivamente uma privatização do rio São Francisco. E não temos mecanismos de regulamentação que permita estabelecer a regra do jogo para evitar os conflitos de interesse.

Hoje, entre a Chesf e a Cemig, por exemplo, acontecem, em alguns momentos, conflitos de gerenciamentos do uso das águas. Imagine se você fizer isso com várias empresas, no caudal desse rio, entrando com vários interesses, o que você não pode provocar nessa área!

Então, parece-me que é necessário haver um envolvimento desse segmento de recursos hídricos também nesse trabalho, porque é uma área que não pode ficar à mercê dessa discussão.

Dado que não temos nenhuma explicação, até o presente, do modelo de privatização que o Governo pretende empreender no setor elétrico, eu não me prolongaria nessa matéria, porque reconheço que infelizmente as informações que chegaram até nós, hoje, são insuficientes para que o debate possa permitir uma certa segurança no futuro que teremos em relação ao novo modelo institucional do setor.

Preocupamo-nos também no sentido de que esse modelo seja feito com a participação destas Casas, porque entendo que isso é fundamental.

Elogio a iniciativa do Governo, que pretende encaminhar para o Congresso a proposta que deseja apresentar na regulamentação.

Acima de tudo, que a sociedade seja convidada para esse debate por diversos segmentos empresariais e trabalhadores, a fim de que possa manifestar-se sobre a composição final que teremos que definir para o setor elétrico brasileiro, que, sem sombra de dúvida, está necessitando de uma reforma. Dado ao vulto dos investimentos necessários, efetivamente vamos precisar de recursos outros da iniciativa privada.

**O SR. PRESIDENTE** (Eliseu Resende) - Muito obrigado pela sua participação.

Concedo a palavra ao Ministro Raimundo Brito.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** - Sr. Deputado Fernando Ferro, creio que V. Ex<sup>a</sup> faz considerações muito importantes e apropriadas ao tema hoje aqui debatido. Quero concordar com V. Ex<sup>a</sup> até em relação aos diálogos mantidos ao longo desses dias.

Eu disse claramente que, em nenhum momento, poderíamos ou deveríamos trazer um modelo pronto e acabado para esta reunião, até porque o compromisso original, nessa fase dos trabalhos, a partir da decisão do Conselho Nacional de Desestabilização, foi o de que seriam elaborados os marcos referenciais, com vistas, de um lado, à contratação de empresas de consultoria para definirem ou sugerirem a modelagem final de privatização das empresas no âmbito da Eletrobrás, naturalmente respeitadas aquelas premissas básicas estabelecidas e que aqui assinalai: geração termoneuclear - não é passiva de privatização, usina de Itaipu e sistema de transmissão.

Então, esse não é o momento para se dispor desse modelo. É um complexo exigente, trabalhoso. E, a exemplo do que aconteceu nos demais países, no nosso caso, temos particularidades até pela expressão ou expressividade do sistema elétrico brasileiro.

A segunda consequência desses termos de referência que foram elaboradas por esse grupo e que serão apreciadas pelo Conselho Nacional de Desestatização é permitir ao Ministério das Minas e Energia, que vai continuar liderando o processo de formatação e definição de uma regulamentação completa e adequada, que, diga-se de passagem, não pode e nem será feita em pouco tempo; vai continuar a ser elaborada, porque também já foi iniciada, temos que reconhecer, a partir da edição e da aprovação, pelo Congresso Nacional, da Lei de Concessões e desta última do início do mês de julho.

Portanto, esse trabalho vai ter continuidade. E, nessa nova fase, também contrataremos consultorias para agregarmos a experiência e, principalmente, os insucessos com os pontos negativos que se verificaram nos outros países.

Quero dizer, entretanto, a V. Ex<sup>a</sup> que não é que não tenhamos no Brasil nenhuma regulamentação. Estou convencido de que no setor elétrico brasileiro temos muita regulamentação e o setor funcionou, em uma primeira fase, com a presença ativa do setor privado e, em uma segunda fase, com a presença do setor estatal e também com empresas privadas. Poder-se-ia dizer que são empresas que têm pequena, mas importante, fundamental, participação, porque servem à sociedade, algumas delas prestando serviços a 60 municípios de um mesmo Estado.

Tudo isso transcorreu, apesar das ressalvas e das deficiências que se possam constatar - e elas existiram e existem - mas transcorreu em um ambiente onde não tivemos graves dificuldades. As dificuldades existentes das mais graves dizem respeito justamente à inadimplência setorial, e até sobre esse aspecto existe regulamentação.

Concordo inteiramente com V. Ex<sup>a</sup> quando se refere que a nova ordem institucional praticamente já estabeleceu, pelo menos a nível da legislação, marcos referenciais fundamentais para o novo modelo. Precisamos, antes e acima de tudo, ajustar a regulamentação existente para essa nova fase, dentro de princípios onde um dos mais fundamentais seja a garantia de atendimento à sociedade e consumidores, estejam eles onde estiverem, uma garantia de tratamento isonômico.

Conflito de uso das águas.

Essa outra ponderação que V. Ex<sup>a</sup> faz é muito importante e quero dizer que todos os trabalhos estão sendo feitos e serão mais intensamente feitos a partir de agora com a conclusão dos pontos e questionamentos levantados pelo grupo interministerial em plena sintonia com o Ministério de Recursos Hídricos.

Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estamos atentos e não se pretende a simples privatização ou a definição de uma nova modelagem. Não passa pela cabeça de ninguém, especialmente do nosso Ministério, que devemos privatizar qualquer rio nacional que seja.

Essas eram as considerações principais que poderia fazer a respeito da intervenção de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. FERNANDO FERRO** - Temos réplica?

**O SR. PRESIDENTE** (Eliseu Resende) - V. Ex<sup>a</sup> tem direito a réplica, mas gostaria de solicitar aos participantes deste debate que respeitássemos o prazo de três minutos para pergunta e igual tempo para resposta. Solicitamos também a colaboração dos Srs. Ministros neste sentido, uma vez que como salientou o Senador Gilberto Miranda, temos vários debatedores ainda inscritos e o avançado da hora não nos permitiria terminar essa reunião em prazo adequado ou razoável.

De forma que, solicitaria ao Deputado Fernando Ferro, no exercício da réplica, que reduzisse ao mínimo possível o tempo da indagação.

**O SR. FERNANDO FERRO** - Serei rápido. Em primeiro lugar, melhor do que nenhuma proposta para se debater é alguma coisa, é a sinalização com alguma idéia, porque nem a proposta que o Governo apresentará será a última e sim objeto de debate. Já era tempo de termos alguma referência de discussão.

Portanto, dada a premência e a urgência dos fatos, penso que seria importante avançar a proposta para termos referência para o debate.

Em segundo lugar, a regulamentação existente se refere à velha ordem. Estamos em um processo de transição e é evidente que vamos precisar urgentemente intervir nessa discussão sobre a regulamentação.

Por último, na questão das águas os Estados Unidos, que sempre é tomado como referência de privatização da economia de mercado, o setor elétrico de origem hídrica é praticamente estatal e o Vale do Tennessee não deixa negar isso. O Brasil está copiando o que na área do setor elétrico e hidroelétrico? Que iniciativas estão sendo tomadas ou que experiências estão sendo tomadas nessa área? Sabemos que essa questão não é tão simples e exigirá uma preocupação grande do setor sobre a sua regulamentação, sobre a sua privatização.

**O SR. JOSÉ SERRA** - V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. PRESIDENTE** - Concedo a palavra ao Ministro José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Uma vez concluído o trabalho interministerial, pilotado pelo Ministério das Minas e Energia e aprovado pelo Conselho de Desestatização, porque o documento só existe depois de aprovado, teremos a maior satisfação de encaminhar a esta Comissão mista, assim que o documento estiver pronto, para poder ter retorno, apreciações e tudo mais.

**O SR. FERNANDO FERRO** - Qual a previsão de tempo, Ministro?

**O SR. JOSÉ SERRA** - Vamos receber em meados de agosto. Será discutido, acredito, até o final do mês. Isso V. Ex<sup>a</sup> poderá acompanhar individualmente ou institucionalmente, não há problema algum.

Penso que a nossa obrigação é prestar informações. Prestar informações é muito importante porque - vamos ser claros - ninguém é dono da verdade, principalmente em matéria tão complexa. O setor elétrico brasileiro é dos mais complexos do mundo, porque o Brasil é um país continental. Não somos Portugal ou

Chile. Portugal é um país pequeno. O Chile é um diâmetro sem circunferência, quer dizer, uma coisa relativamente simples. O Brasil é um país continental, federativo. O setor elétrico, portanto, tem duas matrizes político-institucionais, que são a federal e a estadual. É um setor integrado, ou seja, temos geração, transmissão e distribuição. E finalmente não temos um único tipo de exploração. Temos a exploração tradicional, o autoprodutor, o produtor independente, quer dizer, para cada lado que vamos, complica: Existem vários integrantes dentro de todo este processo. Complexidade semelhante só nos Estados Unidos e talvez na União Soviética e talvez na China. Nem o Canadá possui complexidade semelhante. O Canadá é um país continental mas pouco povoado. A população do Canadá inteiro deve ser mais ou menos como a de Minas Gerais.

Na verdade, essa é uma tarefa de gigantes. E o Executivo não pretende o monopólio, primeiro porque é contra o monopólio e segundo porque seria ineficiente. Mas o Executivo não pode abdicar da sua responsabilidade. Essa é uma outra questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Passo a palavra ao nobre Senador Vilson Kleinübing e reitero aos Srs. Ministros e Parlamentares o meu pedido no sentido de tentar ser, dentro do possível, objetivos porque ainda há 15 inscrites.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Saúdo a todos e inicio já fazendo as perguntas e as observações.

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para esclarecer um fato muito pessoal. O Senador Vilson Kleinübing é extremamente favorável à privatização pela privatização.

Não é por isso!

O que desejo é que o monopólio volte à União, que o DNAE volte a ser importante, que o Conselho Nacional do Petróleo volte a ser importante, que o Ministro das Minas e Energia volte a ser mais importante que o Presidente da Petrobrás, muito embora tanto o Presidente da Petrobrás quanto o Presidente da Eletrobrás sejam meus amigos. Isto significa: o monopólio tem que ser do Governo. Aí começam as minhas preocupações:

A primeira: não estão pagando energia elétrica? O que fizeram com o meu amigo Wellisch? O que o fez amolecer? No meu tempo, não se podia atrasar um minuto em Santa Catarina. São Paulo está devendo 80% desta conta, que é quatro vezes o valor da venda da Escelsa\*.

Estamos começando a ter problemas de gestão financeira.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Permita-me fazer uma intervenção?

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Ouço V. Ex\*.

**O SR. JOSÉ SERRA** - O Ministro apontou o caminho atual. O Estado está, no fundo, mudando o perfil da sua dívida, tornando endividamento fora, para pagar a Eletrobrás.

S. Ex\* não fez referência a isso - salvo lapso meu -, mas no caso de São Paulo - queremos que outros Estados caminhem para isso, mas não podemos obrigar ninguém -, há um processo de privatização em marcha com vistas à solução desse problema. O patrimônio das hidrelétricas e das empresas de distribuição em São Paulo é várias vezes superior, bem superior, a essas dívidas.

De maneira que temos um equacionamento a curto prazo, fora o cumprimento de outras questões envolvidas na lei aprovada. E a médio e longo prazo, há o projeto de privatização. A inadimplência começou em 1993, não na atual administração. Tem-se procurado, por meio de um trabalho que envolve basicamente o Ministério da Fazenda e o Ministério de Minas Energia, esse equacionamento, como disse o Ministro aqui, e, mediante a obtenção do elemento confissão, já temos avançado bastante nesta direção.

Digo isso não porque a questão que V. Ex\* aborda - e que o Senador Esperidião Amin abordou - não seja importante e grave, mas apenas para mostrar que não estamos, o Governo Federal, inertes diante do assunto.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Prefiro continuar dizendo que prefiro o Wellisch do meu tempo, duro, cobrando.

**O SR. JOSÉ SERRA** - O Wellisch continua o mesmo, mas ele não estava antes.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Imposto interestadual de energia elétrica e de petróleo. Há muitos anos existia o Imposto Único Sobre Minerais, mas foi suspenso. Aliás, à época, o Ministro era Deputado. Com isso Santa Catarina perdeu muito, porque era região produtora de minerais. Então, foi feito um acordo de que esses 12% não iam ser cobrados, somente na fonte de consumo. Outra coisa, Santa Catarina cumpriu com as determinações do Ministério das Minas e Energia, deixando a Eletrosul fazer as usinas - o que, aliás, fez com competência - regionalmente, e o Estado se organizou em distribuição de energia elétrica. Não queremos pagar no futuro. O Estado não pode perder receita com transferência desse imposto de energia elétrica, até por não termos refinaria de petróleo. Parece-me que a Petrobrás está encontrando petróleo lá e, com isso, instale ali uma refinaria. Essas são observações que faço.

Ministro José Serra, caixa dos US\$50 bilhões, acredito que não será suficiente para pagar essa dívida do Governo! Veja o caso da Escelsa - sou favorável à privatização. A Escelsa não paga 6 dias de juros do Governo Federal. Então, não se trata apenas de problema de caixa, e sim de investimento.

Gostaria de informar que aqui há muitos Deputados e Senadores que pertenceram ao setor de energia elétrica e que concordam com as idéias que os senhores estão colocando, e que gostariam de participar do trabalho de formulação da regulamentação, até porque o DNAE terá de voltar a ser um organismo forte; o DNAE não pode ter funcionário de concessionária, pois é ele quem fiscalizará as concessionárias. A transmissão e a geração de energia tem que continuar sob o controle federal a fim de que se tenha uma tarifa única entregue à distribuidora - pelo menos eu imagino isso -, porque senão vamos comprar energia elétrica da Usina Termoeletrica do Capibaribe, que é uma energia à carvão, aliás, caríssima. Não sei como isso vai ser feito. Espero que o BNDES não seja o órgão que emprestará recursos para quem deseja ser sócio das empresas ou das usinas, ou o comprador das usinas, fazendo os investimentos necessários de que o País precisa. Se é para fazer isso, então o melhor é que o BNDES empreste diretamente para a Eletrobrás para que ela própria faça. Espero que as empresas tragam recursos externos próprios para fazerem o crescimento.

Por último, quero fazer uma observação sincera: sei que o modelo não está pronto, mas, olhando nos olhos de V. Ex\*s e de acordo com o que aqui foi dito, acredito que o processo está sendo bem conduzido, com calma e com cautela. Não se esqueçam que o setor elétrico brasileiro tem uma das melhores equipes de técnicos que este País já teve, com excepcionais funcionários, os quais poderiam participar de uma formulação de modelo. Aliás, não há grandes preocupações com o desemprego, porque eles têm as suas fundações, podendo até ser acionistas e compradores de parte do processo de privatização que será feito.

Sr. Presidente, não quero fazer discurso, mas trabalhei 19 anos em uma empresa de energia elétrica e tenho o maior carinho por todas elas. Vejo que os Ministros estão estudando o assunto sem pressa e calmamente. Evidentemente que tenho as minhas preocupações com Santa Catarina. Assim, acredito que a venda de ativo tem que ser feita, mas isso não será o suficiente para pagar essa conta. O Governo Federal já deve US\$72 bilhões em títulos públicos; os estaduais estão chegando a US\$40 bilhões. Isso está dando US\$11 bilhões em títulos públicos. Com a taxa de juros que temos, e na velocidade com que estão privatizando, não vai ser suficiente, por isso precisaremos de outros mecanismos para resol-

vermos o problema do endividamento interno, muito embora seja favorável à privatização, sendo funcionário de uma empresa de energia elétrica, pois acredito que possa ser feito um bom trabalho, mas se for bem regulamentado. A Light não trocava poste porque sabia que aquele patrimônio não era dela, e que um dia iria voltar. Nos Estados Unidos, o rico mora na periferia, porque pode pagar o antieconômico da rede que não chegou lá; aqui, quem mora na periferia é o pobre, que tem que pagar o antieconômico da rede de energia elétrica que ainda não chegou lá.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Sr. Ministro José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sr. Senador Vilson Kleinübing, gostaria que soubesse do meu agrado em debater com V. Ex<sup>a</sup>, porque a sua preocupação com o interesse público é sempre acompanhada por questões intrigantes colocadas de uma forma muito direta.

Não entendi bem a questão de Santa Catarina com os impostos. O Imposto Único sobre Minerais era federal e tinha uma certa partilha pequena com os Estados. Com a nova Constituição, o IUM foi integrado ao ICMS, o que trouxe uma vantagem para o Estado produtor de mineral.

Com relação à energia elétrica e aos combustíveis e lubrificantes líquidos, gasosos etc, a Constituição tem uma peculiaridade: ela impôs a tarifa interestadual zero. Nessas transações, alguns dizem que os Estados que são exportadores líquidos ou em energia elétrica ou em combustíveis perdem, passaram a perder. Na verdade, não foi isso que ocorreu, porque antes não cobravam. Antes, energia elétrica e combustíveis também eram objeto do imposto único. Só posso perder o que eu tinha. Se não tinha, não perdeu.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Além de ficarem com os investimentos e com os empregos.

**O SR. JOSÉ SERRA** - É um assunto controvertido que deve ser debatido aqui no Congresso. O Governo Federal, na sua proposta tributária, não vai propor mudanças. A proposta visa a ser neutra do ponto de vista da distribuição de recursos - União, Estados e Municípios, entre Municípios e entre Estados. Portanto, este é um assunto que deverá ser debatido aqui.

A época, na Constituinte, fez-se a contabilidade: no balanço, nove Estados ganhavam e os demais perdiam. E V. Ex<sup>a</sup> sabe como essa aritmética simples influencia as votações.

Tenho a sensação - não me lembro - que Santa Catarina deve ser deficitária em matéria de energia elétrica, quer dizer, importa mais do que exporta no balanço.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Se o Ministro de Minas e Energia autorizar rápido a Usina de Itá, nós vamos ficar com a metade daquela energia.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Não. Ele está fazendo mais depressa.

Outra questão é a do BNDES emprestar às empresas. Devo dizer que eu defendo que o BNDES empreste às empresas privadas que vão comprar empresas públicas ou que assumam concessões. Eu não vejo por que não. O BNDES é um banco. Ele gera recursos próprios e gera recursos do FAT, Fundo de Amparo ao Trabalhador. O BNDES tem o dever de remunerar bem o FAT. Nós montamos um sistema de que, por acaso, eu participei bastante, porque foi um projeto de minha autoria, em que FAT não deve quebrar como aconteceu com o Fundo de Garantia, o INSS etc, ou seja, o Seguro-Desemprego é alimentado por um Fundo que tem 40% aplicados pelo BNDES, que é um banco que atua primorosamente nessa área. Se o BNDES empresta para capital privado e o sujeito não paga, o BNDES atua como banco. Eu não vejo, realmente, por que não se deve emprestar, mesmo no caso das chamadas moedas podres. Na verdade, o Banco tinha muita moeda - debêntures, uma parafernália que não me lembro de todas. Mas em-

prestou para muita gente que não comprou empresa estatal, mas esse pessoal está pagando em dinheiro. Na verdade, foi uma maneira de melhorar a situação de um banco e de várias outras instituições que tinham em carteira títulos que, sabemos, não são grande coisa e converteu em dinheiro. Então, eu não vejo por que não emprestar. Eu não vejo por que. Não é nenhum favor. Tem taxa de juros, tem tudo direitinho. O risco - eu ousou dizer a V. Ex<sup>a</sup> - está em emprestar ao setor público, porque o setor público tem mais facilidade para não pagar. Nós sabemos disso. Não existe toda essa discussão: anistia, rolagem, isto, aquilo etc? Então, eu não vejo por que.

Eu poderia responder de uma maneira menos direta, mas fiz questão de responder direto porque acho que temos que discutir essas coisas com clareza. É bom que o BNDES empreste para empresas privadas - capital privado - que vá comprar empresa pública. Eu não vejo por que não. Isto remunera bem o FAT, é um dinheiro que volta e fortalece o papel do BNDES. Eu não vejo por que não.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que nós temos que atrair mais dinheiro do estrangeiro. Nós também temos que fazer isso. E temos que desenvolver outros financiamentos. Nesse ponto, eu estou completamente de acordo. Não pode tudo ficar pendurado - é inadequado que seja assim - no BNDES. Por que ficou muito pendurado no BNDES? Porque o BNDES tinha um grande estoque de títulos públicos em carteira. Então, em a privatização aceitando títulos, era natural que o Banco fosse o principal. Eu espero que para o futuro não seja assim, até porque nas novas privatizações nós não vamos mais vender a troca de títulos. Nós vamos vender por moeda. Essas coisas que nós estamos falando, aqui, da área elétrica vão ser vendidas em dinheiro - dinheiro. Se fosse dinheiro de antigamente faria barulho e viria num saquinho, numa bolsinha de couro. Agora já não é mais assim. Mas a imagem ainda permanece. Será cash. Nessa perspectiva, evidentemente, o papel do Banco, obrigatoriamente, é mais limitado, mas eu vejo nada de mais, como eu não vejo nada de mais em vender empresa que dá prejuízo e ainda ter que pôr dinheiro na empresa. Não vejo nada demais. Porque se a empresa dá prejuízo, estou pondo dinheiro de qualquer maneira. Como não vejo nada demais em vender empresa lucrativa. É ótimo vender empresa lucrativa. É muito bom. Por quê? Porque vendo melhor. Ora, se estou querendo vender, é melhor vender por um bom preço do que por um mau preço.

V. Ex<sup>a</sup>, eu sei, concorda com isso. Estou apenas complementando com temas que, às vezes, viram tabu.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Mas só uma observação. Então, privatiza o BNDES também.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Mas por quê? Por quê?

Senador, a finalidade do BNDES não é emprestar para o setor público. O BNDES é um Banco de desenvolvimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador Vilson Kleinübing, V. Ex<sup>a</sup> tem um minuto para a réplica.

**O SR. VILSON KLEINÜBING** - Eu falo do BNDES não emprestar para que eles procurem captar recursos de outros setores e colocar o deles, o dinheiro deles, porque há muito dinheiro por aí. Só o País está pagando cinco por cento ao mês de título público, que está concentrando na mão de alguém. Ora, coloca o dinheiro deles para comprar essas empresas. E é bom que compre. O BNDES tem que ser um Banco que empreste dinheiro evidentemente para fazer fábrica, fazer novas indústrias, para gerar emprego para o trabalhador. Não é só para remunerar o FAT.

Nos outros aspectos, concordo com o Ministro plenamente. De preferência, não deixe o BNDES financiar investimentos de empresas que vão comprar empresas concessionárias do Governo Federal. Eles que vão fazer fábrica de cerveja, fábrica de automóveis, que gere empregos e crescimento industrial. É uma sugestão

que estou dando, lógico que não precisa ser limitado, fixo. A Espanha colocou dinheiro público nas suas privatizações e não deu certo, quebraram as empresas e quebraram quase os Bancos espanhóis juntos. Esse exemplo existe na Espanha.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sr. Presidente, posso contraditar S. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - V. Ex<sup>a</sup> também dispõe de um minuto para a réplica.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Senador Vilson Kleinübing, estou de acordo que tem que se atrair dinheiro de fora, outros capitais, etc. É um primeiro ponto. Isso para nós é uma preocupação. Inclusive a modelagem da privatização pode ter modelos alternativos de pulverização, o que chama em inglês de *global offert* - oferta global, e tudo o mais, exatamente com vistas às preocupações que V. Ex<sup>a</sup> tem. Estou apenas dizendo que não há nada de mais em o BNDES emprestar.

Segundo, o fato de o BNDES ser um Banco público não implica que ele não possa emprestar para a área privada. Acho que a gente não tem que ter preconceito com isso. Terceiro, expliquei a V. Ex<sup>a</sup> que grande parte do financiamento da privatização foi feito pelo BNDES por causa do estoque que ele carregava das chamadas moedas de privatização. Foi uma circunstância.

Agora, as últimas privatizações, onde as moedas de privatizações têm um peso - e este Governo não mudou, porque do contrário atrasaria essa privatização -, é a posição do Ministro Brito, era a minha, são as petroquímicas que ainda vão ser vendidas em maior parte por títulos. Estamos fazendo isso porque, do contrário, seria necessário refazer todo o processo. Mas serão as últimas, as outras, a novas, serão em moeda sonante.

Por isso é que aí o Banco, naturalmente, perderá o papel de protagonista, porque não tem dinheiro para isso. É muita coisa. São muitos recursos, é uma coisa volumosa, isso tem que se pulverizar bem.

Por exemplo, no caso da Vale do Rio Doce, o que a Vale vale - sem querer fazer trocadilho - exige uma mobilização de capitais muito maior.

**O SR. PRESIDENTE** (Eliseu Resende) - Deputado Antônio Feijão, V. Ex<sup>a</sup> tem três minutos para formular a sua pergunta.

**O SR. ANTÔNIO FEIJÃO** - Srs. Ministros, Srs. Presidentes desta Comissão Conjunta, Srs. Senadores, Srs. Deputados, fico impressionado como é que o nosso País e a nossa união federativa é tão frágil. Veja bem, uma medida de privatização do sistema energético como um todo, sem levar em consideração as discrepâncias econômicas das regiões, poderá perpetuar a região da Amazônia Legal a um atraso que não terá como mais o Estado se instalar e se recompor. A Amazônia Legal tem trezentos e cinquenta Municípios, dos quais, dentro desse projeto de economicidade para a privatização, só uns cem municípios seriam capazes de serem comprados.

Ouvi o Ministro José Serra falar que é possível vender empresas que dão prejuízos. Agora, não ouvi ninguém dizer que vai comprar.

Então, gostaria de perguntar ao Ministro o seguinte: não seria de bom alvitre deixar a Eletronorte fora desse processo, uma vez que V. Ex<sup>a</sup> tem 60% do território brasileiro com dezessete milhões de habitantes dos quais nove estão instalados nas capitais e nas maiores cidades da Amazônia? Ou seja, V. Ex<sup>a</sup> tem oito milhões de clientes para consumir energia em 5,4 milhões de quilômetros quadrados. Qual é a empresa privada no mundo que vai pagar trezentos quilômetros de energia, lá de Macapá, para energizar trinta e três mil pessoas em Laranjal do Jari.

Essa é a primeira pergunta.

Ao Ministro das Minas e Energia eu diria que sabemos que no caso dos consumidores eletrointensivos na Amazônia, especial-

mente os de alumínio, a Eletronorte, através da própria legislação imposta pela União, socializou os subsídios. Pergunto: numa futura privatização, será que a empresa que adquirir o sistema vai admitir também socializar esse subsídio, ou seja, vai arcar com o prejuízo?

**O SR. PRESIDENTE** (Eliseu Resende) - Tem a palavra o nobre Ministro Raimundo Brito.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** - Sr. Deputado Antonio Feijão, nesse ponto eu abordaria as duas questões trazidas à baila por V. Ex<sup>a</sup>. Retirar a Eletronorte agora do processo de privatização não é absolutamente necessário. Sabemos que a região Norte, atendida pela Eletronorte - e até me referi a esse aspecto no *pronunciamento inicial* -, é a grande fronteira econômica do Brasil. Sabemos, também, da realidade do atendimento não só elétrico mas também energético na região Norte.

Preocupados exatamente com essa realidade e procurando transformá-la - como sabe V. Ex<sup>a</sup> -, estamos examinando alternativas com vistas ao suprimento definitivo e mais amplo de toda a Região Norte, seja através de um Leão Tucuruí (a partir de Tucuruí); seja através do aproveitamento do gás de Urucu-Juruá, que tem muito boas indicações em termos de potencialidade e disponibilidade; seja através de interconexões, como a exemplo da Venezuela.

Creio, por conseguinte, que, independentemente de se privatizar ou não a Eletronorte, a Região Norte do País tem que continuar a merecer uma atenção especial por parte do Governo Federal. Eu diria mesmo que ou integramos infra-estruturalmente aquela região ao Brasil - e de uma vez por todas, ou então poderá acontecer de o norte do Brasil se integrar aos países vizinhos.

Creio que para essa atenção prioritária acontecer e se tornar um programa de governo a ser implementado - e não apenas de um governo, mas de sucessivos governos, um programa permanente -, nada tem a ver, a rigor, a Eletronorte permanecer nesta fase ou não em um processo de eventual privatização, a exemplo do sistema de distribuição hoje operado pela Eletronorte. Não faz sentido a Eletronorte cuidar de distribuição em Manaus ou em Boa Vista. Ali, por exemplo, existe viabilidade de o setor privado vir tomar conta e operar, talvez até operar melhor do que fazemos, lamentavelmente.

Quanto ao aspecto do subsídio, V. Ex<sup>a</sup> se reporta a uma questão das mais decisivas que existem com relação à Eletronorte especificamente. É uma questão que não está esquecida e não poderia estar - são os eletrointensivos, a Albras, a Alumiar, a CCM, que têm contratos de longo prazo como, aliás, é normal nessa área. Foi uma decisão política do Brasil, no início da década de 80, firmar aquele contrato estimulando o desenvolvimento da produção e o aproveitamento de matérias-primas existentes na Região Norte.

Então, havia um enfoque de benefício global também. Até 1993, não teve maior consequência o subsídio que oferecia, da ordem 150 a 200 milhões de dólares/ano, para esses três empreendimentos, na medida em que, com acerto de contas via CRC, essa situação foi resolvida. De 1993 para cá, por força da nova legislação, a Eletronorte está descoberta. Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, independentemente de vir a ser ou não privatizada, o assunto está merecendo atenções, e estamos cuidando disso com absoluta prioridade, porque entendemos que não é justo que a Eletronorte banque sozinha, enquanto empresa, por um subsídio que já é uma questão de interesse do Estado brasileiro. Subsídios como esses, na medida que devam existir, entendo que cabe ao Congresso Nacional aprovar subsídios como esses no Orçamento, e nunca a empresa, individualmente, ser beneficiada.

Para finalizar, digo a V. Ex<sup>a</sup> que, independentemente de vir ou não a acontecer a privatização da Eletronorte, esses subsídios que estão postos e que vigorarão até 2004, salvo caso menor, que é

até 2008, terão que ser equacionados. Quem deve responder por isso é o Estado brasileiro e não apenas a Eletronorte e, por conseguinte, a própria Região Norte do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, em primeiro lugar, solicito ao Ministro Raimundo Brito que assuma o compromisso de enviar às Comissões de Assuntos Econômicos e de Minas e Energia o levantamento do grupo de trabalho interministerial, para que possamos examiná-lo.

**O SR. JOSÉ SERRA** - O relatório será encaminhado, se a Comissão desejar, assim que for aprovado, porque só se torna relatório do Governo depois que for aprovado pelo Conselho Nacional de Desestatização.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Esta reiterado o pedido, em nome da Comissão de Economia Mista, Sr. Ministro.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - É muito possível que as questões que vou levantar, relacionadas às preocupações do Deputado Fernando Ferró, estejam nesse relatório, mas gostaria de obter do Ministro Raimundo Brito a sua visão sobre as seguintes questões específicas: Quem será o responsável pela otimização e melhor aproveitamento do ciclo hidrológico das bacias hidrográficas, que permitirão que, durante os períodos de cheias e de secas, haja maior proveito do combustível que a natureza fornece gratuitamente, a água da chuva, para geração de energia elétrica?

Quem será o dono dos lagos formados pelo enchimento dos reservatórios? Quem será o responsável pela conservação da fauna e da flora das regiões abrangidas pelos lagos? Quem será responsável pela segurança dos lagos das hidrelétricas? Quem será o responsável pela conservação das matas e de áreas dos lagos e dos rios que os formam?

Ao Ministro José Serra gostaria de fazer as seguintes indagações, que surgem, obviamente, como exemplo de problemas que podem ocorrer no processo de privatização.

A Cemat, Concessionária Estadual de Energia Elétrica do Mato Grosso, recebe energia produzida por Furnas Centrais Elétricas a US\$23.95 por megawatt/hora; ou da Eletronorte, a US\$18.74 por megawatt/hora.

Em 25 de novembro de 1994, a Cemat assinou Contrato nº 054 PAJ/94 com a empresa Itamarati Norte S.A. Agropecuária, para suprimento de energia elétrica firme sazonal, produzida pela Usina de Jubá(?), pagando por essa energia US\$43.74 por megawatt/hora.

Como se explica o caso de uma empresa pública - a Cemat - passar a comprar energia de uma empresa privada, a Itamarati, por um valor muito acima das tarifas de suprimento mantidas pela empresa do grupo Eletrobrás e disponíveis a todas as concessionárias estaduais. Qual foi o papel e a responsabilidade do DNAEE nesse episódio? Como ficarão os consumidores com essa prática própria da iniciativa privada quando o setor elétrico todo estiver privatizado?

Um outro exemplo. A Usina da Itá, cuja conclusão está associada à formação de um consórcio, tem ocupado espaço na imprensa devido às inúmeras irregularidades levantadas pelo Tribunal de Contas da União, pela Advocacia - Geral da União, pela Procuradoria-Geral da República. Independentemente das irregularidades, causa espécie a maneira como o negócio foi concebido pela Eletrosul já na sua origem. O objeto de contrato com a Itá, a rigor, não é a energia gerada em Itá, como seria o esperado, e sim um bloco de energia de 668 megawatts, que fica assegurado aos associados por 30 anos pelo sistema elétrico brasileiro.

Esses grupos econômicos receberão, caso tenham a água, e não em Itá, 668 megawatts de energia a um custo de 19 dólares megawatt/hora, muito abaixo do custo marginal de expansão. Em

outras palavras, como o Sr. Ministro vai explicar aos consumidores do Sul do País o fato de a CSN, a Companhia de Cimento Itambé, a Polipropileno e a Poliolefinas receberem energia que lhes custou 19 dólares o megawatt/hora graças ao advento do Consórcio de Itá, enquanto a sociedade sulina ficará submetida a uma tarifa constantemente crescente, tendo em vista que as obras que irão atendê-la serão mais caras, incrementando o mix tarifário da região?

A terceira pergunta é para o Ministro José Serra. Relacionar Eletrobrás e Furnas no Plano Nacional de Desestatização dá margem a questionamentos jurídicos e institucionais, devido à inclusão indireta de Itaipu Binacional e da área nuclear no Programa. Como o Governo está tratando essa questão? Quais são os principais óbices jurídicos já identificados no pretendido processo de desestatização da Eletrobrás e suas controladas?

Quanto à penúltima...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Nobre Senador Eduardo Suplicy, creio que fica impossível para os Srs. Ministros guardarem todas as perguntas que V. Ex<sup>a</sup> está formulando. Nós teríamos de deixar o resto da reunião só para V. Ex<sup>a</sup>.

Lamento que todas as vezes que temos debate com Ministros eu e V. Ex<sup>a</sup> polemizemos. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que compreenda e se limite a 3 ou 4 perguntas, que possibilitem, inclusive, que os Srs. Ministros sejam objetivos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Todas as perguntas que estou fazendo, Sr. Presidente, são extremamente objetivas e eu confio na capacidade, extraordinária, intelectual do Sr. Ministro do Planejamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Tenho certeza de que as perguntas de V. Ex<sup>a</sup> são possíveis, inteligentes, são ótimas para esta Comissão, mas peço a V. Ex<sup>a</sup> que sintetize e termine, por favor.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** - Concluindo, então. A cisão da Eletrobrás é considerada fundamental ou não para viabilizar a desestatização de suas controladas? Como serão respeitados os direitos dos acionistas minoritários, caso a cisão seja inevitável?

Finalmente, aliás uma preocupação que tem sido minha, do Senador Wilson Kleinübing e de muitos Senadores, pergunto ao Ministro José Serra se estaria de acordo que, a exemplo do que ocorre em nações desenvolvidas, possam os planos de tarifas e investimentos das empresas de serviços públicos, como as de eletricidade, ser submetidos à aprovação prévia de conselhos de usuários designados por formas representativas que seriam previstas em lei.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Como o nobre Senador Eduardo Suplicy leu, e se a minha vista não está ruim, acho que é um fax, que foi um papel de fax que ele recebeu; perguntaria se poderia ter o papel porque é muita coisa.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Ministro José Serra, tendo em vista que V. Ex<sup>a</sup> tem compromisso, e nós tínhamos, desde o início da sessão, dito que V. Ex<sup>a</sup> teria que sair por volta de 13h, eu pediria que em relação às perguntas que V. Ex<sup>a</sup> não tiver condições de explicar, com detalhe, que a sua assessoria mande depois diretamente ao Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Ministro Raimundo Brito.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** - Sr. Senador Eduardo Suplicy, dentro do elenco de perguntas que V. Ex<sup>a</sup> formulou, tantas e tantas foram, mas creio que anotei alguns pontos principais das preocupações de V. Ex<sup>a</sup>

Começo pela Usina de Itá. V. Ex<sup>a</sup> se refere ao fato de que a concorrência da usina teria sido realizada por inúmeras irregularidades. V. Ex<sup>a</sup> menciona o fato de o Tribunal de Contas da União ter questionado e sustado essas irregularidades. Eu queria dizer a

V. Ex<sup>a</sup> que, mesmo tendo sido iniciado no Governo passado, depois da análise que fiz \_ fiz esta análise com muito cuidado e muita profundidade \_ resolvi orientar a Eletrosul e a Eletrobrás no sentido de que dessem condução ao processo. O Brasil não pode ser prejudicado em função de interesses menores que acontecem num processo de concorrência, ainda mais nesta fase de desestatização e privatização. Temos casos no Brasil em que as concorrências se tornam infundáveis, porque os próprios atores privados começam a se apegar a vírgulas, a detalhes de menor expressão jurídica para atralham o Estado brasileiro. Da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup> falou dessas irregularidades que nortearam a condução deste processo, V. Ex<sup>a</sup> deveria mencionar que, no caso específico da usina de Itá, cumprindo aliás uma posição de todo elogiável, o Congresso Nacional, na recente lei que aprovou, também na forma final que encerra o assunto está em todos os demais consórcios, consórcio esse formado, como mencionei, com base em legislação existente no Brasil. Começaram os questionamentos sem maior importância, sem maior relevância; tinha que ser um decreto; esta autorização de consórcio poderia ter sido por decreto ou através de uma lei. Esse ponto foi superado. O próprio Congresso Nacional já se manifestou, e todos os consórcios então formados até a edição da lei, assim como os novos consórcios que vierem a ser formados em situações semelhantes já têm uma cobertura legal; mais do que isso: o Tribunal de Contas da União, na sua extraordinária e relevante função de fiscalização, foi o mesmo Tribunal que, por unanimidade, aprovou a licitação feita por Itá, ou pela Eletrosul. Espero que, nos próximos dias, em benefício de Santa Catarina, em benefício do Sul do Brasil e em benefício do Brasil eu possa estar autorizando a Eletrosul a assinar o respectivo contrato.

Quanto à Hidrelétrica de Furnas, aspectos constitucionais não estariam afetados? Não. Trata-se de um decreto. Todo decreto é um ato menor em relação à disposição constitucional que V. Ex<sup>a</sup> quis se referir aos aspectos das unidades termoeletrônicas, portanto, está submetido à legislação maior, à Lei, especificamente à Constituição. Então, em nenhum momento, a simples colocação de Furnas, o relacionamento desta empresa como passível de privatização não tem nada a ver com qualquer viés de inconstitucionalidade. A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> acredito está atendida, desde a primeira hora do anúncio da inclusão das empresas do sistema Eletrobrás, na privatização. Este foi um pouco que ficou muito bem fixado; aliás, foi reafirmado aqui neste encontro que as unidades termoeletrônicas nucleares não são passíveis de privatização, até mesmo por dispositivo constitucional existente e, mais do que isso, por uma decisão de Governo.

Com referência à cisão da Eletrobrás. Como eu creio que esta é uma etapa que virá posteriormente em função dos estudos a serem feitos a partir das conclusões do grupo interministerial e da aprovação dessas conclusões pelo Conselho Nacional de Desestatização.

Essas questões serão abordadas no momento próprio e com o cuidado e o zelo devido, de forma que não venham a criar dificuldades nem atrasos no processo de privatização.

Quanto a planos de tarifa, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que desde a legislação de 1993 as empresas do setor elétrico, particularmente as empresas de distribuição, contam com os chamados Conselhos de Consumidores, e uma das atividades do Conselho de Consumidores dessas empresas é questionar sobre tarifas, aprovar proposições que serão remetidas ao Governo Federal, porque as proposições, hoje, são originárias do próprio Estado, quer dizer, da companhia estatal, e apreciadas pelo Governo Federal.

De resto, quando se dirigia especificamente a mim, V. Ex<sup>a</sup> perguntava, levantando preocupações, quem cuidaria do melhor aproveitamento das águas, em função dos ciclos hidrológicos,

quem cuidaria da fauna, da flora. Eu diria, Senador, que não tenho dúvida de que com a estrutura que o País tem, com o desejo firme de participação responsável no sentido de aperfeiçoar essa estrutura, com a disposição do Governo em estabelecer regulamentações cada vez mais adequadas, com a disposição do Congresso Nacional em contribuir de forma objetiva com esse processo, quem vai continuar cuidando da fauna, da flora, dos ciclos hidrológicos é a própria administração do País. Um País que, não tenho dúvida, é sério, tem demonstrado até aqui que tem amplas condições de cuidar disso. Esse trabalho deve e pode ser aperfeiçoado e resultará do esforço de todos nós. O Congresso Nacional, estou certo, não vai se furtrar a participar desse esforço também. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - O Ministro José Serra gostaria de usar da palavra?

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Ministro José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Primeiro, a questão da Cemat. A Cemat é uma empresa estadual, não é uma empresa federal. Eu não conheço esse processo de compra, a tarifa que compra de Furnas, a tarifa que paga para a Eletronorte e, agora, que compra de um grupo privado. Esse é um problema da administração da Cemat. Não conheço o problema, mas gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que se a Cemat fosse privada e se por acaso esse fosse um mal negócio, ela quebraria, ficaria em má situação; sendo pública, isso nunca aconteceria. Veja V. Ex<sup>a</sup> como seria mais vantajoso, no caso, ter uma empresa privada. Não estou dizendo necessariamente que essa estrutura de operação seja desastrosa para a Cemat, porque não conheço, mas V. Ex<sup>a</sup> a apresenta na presunção de que seria ruim. Eu não posso me manifestar, porque não conheço o problema nem a Cemat. Apenas digo que se ela fosse privada e esse fosse um mal negócio, ela é que arcaria com as conseqüências.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Eu poderia subsidiar V. Ex<sup>a</sup>?

Se o Senador Eduardo Suplicy tivesse uma cópia desse contrato que pudesse fornecer à Comissão, não simplesmente um fax recebido de alguém.

Mas posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que essa usina ainda não está vendendo energia. O Governo do Mato Grosso não está comprando energia. Ao contrário, estão tentando vender a usina no exterior, para alguém que venha explorá-la, tendo em vista que ela tem parte de financiamento do BNDES.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sobre essa questão, o Ministro Raimundo Brito, mais preparado do que eu nesse tema, teve a gentileza de apresentar a resposta, que é a resposta do Governo.

Com relação à questão Itaipu e Nuclebrás, o Ministro Raimundo Brito também fez referência. A definição do modelo vai respeitar os dispositivos constitucionais, no caso da Nuclebrás e no caso de Itaipu, que é uma binacional; evidentemente, uma não pode ser privatizada por causa da Constituição e a outra, porque é um tratado internacional. O modelo em discussão vai incluir isso. Não vejo, sinceramente, muita complicação, mas estamos dispostos a resolver tudo de forma muito clara. Aliás, quando se incorporou Eletrobrás e subsidiárias no Programa de Desestatização, isso foi considerado explicitamente como estando fora.

Sobre a questão de cisão e direitos de minoritários, V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto importante. Eu queria até explicar, para quem não conheceu o problema, do que se trata. Como é que o Programa Nacional de Desestatização resolveu, por exemplo, a questão da transferência para o Tesouro dos recursos da privatização. Por exemplo, vendemos a Escelsa. Com a venda da Escelsa, entrou dinheiro para a Eletrobrás. Como esse dinheiro chega ao Tesouro? Pelo método previsto, chegaria, mediante uma compra, por parte da

Eletróbrás, de uma NTN especial, que é uma taxa de juros moderada, para a taxa brasileira, e do tipo que se tira no final. Está certo? Quer dizer, não distribui o rendimento ao longo do prazo, que deve ser de 10 ou 15 anos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** \_ Quanto é?

**O SR. JOSÉ SERRA** \_ Quinze anos, mas só paga no final. Evidentemente, trata-se de um título em condições muito especiais, mas isso poderia desvalorizar as ações da Eletrobrás. Quando a privatização foi feita basicamente com títulos, esse problema não havia nessa medida. Ele passa a haver quando é em dinheiro. É parecido, mas ele passa a acontecer de uma forma mais plena nisso. No caso da Escelsa, não fizemos a compra de títulos. O acerto está sendo feito mediante pagamento de dívida da Eletrobrás para com o Tesouro. Ao diminuir-se o passivo da Eletrobrás, não se desvaloriza a ação do acionista da Eletrobrás, porque ele está pagando uma dívida.

Agora, para o futuro, Senador Eduardo Suplicy, estamos discutindo internamente no Governo, porque as próximas privatizações de petroquímica são, a maior parte, em título. Agora, estamos discutindo para a nova etapa, procurando uma solução adequada. Há várias alternativas: a manutenção da NTN, que traz o problema da desvalorização. Veja bem, como há também imprensa aqui, não estou anunciando que será dessa ou daquela maneira, mas há a possibilidade de redução do capital, pagamento de dívidas, enfim, estamos discutindo internamente esse assunto, que é muito importante.

V. Ex<sup>a</sup> tocou num ponto relevante, e estamos procurando na engenharia financeira uma solução que ainda não temos, até porque não é necessária a curtíssimo prazo. Ela passará a ser, por exemplo, a partir da venda da Light, que já é uma venda bastante mais substancial.

Mas a nossa preocupação é também o acionista da Eletrobrás, da Telebrás, e de tudo. Não há por que impor perdas a esses acionistas simplesmente pela questão da engenharia financeira. É possível também a transferência, quer dizer, a ação que é da *holding*, se a *holding* acaba, é transferida para a subsidiária que é vendida. Nesse caso não haveria perda alguma. Há 4 ou 5 alternativas, pelo menos das que foram levantadas até agora.

Com relação à questão do plano de tarifas e de investimento, quero lembrar o seguinte: o processo de mudanças no sistema de regulação está apenas começando. A lei de concessões, se não me falha a memória, já trata dos conselhos de consumidores. Agora, a regulação futura vai discutir o assunto e o exame da conveniência, estabelecendo então a forma. Mas a lei já preconiza essa participação. Como toda questão que envolve participação da sociedade, dos consumidores, etc., o problema é como, quem. Isso, em tese, sempre é uma questão perfeita. O problema é quem é que representa.

V. Ex<sup>a</sup>, que fez o doutorado de economia, lembra da teoria do bem-estar, quer dizer, os consumidores dizerem as suas preferências para isso ou para aquilo. Em tese, muito bem. O problema é como. Só instalando-se um terminal de computador em cada casa e se perguntar de repente como se faz o raciocínio, o jogo de idas e vindas, a negociação, etc. Isso sempre é muito complicado. Em tese, é perfeito. Na prática é complicado, mas a lei preconiza, e esse é um assunto que estará na nossa pauta.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** \_ Gostaria de fazer a observação de que os Estados Unidos têm esse conselho de consumidores que avalia o plano de investimento e o plano de tarifas.

**O SR. JOSÉ SERRA** \_ Pois é, então vamos levar em conta que a sociedade norte-americana é muito diferente da nossa. Eles têm voto distrital, há uma microdemocracia muito mais enraizada do ponto de vista da participação dos consumidores, dos morado-

res, etc, mas, sem dúvida, convém estimular isso no Brasil, desde que não se provoquem distorções. V. Ex<sup>a</sup> sabe: essa é a questão fundamental.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) \_ Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy para réplica, por um minuto.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** \_ Sr. Ministro, os conselhos de usuários, na verdade, não têm uma estrutura, uma participação mas ativa, tanto que pouco se ouve falar de usuários por seus conselhos tendo dito que determinada tarifa não estaria adequada ou algo parecido. Mas, dado até o reconhecimento da parte dos Srs. Ministros e que o setor de energia elétrica é um setor delicado, complicado e que, muitas vezes, leva a situações de monopólios naturais, daí a importância de os conselhos de usuários terem certo poder, que deve ser muito bem elaborado.

**O SR. JOSÉ SERRA** \_ E do poder público. Não podemos nos esquecer do Governo cuja função é governar.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Sr. Presidente, eu encaminharei à Mesa, dentro de instantes, a cópia do contrato da Cemat, que está no meu gabinete. Vou pedir que a tragam.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Eu acabei de receber um telefonema do Governo de Mato Grosso, informando que o custo para a geração de energia, depois de auditado pela Cemat junto à proprietária da usina que foi construída e que ainda está por entrar em funcionamento, é de 33 dólares o *quillowatt*, sendo que 9 dólares referem-se ao linhão que a própria empresa está fazendo para interligar, dando um valor de 42, que foi aprovado.

**O SR. JOSÉ SERRA** \_ Veja que este é um debate em tempo real.

**O SR. PRESIDENTE** ((Eliseu Resende) \_ Gostaria apenas de acrescentar que o Conselho de Consumidores já está ins-  
truído pela Lei nº 8.631. Foi criado no âmbito das empresas distribuidoras estaduais, uma vez que elas é que põem a sua tarifa de fornecimento e que têm o contato na ponta, diretamente com os consumidores.

Deputado Gerson Peres, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de três minutos para formular sua pergunta.

**O SR. GERSON PERES** - Ao ouvir o Ministro Raimundo Brito, verificamos que S. Ex<sup>a</sup> ordenou todas as suas falas sobre o fundamento das normas legais em que pautará toda a sua atividade com relação a concessões e privatizações. Isso me tranquilizou muito e me leva a conduzir meu raciocínio, para depois formular uma única pergunta.

Quero acrescentar a V. Ex<sup>a</sup>, que é o responsável maior por todo o processo da implantação das concessões e das privatizações do setor de energia, que não deve abandonar as preocupações constitucionais. O nosso catecismo é a Constituição, cujo art. 43 alinha a preocupação da redução das desigualdades. No art. 170, a redução da baixa renda nas regiões. No art. 192 está a norma constitucional, protegendo as regiões de baixa renda. O art. 159 delinea expressamente as áreas periféricas do País, até nominando-as, como o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Essas diretrizes é que espero estejam embutidas na modelagem que V. Ex<sup>a</sup> vai mandar, de maneira clara, transparente e expressa, para que possamos acreditar que as privatizações realmente surtem melhores efeitos no atendimento à sociedade do que a intervenção do Estado nessas entidades, que levam benefícios sociais.

O Ministro José Serra, em sua exposição, focalizou três problemas relacionados com a privatização, a concessão e os investimentos. S. Ex<sup>a</sup> se fixou no intervencionismo do Estado, para gerar realmente tal desenvolvimento inicial. Chegou até a achar que ele foi essencial, citando inclusive os anos decorrentes. Entretanto, esse intervencionismo não conseguiu equilibrar a distribuição da renda nem reduzir todas as desigualdades.

Eu gostaria também de ouvir do Professor José Serra, que foi muito clarividente em sua exposição, se ele concebe ou não a permanência do intervencionismo parcial, uma vez que o Brasil detém regiões desiguais, de maneira muito acentuada, como é o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Esse intervencionismo não poderia garantir porventura a permanência de algumas entidades básicas de desenvolvimento, como a Eletronorte?

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador Eduardo Suplicy, a sua assessora estava sentada na cadeira, e isso fica um pouco desleal para o Plenário.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Eu gostaria que V. Exª aguardasse. Depois eu lhe passo a palavra, pela ordem.

**O SR. GERSON PERES** - Vejo que nossas regiões ainda precisam de um parcial intervencionismo do Estado, e a Eletronorte é uma entidade que respondeu de maneira produtiva, técnica. Nossos próprios engenheiros, hoje, fornecem até know-how de aproveitamento das hidrelétricas para todo o mundo. Eu perguntaria se na modelagem que V. Exª vai mandar ao Congresso, na atenção prioritária que V. Exª frisou, de maneira expressa, será garantido um parcial do intervencionismo do Estado para que as regiões possam ver reduções as desigualdades e as suas rendas, que são baixas, serem aumentadas.

Eu também gostaria de ouvir o Professor José Serra quanto à parte do intervencionismo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Ministro Raimundo Brito.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** - Eu agradeço, em primeiro lugar, ao Deputado Gerson Peres pelas informações sobre alguns dos dispositivos constitucionais que tratam dos benefícios e das proteções que devem ser dadas às regiões e às populações mais pobres. Digo alguns dispositivos, porque, em verdade, se analisarmos com mais detalhe, vamos encontrar muitos outros dispositivos na nossa Constituição falando sobre esse mesmo assunto. Aliás, sob esse aspecto, a Constituição, com todo o respeito que tenho pela Constituição do meu país, não deixa de ser exageradamente repetitiva.

Como V. Exª mesmo mencionou, a legislação é a primeira orientação a que me submeto. E existindo não apenas na lei ordinária, mas principalmente na Constituição tantos enfoques protetionistas e de benefício em relação às populações mais pobres, nada mais simples e mais justo do que segui-los. Aliás, no pronunciamento e ao longo desse debate, tenho sustentado posições com relação especificamente à situação do Norte do Brasil. E fui muito claro, usei até esta expressão: ou integramos, infra-estruturalmente, o Norte ao Brasil ou o Norte do Brasil se integrará aos países vizinhos.

Isso, por si só, acho que é mais do que suficiente para demonstrar as minhas preocupações.

Com relação à Eletronorte, respondendo, se não me engano, à intervenção do Deputado Antônio Feijão, que, embora não concordasse com a simples e imediata exclusão da Eletronorte do processo de privatização, ainda assim venha, ao final, se tomar a decisão que vier a ser tomada em função de todos os estudos que serão desenvolvidos a partir das recomendações do grupo interministerial. Independentemente da decisão que venha a ser tomada, eu não tenho dúvidas de que o Estado brasileiro, não apenas o Estado federal, mas os Estados da região Norte têm ainda um grande papel a cumprir e deverão se unir, cada vez mais, com vistas à alavancagem urgente da Região Norte do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao Ministro José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Eu creio que o Ministro Raimundo Brito já disse o essencial sobre essa matéria. É evidente que, quanto menos desenvolvida uma região, maior é o papel do Estado, o que não significa deixar de lado a atração da iniciativa privada, sem o que não vai haver desenvolvimento. O desenvolvimento brasileiro foi impulsionado pela intervenção do Estado, exatamente para atrair a iniciativa privada. Tanto é assim que acabamos de promover, Deputado Gerson Peres, a filiação do Brasil à CAF - Corporação Andina de Fomento. É um organismo multilateral latino-americano para financiamento aos países da região andina. O Brasil não tem cordilheiras, mas possui uma vasta área, a região amazônica, afim com a área andina. Isso vai abrir um potencial de financiamentos muito grande, inclusive para obras de infra-estrutura. Já existem projetos sobre a matéria sendo encaminhados. Precisamos ativar os governadores, para que novos projetos sejam apresentados, porque nenhuma obra importante de integração será feita se não houver a motivação, a mobilização dos governos locais. V. Exª sabe disso.

Portanto, eu endosso aqui as palavras do Ministro Raimundo Brito, que falou sobre esse assunto duas vezes. O Governo Federal continuará tendo um papel acima da média, em matéria de energia elétrica, na região Norte.

O modelo ainda não está desenhado, mas é evidente que a transmissão, sendo o monopólio natural, porque no assunto energia elétrica temos que separar geração, transmissão e distribuição. E o Estado terá uma participação decisiva, no caso brasileiro, na área de transmissão, porque no fundo a transmissão é que é o elemento de monopólio, e um controle indevido monopolista nesta área pode ser muito prejudicial. Isto, em parte, apenas, mas significativamente, vai de encontro às preocupações de V. Exª.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Pela ordem, a palavra é cedida ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - V. Exª, Senador Gilberto Miranda, havia questionado a existência desse contrato.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Pedi a V. Exª que me enviasse uma cópia, se tivesse.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Tenho em mãos e estou enviando o contrato de suprimento e de transporte de energia elétrica firme e sazonal que entre si fazem a Itamarati Norte e a Agropecuária Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - Cemate\*. Este contrato foi assinado, em 25/11/94, entre a Itamarati Norte e a Cemate, e aprovado - e por isso diz responsabilidade ao Governo Federal - pelo DNAEE\*, com o preço médio de suprimento de US\$37,67 por megawatt/h mais US\$6,07 por megawatt/h por preço de transporte, dando exatamente US\$43,74, conforme eu havia informado. Passo às mãos de V. Exª para conhecimento. Portanto a pergunta tinha conhecimento.

Eu gostaria apenas de assinalar, Deputado Eliseu Resende\*, que é fato, conforme V. Exª expressou, que existe o Conselho de Usuários, mas, ao contrário do que existe nos Estados Unidos, por exemplo, não tem caráter deliberativo. E até agora somente em São Paulo é que eles tomaram forma. Na maior parte do Brasil, ainda não.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Eu pediria a V. Exª que não lesse, Senador.

Eu também aproveitaria a oportunidade para dizer a V. Exª, que tem uma assessoria tão competente e que o auxílio o tempo inteiro, que, nas sessões, não fica bem para esta Comissão a sua assessora ficar sentada no braço da cadeira. Como isso se repete no Plenário do Senado e tem dado muito problema, a atenção que chamei àquela hora foi simplesmente para isso, e creio que V. Exª não havia atentado para o alerta que fiz.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** - Eu não me tinha atentado para o braço da cadeira.

Eu queria apenas dizer a V. Ex<sup>a</sup> que fiz aos Ministros apenas 20% das perguntas que tinha preparado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - V. Ex<sup>a</sup> poderá mandar por escrito e esta Comissão encaminhará ao Sr. Ministro. Tenho certeza que a assessoria prestará esclarecimentos.

Passo a palavra ao Senador Antônio Carlos Magalhães, tendo cedido o Senador Carlos Patrocínio, que será o próximo debatedor.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** - Sr. Presidente, Srs. Ministros, Srs. Senadores, bem sabe o Ministro José Serra o apreço que lhe tenho, mais ainda direi ao Ministro Raimundo Brito, que tenho certeza que será uma das figuras importantes da administração pública do País.

Tive que me ausentar por algum tempo para cumprir os meus deveres na Comissão que presido nesta Casa. Pode ser que alguns dos assuntos que vou tratar já tenham sido ventilados aqui. Então farei uma colocação política dos pontos que vou abordar, porque me preocupa a posição do Brasil em relação à Bahia, ao Nordeste, e eu diria ao Norte e ao Centro-Sul.

Ainda agora, o quadro que vejo nesta mesa - e olho para trás já está menos povoada a Comissão - é exatamente o quadro do Brasil: São Paulo, Bahia, São Paulo, Minas, São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Senador, sou do Amazonas.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** - Nós sabemos. Aqui, o resto; aí, o poder. Assim é o Brasil. E quando vejo isso, cada dia eu me preocupo mais com as decisões que são tomadas neste País em relação ao todo. E é por isso, Sr. Ministro José Serra, que tem hoje, sem dúvida, a grande responsabilidade no Governo, que fico preocupado quando não vejo soluções globais em relação a essas regiões. Vejo até soluções para o País, mas vejo que essas soluções para o País não atendem sequer às desigualdades tão cantadas por vários parlamentares, que aumentam a cada dia sem que o Governo tome qualquer providência.

Entendo que os programas devem prosseguir, mas que o Governo deve ter mecanismos de compensação. Quando pensamos que existirão mecanismos de compensação contra a força política e a força econômica, sentimos no Brasil o massacre da política e da economia. É o que vemos também no setor elétrico.

O setor elétrico destrói-se porque São Paulo não quer pagar e não paga. Diante dessa atitude, não fazem nada. Se um Estado pobre fizesse isso, ameaçava-se cortar energia, cortar fundo de participação e não receber governadores, mas São Paulo pode tudo, porque São Paulo está com o poder, e nós somos os desamparados.

Sr. Ministro, isso é muito importante e muito grave. A situação é tão grave que os Governadores do Nordeste têm que se unir com os seus Senadores, para, no momento da reforma tributária, exigirem que o Governo Federal se integre aos mecanismos de compensação orçamentários, fazendo desaparecer as desigualdades ou tentando diminuí-las. Cada dia aumenta mais o gasto, aumenta mais a pobreza. E não será com uma campanha de solidariedade que a pobreza e a fome desaparecerão. Isso somente ocorrerá com um programa sério em todos os setores, porque o Brasil é um só.

Votamos leis de concessões. votamos e votaremos outras. votaremos e queremos as privatizações, mas queremos pressa em todas elas. Nem as privatizações e nem as leis de concessão beneficiarão o Nordeste, assim como o Mercosul não beneficia em nada o Nordeste e nem o Norte. Só beneficia o Sudeste e o Sul.

Essa é a grande verdade que precisa ser ouvida nesta Casa. Sei que contra mim virá a mídia orientada pelos poderosos, pouco

importa. Cheguei a uma idade em que não há mais isso. Tenho que ter o meu procedimento certo e reto, como tive na minha vida inteira, para poder defender a minha terra e a minha região.

Por isso aproveitei essa oportunidade para tratar desse assunto, numa sessão da Comissão de Assuntos Econômicos e de Minas e Energia, diante de dois homens públicos importantes do meu País: um, já altamente conhecido, e o outro que se tem feito conhecer pelo seu valor e pelo seu caráter. Espero que V. Ex<sup>as</sup> sejam advogados do meu Nordeste e de todas as regiões de quantos aqui estão.

O Brasil não suporta mais isso, Ministro José Serra, e V. Ex<sup>a</sup> tem responsabilidade por isso. V. Ex<sup>a</sup> não vai contar com um Senado ou uma Câmara tolerante por muito tempo, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso precisa saber disso com coragem. Digo e repito que tudo tem que ser feito, mas é pelo orçamento, em que os mecanismos de compensação têm que existir para as regiões mais pobres. Entretanto não se pensa em fazer isso quando se vota a LDO e não se pensa em fazer isso como servia a mensagem orçamentária.

Como V. Ex<sup>a</sup> é o principal mentor dessa área, tem essa responsabilidade, não apenas perante o Congresso, mas perante a Nação. Disse isso para ficar em paz com a minha consciência, porque essa vai ser a minha luta nesta Casa, onde cheguei pelo voto do meu povo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - A palavra está franqueada aos Srs. Ministros. (Pausa.)

Com a palavra o Sr. Ministro José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** (Ministro do Planejamento) - Embora tenhamos extrapolado um pouco o tema estrito do debate, considero absolutamente pertinente que um Senador de um Estado que pertence à Região Nordeste defenda os interesses do seu Estado e da região, pensando, inclusive, no conjunto do País. Isso é perfeitamente legítimo.

Quanto à questão das perspectivas de desenvolvimento brasileiro, dentro do Governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso tem tido uma preocupação muito grande. Por exemplo, no caso da Região Norte, há o equacionamento de todas as grandes obras de infra-estrutura com vistas à integração dessa região no espaço econômico do País, porque a Região Norte tem particularidades que a afastam do centros econômicos muito mais do que qualquer região, sub-região ou Estado do Nordeste ou do Centro-Oeste. Assim, do ponto de vista de investimentos públicos, há um papel prioritário na nossa orientação.

A questão do Mercosul, Senador, é um assunto que merece muito ser debatido, porque, na verdade, os Estados mais afetados pela integração do Mercosul e com problemas são o Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina, pela sua proximidade e pela economia complementar que têm com os países do Mercosul.

Os principais problemas, neste momento, estão-se gerando ali, e não o contrário. Vi dados que mostram, por exemplo, o crescimento das exportações da Região Nordeste para os países do Mercosul, que são apreciáveis.

Um problema que está acontecendo é o dos investimentos, porque tende a haver agora uma maior atração de investimentos muitas vezes brasileiros nos países do Prata, em vez de se dirigirem para a Região Nordeste.

Isso, por exemplo, é que o Governador Tasso Jereissati tem ponderado sempre. Essa é uma outra dimensão, que não a estritamente comercial.

Em todo o caso, o que quero assegurar é que estamos abertos - nesse caso, falo pessoalmente e também como Ministro -, e

seria muito importante aprofundar o debate, até porque o Mercosul é uma estratégia que vem caminhando.

O Tratado de Assunção data do Governo Collor; o Tratado de Ouro Preto, do Governo Itamar Franco. Portanto, este Governo está na linha de continuidade desse processo de integração.

Creio que o Legislativo e a opinião pública nacional estão à margem do debate das questões do Mercosul, inclusive com vistas à estratégia nacional.

Gostaria muito de que esse debate fosse aprofundado, inclusive com a minha participação, seja no Executivo, seja como Senador.

Isso é claro, e estou convencido de que o Mercosul precisa ser ajustado às necessidades de desenvolvimento do País, afora os elementos de crescimento do comércio até agora apresentados, que são os mais significativos e mostram uma expansão de quase triplicação do volume comercial entre Brasil e esses países, inclusive, neste ano, com um déficit muito significativo por parte do Brasil. Só com a Argentina, o déficit caminha para US\$2,5 bilhões, ou seja, a importação superou a exportação.

Quanto à questão tributária, evidentemente vamos ter um debate. V. Ex.<sup>a</sup> era Governador da Bahia, quando fizemos o modelo tributário atual no contexto do que era o Brasil naquela época e sabe que a votação de um projeto de reforma envolve um longo debate, uma negociação, peso político e tudo mais.

Isso está claro; logo, é o que vai acontecer. Não se trata nem de um problema de desejo, até porque não é o Governo que veta. O projeto de reforma constitucional é feito, desenvolvido e aprovado sem que o Governo possa interferir.

Queria citar a V. Ex.<sup>a</sup> um aspecto: uma das propostas do modelo é substituir o IPI federal pelo ICMS federal, afora o ICMS dos Estados, que permanece praticamente intocado.

As condições de arrecadação do IPI vão melhorar muito. Há um benefício para o contribuinte que paga, porque fará uma escrituração por ação, e não duas, e terá, ao mesmo tempo, duas fiscalizações: a federal e a estadual.

Portanto, as condições de combate à sonegação vão-se ampliar muito para todos. Dessa forma, o imposto federal, por essa via - não por aumento de carga tributária -, tenderá a ser um imposto produtivo, eficiente, muito mais do que o IPI hoje.

E V. Ex.<sup>a</sup> lembra que 57% do IPI são distribuídos para Estados e municípios. Dos 47%, ou melhor, 44% que vão para os fundos de participação, sem contar os três pontos do Fundo de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, 85% vão para a Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Por conseguinte, a União é sócia minoritária desse imposto, porque, de cada real arrecadado, fica com R\$0,43, e o restante é distribuído. Trata-se de um imposto que tem um caráter redistributivo muito acentuado.

Nesse sentido, o projeto de reforma tem um componente redistributivo para as regiões que hoje recebem os fundos de participação, que são fundamentalmente as de renda menor.

Agora, evidentemente, esse projeto aqui será debatido e discutido.

Com relação à questão do Orçamento, só mencionaria a V. Ex.<sup>a</sup> um elemento. Na verdade, neste ano - e depois digo por que é importante citar isso -, tivemos um aumento de arrecadação talvez da ordem de R\$10 bilhões. Mas esse aumento de arrecadação foi inteiramente absorvido pela expansão da folha de salários - que não tem, V. Ex.<sup>a</sup> sabe, uma dimensão regionalista, até porque, se assim o fosse, Brasília estaria muito à frente; não se trata de um gasto que discricionariamente pode ser distribuído aqui ou ali - e, em parte substancialmente menor, pelo aumento dos juros despendidos, cerca de R\$2 bilhões dentro desse total.

Nesse sentido, a margem de vencimentos que fica é muito pequena, mínima. Esse para nós é um problema sério. O Orçamento hoje, na verdade, dadas as condições de natureza fiscal, perdeu a potência de investimentos e, portanto, a potência de redistribuição. Aqui se trata de um problema de montante de recursos, do total daquilo que é feito.

O Orçamento não pode ser considerado nem concentrador, nem, a rigor, desconcentrador, embora o seja nessa margem mínima de investimento. Simplesmente porque aquele gasto livre, ou seja, descontados salários, juros, transferências constitucionais a Estados e Municípios, aposentadorias, no próximo ano, entre salários e aposentadorias, os números preliminares de projeções, etc apontam para uma despesa entre R\$75 e R\$85 bilhões com inativos, mais ativos da União e mais o INSS. Isto não possui elementos de natureza regional.

É muito importante que dentro desta análise saibamos exatamente qual a margem que se tem para a alocação de recursos. Por seu lado, o Congresso Nacional possui um poder imenso no sentido da realocação de recursos, inclusive daqueles alocados para esses ou aqueles investimentos.

Por ocasião da minha ida à Sudene, em janeiro - V. Ex.<sup>a</sup> não teve a oportunidade de estar presente -, fizemos um balanço que não foi apresentado por escrito, mas oralmente; as tabelas lá estavam, mostrando toda a ação que se faz dentro da região Nordeste seja com financiamentos cujo avalista é o Governo, com projetos de diferente natureza. Nessa área, estamos desenvolvendo uma ação intensa com vistas a esses investimentos de médio e de longo prazo.

Senador, estamos inteiramente abertos; a nossa visão não é regionalista, mas nacional. O problema do Nordeste ou do Norte não é regional e, sim, nacional. É uma questão de integração de mercados, de natureza política e de distribuição de renda. A perspectiva dessas regiões tem de ser vista dentro do prisma nacional. Estou absolutamente convencido de que a pressão política, que é legítima, as idéias, as propostas irão ter total acolhida e o debate para a discussão dentro da viabilidade que se apresentar.

Fez V. Ex.<sup>a</sup> uma exposição ampla, que me permite discorrer sobre alguns pontos. Com relação à questão da dívida de São Paulo, o Ministro Antônio Brito havia tido a oportunidade de manifestar-se diante de uma pergunta do Senador Esperidião Amin, fazendo um apanhado do problema e das ações que vêm sendo realizadas; posteriormente, repeti os fatos que S. Ex.<sup>a</sup> havia exposto e V. Ex.<sup>a</sup> não estava presente. Há um empenho do Governo Federal, e as áreas que tratam do assunto do equacionamento dessa questão são os Ministérios das Minas e Energia e da Fazenda.

Como disse o Ministro, seja por uma mudança de endividamento que o próprio Estado de São Paulo está fazendo, captando recursos externos com vistas a pagar a Eletrobras, seja com uma fixação e obediência de regras circunstanciais, seja com a própria privatização que, lá, começou a acontecer com vista inclusive a resolver, em parte, o problema com o Governo Federal. A questão é grave, representa 80% da nova dívida criada, não obstante o projeto transformado em lei do então Ministro Eliseu Resende.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos Magalhães, que dispõe de um minuto para réplica.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** - Evidentemente que teria que dispor de vinte minutos para falar sobre tudo que, com muita propriedade, discorreu V. Ex.<sup>a</sup> Mas já é um grande passo: V. Ex.<sup>a</sup> irá desmentir porque dizem que V. Ex.<sup>a</sup> só pensa em São Paulo e irá demonstrar...

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que não é verdade; os meus colegas aqui sabem. Aliás, hoje ninguém disse isso aqui.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Dizem que V. Ex<sup>a</sup> irá desmentir com os fatos e o está fazendo agora.

Quanto ao Mercosul, a afirmativa de V. Ex<sup>a</sup> não é correta ao falar que isso afeta àqueles Estados. Isso não é verdade.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Não disse que isso afeta, mas que os mais afetados, a curto prazo, são eles.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Também não é. Se alguma empresa estrangeira quiser realizar um empreendimento, só irá fazê-lo nesses Estados e não no Nordeste. Irá estabelecer-se onde haja consumo, próximo dos Estados, dos outros países. Não irá investir na Bahia, em Pernambuco, na Paraíba, no Pará. Irá organizar-se em Santan Catarina, no Rio Grande do Sul e na fronteira para atender a esses casos. Ainda mais se considerarmos a distância e as estradas que temos no Brasil.

Até porque, no Orçamento, não há recursos para isso. E sabem que esses fatos não são exatos. O Mercosul, temos uma conversa a parte.

Quanto ao problema de exportação também não é exato. Houve uma retração interna dos produtos petroquímicos, e como o pólo do Rio Grande do Sul não está completo, os produtos petroquímicos da Bahia foram para lá exportados. Quando o pólo petroquímico do Rio Grande do Sul estiver produzindo é óbvio que quem está na Argentina ou no Uruguai e naquela região não irá comprar produto na Bahia para ter despesas com o frete. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que isso não irá acontecer. É um problema de preços e praticamente são as mesmas empresas e isso não irá ocorrer. Portanto, isso não está certo.

Quanto à folha de pagamento do País, V. Ex<sup>a</sup> não explanou a respeito, mais informo que o Presidente Itamar Franco aumentou de R\$17 para R\$34 bilhões. Como o Presidente Fernando Henrique Cardoso acha que S. Ex<sup>a</sup> foi um bom Presidente, ele deve ter empregado bem, ou não?

É o pessoal necessário ou não? Se ele empregou bem, não sei. São tantos elogios para o ex-Presidente Itamar Franco que aumentou a folha de pagamento de R\$17 para R\$34 bilhões, diria *res inter alios*.

Quanto à dívida de São Paulo, V. Ex<sup>a</sup> sabe que é óbvio que se fosse qualquer outra unidade da Federação não haveria essa tolerância; até mesmo por parte do Senado, que tem feito esse alongamento da dívida quebrando todos os critérios possíveis e imagináveis para atender São Paulo. As coisas são tão graves que temos que quebrar os critérios para atender São Paulo.

Portanto, há de ver V. Ex<sup>a</sup> que é uma coisa a parte. Pela força política, basta ver o número de ministros e o Presidente da República. Por aí já se vê que não precisa. Assim como eu passo o fim de semana na Bahia, só vejo o Governo quando passo ali o fim de semana. Só isso já basta.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que concluísse, se possível.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Vou concluir agradecendo ao Ministro José Serra pela atenção que teve e o prosseguimento desse debate com o Nordeste, o Norte e o Centro-Oeste para que se integrem ainda mais conosco e para servir, como vêm servindo, bem e melhor ainda ao Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Sr. Presidente, gostaria de responder.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra, para a tréplica, o Ministro José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Senador, é importante debatermos a questão do Mercosul, até para que o Governo brasileiro expresse as diferentes forças de opinião. O Mercosul não tem sido um processo debatido. E há uma integração econômica que tem muitas

implicações. Sou absolutamente partidário disso, até porque, como Deputado, tive sempre posições de análise e, em certos casos, até críticas sobre o processo e como se dava mais atrás.

Segundo, temos que separar questões de complementaridade econômica e comércio com questões de investimento. O que eu disse foi que os Estados mais afetados do Sul hoje o são pela sua estrutura econômica parecida com as dos outros. E isso, em contexto, em situação de apreciação cambial de desgravação tarifária, etc., traz problemas de produção corrente para eles. Tanto assim, Senador, que qualquer viagem ou contato com áreas do Sul, especialmente desses três Estados, mostra como esse programa é importante e como inclusive há muitas críticas e reparos ao processo.

A outra questão é a do investimento. E essa é uma questão que, uma vez constatada, temos que debater. É preferível ter mais investimentos no País do que exportar investimentos. Então vejo isso com total isenção e independência. Acho que é uma questão para discussão e, de maneira alguma, pode ser interpretado que o Mercosul seja uma estratégia regional, porque São Paulo quis ou Santa Catarina, etc. Nunca vi entusiasmo especial e impressões nessa direção. Aliás, o grande passo largo em matéria de Mercosul foi dado por um Governo cujo presidente nada tinha a ver, do ponto de vista de origem, de formação, com São Paulo, que era o ex-Presidente Fernando Collor.

Outra questão...

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Ministro José Serra, se V. Ex<sup>a</sup> pudesse concluir, parece-me que o Senador Antonio Carlos Magalhães quer lhe dar um aparte. E já estamos quase na hora de começar a sessão do Senado.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Por outro lado, a questão de energia elétrica, como disse a V. Ex<sup>a</sup>, talvez não fosse o caso de retomá-la agora, o Governo Federal vem adotando providências. Como Ministro do Planejamento, eu pediria ao Ministro Brito que esclarecesse, pois está mais a par. Gostaria, se V. Ex<sup>a</sup> permitisse, que o Ministro esclarecesse.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** – Foi parcialmente pago nos primeiros meses. Depois a crise se agravou, foram suspensos os pagamentos e agora estamos em fase final, como mencionei anteriormente, com o tema de conversão de dívidas já negociado com o Estado de São Paulo para ser assinado, parcelando-se o débito.

**O SR. JOSÉ SERRA** – Portanto, há uma solução encaminhada. Lembraria ainda a V. Ex<sup>a</sup> que, dos 100 da dívida, 80 são de São Paulo. Vinte são de outros Estados. O Governo também não suspendeu o fornecimento de energia elétrica para nenhum outro Estado. V. Ex<sup>a</sup> já havia dito que se fosse com outro Estado suspenderia os 20%. E não houve suspensão na base em que V. Ex<sup>a</sup> conjectura.

Quero ainda esclarecer a respeito da questão de São Paulo ou não. Não tenho problema nenhum de tratar as questões que envolvem o meu Estado de origem ou outros Estados. Circunstancialmente, tanto o Ministério da Fazenda quanto o Ministério de Minas e Energia sabem disso, nossa participação nessa negociação mais direta é secundária. Queria dizer isso a V. Ex<sup>a</sup>.

Por último, quanto a poder político, acho que aqui o arranjo da Mesa é mais circunstancial, mas em todo caso, em matéria de poder político no Brasil, Senador, jamais se deveria menosprezar o peso político da Bahia, inclusive nessa área específica.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Srs. Presidentes, Srs. Ministros, Srs. Parlamentares, foi muito bom eu ter cedido a minha ordem de inscrição ao eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, já que S. Ex<sup>a</sup> disse, com muita propriedade, muitas coisas que eu gostaria de dizer como representante da Região Norte. Por-

tanto, faço minhas as palavras do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

Entretanto, ainda tenho algumas dúvidas que preocupam a mim e, principalmente, ao consumidor. Gostaria de saber, portanto, do eminente Ministro Raimundo Brito, qual seria o papel efetivo do DNAEE na tarifação e na coordenação das tarifas do sistema privatizado, ou seja, se haveria regionalidade ou equalização, pois me parece muito importante que o DNAEE desempenhe esse papel fundamental.

Gostaria de saber também, já que S. Ex<sup>a</sup> disse que o sistema de transmissão não seria privatizado, qual o mecanismo a ser usado. Seria cobrado algo pelo uso desse sistema de transmissão ou o Governo faria a transmissão? As empresas privatizadas teriam o direito de fazer o seu sistema de transmissão? Não entendi bem.

Seriam essas, portanto, as minhas perguntas.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Com a palavra o Ministro Raimundo Brito.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** – Agradeço a oportunidade que V. Ex<sup>a</sup> me dá. É inegável que, a partir dessas transformações, seja avultado o poder regulador e fiscalizador do DNAEE, nesta nova fase, como de resto ocorre quando são introduzidas modificações tão profundas no modelo de ação do Estado.

Isso acontecerá em nossa área não apenas com relação ao DNAEE, mas também com relação ao DNC e ao próprio DNPM, que já é um processo um pouco mais avançado. Por mais fortes e intensas que venham a ser as relações competitivas no mercado, não vejo como o Estado brasileiro, ao largo de uma grande fase, venha a afastar-se da questão tarifária. As tarifas sempre deverão ser acompanhadas de perto, coordenadas e reguladas pelo Estado sem que isso, entretanto, signifique que mecanismos serão adotados com vistas a inibir a competição e a atração dos capitais privados, nacionais ou internacionais.

Temos de acreditar na interação das forças de mercado. Entretanto, deve haver sempre um acompanhamento permanente nessa área. Aliás, diga-se de passagem, no processo de privatização da Excelsa, primeira companhia a ser privatizada, os princípios relativos ao estabelecimento e ao acompanhamento da política tarifária foram incluídos no contrato firmado com a nova Excelsa a partir do grupo que liderou isso.

Quanto ao sistema de transmissão, obviamente a federalização desse sistema está diretamente ligada ao próprio conjunto de linhas, que hoje já estão sob responsabilidade da área federal. A esse conjunto, como um grande grid, deverão acoplar-se as linhas de transmissão de propriedade dos Estados individualmente ou das companhias estatais estaduais, assim como, linhas de transmissão que venham a ser empreendidas pelo setor privado. Por quê? Porque na ampliação do sistema de transmissão poderemos ter, e será bem-vinda, a participação do capital privado.

É fundamental que seja garantido o livre acesso de qualquer dos novos atores de geração e distribuição e também que as tarifas que não inviabilizem a competição entre os diferentes atores.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> dispõe de um minuto para concluir.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que essa minha preocupação prende-se ao fato de que o Estado do Tocantins se antecipou à privatização do setor elétrico, pois privatizamos a Central Elétrica do nosso Estado, a Centins, que teve como consequência imediata o aumento significativo das tarifas.

Portanto, essa é a nossa preocupação. Espero que esse aumento desmesurado de tarifas não venha a ocorrer com a privatização do setor, o que colocaria em perigo, inclusive, a estabilidade econômica do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Como a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, Srs. Ministros, diversos parlamentares, por ocasião de suas perguntas, manifestaram preocupação com relação ao modelo de privatização do sistema elétrico. Essa preocupação foi apresentada também por ocasião da vinda a esta Casa de representantes do Executivo quando se discutia a privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Trata-se de setores que, no entendimento até dos representantes do Executivo, exige uma discussão maior.

A minha avaliação - e isso deveria ser até um alerta para os Deputados e Senadores - é que a posição dos representantes do Executivo está de acordo com o atual modelo institucional. A verdade é que, a partir do momento em que o Congresso Nacional, no início dos anos 90, no início do Governo Collor aprovou a Lei nº 8.031, que trata da desestatização, apresentou um cheque em branco para o Poder Executivo privatizar quaisquer empresas estatais, tratando da mesma forma o bondinho do Pão de Açúcar, a Vale do Rio Doce, um hotel em Santa Catarina e o sistema Eletrobrás.

Isso faz com que os técnicos que participam desses grupos de trabalho, seja do Ministério das Minas e Energia ou do Ministério do Planejamento, passem a ter mais poderes e mais informações do que os Deputados e Senadores, o que não aconteceria se, em alguns casos, particularmente no do sistema elétrico e no da Vale do Rio Doce, a lei exigisse autorização legislativa para a privatização.

Farei duas perguntas bem objetivas, até porque o nosso Presidente tem uma certa birra comigo também, a exemplo da que tem com o Senador Eduardo Suplicy.

Gostaria que o Ministro José Serra respondesse se existe alguma projeção de arrecadação com o processo de privatização da Eletrobrás e suas subsidiárias.

A segunda pergunta encaminho ao Sr. Raimundo Brito, voltando à questão das tarifas, que tem sido uma questão polêmica. O senhor afirmou que não necessariamente haveria aumento de tarifas. Não tem sido essa a opinião de algumas pessoas ligadas ao setor, como por exemplo o Sr. Ivan Botelho, se não me engano da Cataguazes-Leopoldina, que diz na imprensa que os atuais níveis tarifários são insuficientes para cobrir os custos de serviço. O ex-Ministro Camilo Penna\*, em diversos fóruns, afirma que as nossas tarifas são as mais baixas do mundo.

Gostaria de saber se o Ministro das Minas e Energia teria condições de assumir o compromisso de que os editais de privatização vedariam a apresentação de propostas pelas concessionárias sucessoras que incluíssem ou que não previssem pelo menos a mesma garantia de serviços para os usuários, tanto em relação à condição de serviço, direito dos usuários e de tarifas.

Muito obrigado. Espero não ter provocado a ira do nosso Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) – Senador José Eduardo Dutra, antes de dar a palavra ao Ministro Brito, quero dizer que V. Ex<sup>a</sup> só engrandece a Comissão de Economia, só traz luz à Comissão de Economia.

Parece-me que estamos conseguindo fazer com que o PT se enquadre nas normas. Acho que o problema do seu Partido é com o meu sobrenome, nome de família. O PT tem um certo problema com a família Batista.

Passo a palavra ao Ministro Raimundo Brito.

**O SR. RAIMUNDO BRITO** – Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> tem preocupações com relação ao novo modelo. Tem que haver pelo menos um ponto de concordância entre nós.

O novo modelo ainda não está inteiramente estabelecido. Está sinalizado com elementos importantes de natureza legal que tem justamente permitido ao Governo trabalhar nessa primeira

fase. E um dos pontos fundamentais do novo modelo, da nova fase é a questão da política tarifária.

Quero reafirmar o que disse anteriormente: o simples processo de privatização não deverá, por si só, implicar aumento de tarifas. No entanto, tenho uma posição muito clara quanto a esse aumento de tarifas - posição que sustentarei, seja o sistema estatal como é hoje ou se tome ele privado ou mais intensamente privado ao longo da minha permanência no Governo.

A sociedade não deve pagar, como tem pago historicamente no Brasil, pela ineficiência e pelo desperdício pela ineficiência e pelo desperdício.

Historicamente, no Brasil, principalmente no mundo estatal, as empresas estaduais e federais vinham ao Governo central pedir uma tarifa, um aumento tarifário. E o Governo, sem analisar custos, sem analisar a real necessidade dessa empresa, a gestão que vinha sendo desenvolvida, concedia a tarifa, ou não a concedia inteiramente, depois dava ao País pagando pela CRC, como aconteceu em 1993, por exemplo.

Em todo esse modelo, porque tem uma grande fase de transição pela frente, onde atores privados e públicos estatais vão conviver, queremos mais eficiência, menos desperdício, em benefício da economia e do próprio consumidor. Não aceitamos mais isso. Tenho dito, ao longo dos últimos sete meses, desde a primeira hora em que cheguei ao Ministério, que nenhuma estatal vai ao Ministério em busca de aumento tarifário na medida em que não apresente, previamente, um programa visando a obtenção de ganhos de eficiência, de produtividade, melhores resultados e mudança completa, em diversos casos, do modelo de gestão de desperdício que tem sido utilizado no Brasil ao longo desses anos todos. Isso também vale para o setor elétrico.

Agora, assegurar, colocar no edital que não vai haver aumento tarifário, que nenhuma proposta dessas será aceitável, é impossível. Isso nem mesmo no modelo estatal. Penso que Estados que têm prioridades, eles próprios não ingressariam numa concorrência, numa licitação. Isso não deve ser também fator de tanta intranquilidade na visão da prestação do serviço público. Insisto: no setor da distribuição no Brasil temos inúmeras empresas sob controle privado que têm consciência de que são concessionárias do serviço público.

Na medida em que se afaste o setor estatal, a condição de concessionária de serviço público jamais deixará de existir. A empresa privada muda os detentores do controle do capital, mas continuaremos tendo concessionárias de serviço público, por conseguinte, submetidas a todas as regras que existem e que vierem a ser estabelecidas. Não tenho dúvida alguma. Uma das regras importantes que será um papel onde o Estado desempenhará uma função relevante e nessa nova fase é, logicamente, o estabelecimento e o fortalecimento de uma política tarifária de tal modo que o consumidor não venha a ser prejudicado.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Sr. Ministro José Serra.

**O SR. JOSÉ SERRA** - A pergunta foi, basicamente, referente ao valor da venda, não é?

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sim. Alguma projeção.

**O SR. JOSÉ SERRA** - O patrimônio líquido dessas empresas, pelo critério contábil do Sistema Eletrobrás, era, como eu disse, da ordem de cinquenta bilhões. O valor em bolsa é muito menor do que isso. O preço vai estar num ponto, provavelmente, inferior a cinquenta bilhões. Mas, pelo método de privatização, o preço mínimo é avaliado por duas empresas de consultoria contratadas por licitação. De maneira que sabemos que o patrimônio é esse. Trata-se de um valor de referência para onde poderá se situar o preço de venda propriamente dito. Mas não há uma projeção no sentido de que isso será objeto de uma avaliação e também vai de-

pendido das circunstâncias do momento, porque o valor de venda depende também do mercado, e é muito difícil prever como estará o mercado daqui a tanto tempo. Agora, o preço mínimo é fruto desse trabalho duplo e independente de consultorias.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - Sr. Presidente, peço a palavra para a réplica.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** - O objetivo da pergunta ao Ministro José Serra, sei que a resposta envolve também uma visão do próprio modelo, que ainda não está definido, segundo afirmou-se, já que essas projeções deveriam levar em conta, seja vendendo a totalidade da empresa, seu controle acionário, ou a venda de usinas ou instalações de maneira separada. Quero saber se há algum início de discussão, porque é lógico que o modelo não está pronto, mas as linhas gerais já deveriam existir. Quero saber se existe alguma projeção até em ordem de grandeza. Qual seria, sem se falar em números, em quantidade de dólar, em termos de ordem de grandeza, a forma, pelo menos até agora, vista pelo Governo no sentido de arrecadação maior de recursos através da privatização?

**O SR. JOSÉ SERRA** - Isso também é objeto da modelagem. Mas quero me adiantar: primeiro, já afirmo que vamos fazer em moeda, dinheiro; segundo, apesar de não termos um modelo pronto, seria absolutamente insólito pretender vender o Sistema Eletrobrás no seu conjunto. Isso também não acontecerá; terceiro, o Governo tem adotado como políticas - lembro-me até quando o então Ministro da Fazenda Eliseu Resende esteve na Câmara, eu mesmo havia feito essa colocação quanto à necessidade do Governo, em cada privatização, reter ações da empresa que virá a ser privatizada, porque essas ações vão valorizar. Toda empresa privatizada aumentou a eficiência e aí a ação passa a valer mais. Com isso, convém para o Governo reter ações, como fizemos no caso da Escelsa e vamos fazer no caso de todas as outras privatizações. Esse é um terceiro elemento.

Portanto, primeiro, em dinheiro; segundo, não é no seu conjunto; terceiro, o Governo sempre reterá uma parte com vistas a venda futura. Ainda a questão que o Senador Suplicy colocou, que é pertinente, sobre os acionistas das holdings, no caso Vale do Rio Doce, inclusive para a Telebrás.

Agora, as linhas básicas - permito-me aqui incursionar num marco mais amplo - que estão orientando, neste momento, a formulação do novo modelo são as seguintes: primeiro, desverticalização das funções de geração, transmissão e distribuição, que é fundamental, porque tem que separar o que é monopólio natural, que é o caso da distribuição; segundo, competição na geração, livre acesso na transmissão e competição na distribuição - tem que ter livre acesso na transmissão para que possa haver competição nas outras duas pontas -, garantia de livre acesso à transmissão, que será neutra e não discriminatória - isso é fundamental e é ela que vai propiciar a integração dos diferentes sistemas, é o monopólio geográfico fortemente regulado -; permanência da transmissão, com forte interferência do Estado - controle, interferência, é uma coisa que caminha também nesta direção -; garantia dos grandes consumidores e livre acesso à distribuição, permitindo à concorrência do fornecimento; planejamento indicativo da expansão na geração - é fundamental porque geração é uma coisa que tem que planejar porque energia elétrica não é como produzir mortadela, que entre a decisão de produzir e a produção deve demorar dois ou três dias, é mais complicado -; planejamento da expansão da malha de transmissão em caráter compulsório - geração indicativo de transmissão e compulsório -; e, finalmente, planeja-

mento e gerenciamento de operação de geração e da malha de transmissão compulsório -; e, finalmente, planejamento e gerenciamento de operação e da malha de transmissão integrados, participativos - quer dizer, que possa ter participação - e determinativos, independentemente do agente gerador de energia.

Esse é um marco institucional que o Ministro Brito, a Eletrobrás, digamos, apresenta, não é uma criação nossa, trabalha-se nessa direção. Agora, do ponto de vista da venda, os parâmetros que coloquei já são parâmetros presentes, o resto vai ter que ter a modelagem mais adequada. Em todo o caso, se preocupa ao Senador a questão do retorno para o Estado da venda, quero dizer que tem nossa ampla solidariedade. Creio que ninguém nega nossa preocupação - do Governo e a minha, inclusive - com arrecadar, seja via impostos, seja via vendas. Arrecadar o máximo, porque temos falta de recursos. Portanto, sem aumentar a carga tributária, sem cometer abusos, temos que maximizar a receita em dinheiro do Governo Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Antes de concluir, eu gostaria de me dirigir ao Senador e Ministro José Serra, mais ou menos na mesma linha e com os mesmos problemas, um pouco singular, do Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex<sup>a</sup> e a equipe ministerial têm tentado, dialogado para resolver o problema do meu Estado, que, no caso, Zona Franca de Manaus, é tão importante como energia. As empresas já estão fechando. Algumas já fecharam, outras estão recorrendo a mandado de segurança e uma já obteve liminar. Penso que esse não será o caminho. Creio que é importante, neste momento crítico, que pelo menos não se desempregue mais.

Quando somos condescendentes com 12 bilhões de dólares de dívidas do Banespa e o Governo de São Paulo junto ao Banespa já com oito meses passados de Governo Fernando Henrique, quando somos condescendentes com o problema da Cesp, PFC, PFE, Eletropaulo, não pagando Furnas, não pagando o setor, a Eletrobrás, peço a V. Ex<sup>a</sup> que tente junto à equipe ministerial achar - sem polemizar, Sr. Ministro -, uma solução para que empresas simplesmente não fechem. Porque estamos importando aquilo que poderia ser feito na Zona Franca de Manaus com 20% do custo e gastando dólares importando do Mercosul.

Então, seria um lembrete para nós: o Brasil todo pode importar, a importação não está contingenciada, a não ser para o Estado do Amazonas e na Zona Franca de Manaus.

Eu só queria lembrar a V. Ex<sup>a</sup> o momento crítico que atravessamos em nosso Estado e a fonte geradora de toda a arrecadação do Estado.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Sem dúvida. Evidentemente não é objeto do nosso debate.

Há uma comissão interministerial, presidida pela Ministra Dorothea que está tratando do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Precisa de urgência.

**O SR. JOSÉ SERRA** - Essa comissão está formada e inclusive recomendaria a V. Ex<sup>a</sup>, como Senador, porque V. Ex<sup>a</sup> é empresário da região, mas, acima de tudo, é Senador, que pudesse procurar a Ministra para tratar desse assunto. S. Ex<sup>a</sup> está viajando,

mas volta no fim de semana. Em todo caso, V. Ex<sup>a</sup> sabe que isso não tem nada a ver com São Paulo, até porque os principais empresários da Zona Franca são de São Paulo, inclusive V. Ex<sup>a</sup>. Realmente, aqui não há qualquer conotação de natureza regional. A questão esteve relacionada com o balanço de pagamento. Não estou com isso, reivindicando que seja verdade absoluta, apenas dizendo que é uma questão de política econômica nacional, mas, sem dúvida, a preocupação que V. Ex<sup>a</sup> manifesta é legítima e vou transmitir à Ministra Dorothea Wemeck, que, por ser Ministra da Indústria e do Comércio, é quem tem realmente a vocação para cuidar de uma área que está relacionada com a indústria e o comércio, estritamente, e é quem, dentro do Governo, tem as melhores condições. Passei agora a ser um simples integrante desses conselhos. De toda forma, isso será transmitido.

Quero aproveitar para pedir a V. Ex<sup>a</sup> permissão para retirar-me, porque tenho compromisso no Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Já vamos encerrar a reunião. Agradeço a presença dos Srs. Deputados, Senadores, da imprensa, do Ministro Raimundo Brito e V. Ex<sup>a</sup> e passar a palavra ao Deputado Eliseu Resende para finalizar.

**O SR. ELISEU RESENDE** - Em nome da Comissão das Minas e Energia da Câmara dos Deputados, agradeço a presença dos dois Ministros, e quero dizer que na medida em que os debates se aprofundam cada vez me convenço, diante inclusive das premissas básicas colocadas pelos Ministros Raimundo Brito e José Serra, que talvez a melhor solução seja realmente a fusão das empresas do grupo e a venda dos ativos relacionados com as usinas de geração, mediante licitação pública para obter as melhores tarifas de suprimento(?). Cada vez me convenço mais dessa solução.

Muito obrigado, Srs. Ministros.

**O SR. PRESIDENTE** (Gilberto Miranda) - Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h20min.)

#### ATO DO PRESIDENTE Nº 349/95

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.042/95-5, resolve aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS, matrícula 0217, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal - CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e Resolução nº 74/94 transformada em Vantagem Pessoal, na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.042/95.

Senado Federal, 9 de agosto de 1995. - José Sarney, Presidente.

**MESA****Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**

Tectonio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**

Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**

Levy Dias - PPR - MS

**4º Secretário**

Ernandes Amorim - PDT - RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

**CORREGEDOR**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúcio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Bernardo Cabral

**Vice-Líder**

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>Titulares</b>		<b>Suplentes</b>
	<b>PMDB</b>	
1. Casildo Maldaner 2. Ramez Tebet 3. Nabor Júnior 4. Ney Suassuna		1. Onofre Quinan 2. Gerson Camata 3. Flaviano Melo 4. Coutinho Jorge
	<b>PFL</b>	
1. Elcio Alvares 2. Fancelino Pereira 3. Waldeck Ornelas 4. José Alves		1. José Agripino 2. Carlos Patrocínio 3. Vilson Kleintübing 4. José Bianco
	<b>PSDB</b>	
1. Lúcio Alcântara 2. Pedro Piva		1. Jefferson Peres 2. José Ignácio Ferreira
	<b>PPR</b>	
1. Eptácio Cafeteira		1. Lucídio Portella
	<b>PTB</b>	
1. Emília Fernandes		1. Arlindo Porto
	<b>PP</b>	
1. Osmar Dias		1. Antônio Carlos Valadares
	<b>PT</b>	
1. Marina Silva		1. Lauro Campos
	<b>PDT</b>	
1. Darcy Ribeiro		1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)  
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE *1	PA -2101/02
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS *3	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

**OBS:** \*1 - ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.  
 \*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95  
 \*3 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344  
 FAX: 311-4344

# COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PP			
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS *1	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO *2	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

VAGO		1-VAGO	
------	--	--------	--

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95  
\*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
FAX 311 3652

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTE

PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIAO ROCHA	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1- EDUARDO SUP LICY *1	SP-3215/16
ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1- VAGO	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	

OBS: \*1 - EDUARDO SUP LICY (PT) - VAGA CEDIDA PELO PSB  
\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612  
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)**

**TITULARES**

**SUPLENTE**

TITULARES	UF	SUPLENTE	UF
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-vago	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-vago	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-vago	
vago		7-vago	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-vago	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
vago		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
vago		7-vago	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
vago		4-vago	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-EDUARDO SUPPLY	SP-3213/15
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/22
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO *2	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95  
\*2 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
FAX: 311-3121

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)

## TITULARES

## SUPLENTES

COUTINHO JORGE	PA-3050/1266	1-GILVAN BORGES	AP-2151-52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
--------------------	------------	----------------------	------------

EDUARDO SUPPLY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
----------------	------------	----------------	------------

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2202/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
--------------------------	------------	---------------	------------

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
--------------------------	------------	------------------	------------

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

vago

REUNIÕES: HORÁRIO A SER DEFINIDO  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA  
SALA Nº 15 - SUBSOLO  
FAX: 311-1095

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIAO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE2451/2457
LUCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS *1	PR-2121/2127
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
ROMEU TUMA *2	SP-2051/2052	1-VAGO	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	

OBS: \*1 - OSMAR DIAS - DESLIGOU-SE DO PP EM 22/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

# COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1- JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA -2191/97	2- BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
-----------------	------------	----------------------------	------------

MARLUCE PINTO *1	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
------------------	--------------	--------------------	------------

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

ROMEU TUMA *2	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07
---------------	------------	------------------	------------

OBS: \*1 - MARLUCE PINTO - DESLIGOU-SE DO PTB EM 1º/06/95

\*2 - ROMEU TUMA - DESLIGOU-SE DO PL EM 07/06/95

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS SETORES DE TELECOMUNICAÇÕES; PETRÓLEO E GÁS; ENERGIA ELÉTRICA; E TRANSPORTES.**

**COMPOSIÇÃO**

**Sob a coordenação do Senhor Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão**

***Setor de Telecomunicações:* Senador Gilberto Miranda (PMDB)**

***Setor de Petróleo e Gás:* Senador Antonio Carlos Valadares (PP)**

***Setor de Energia Elétrica:* Senador Carlos Patrocínio (PFL)**

***Setor de Transportes:* Senador Coutinho Jorge (PMDB)**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado **PAULO BORNHAUSEN**  
 Vice-Presidente: Senador **CASILDO MALDANER**  
 Secretário-Geral: Senador **LÚDIO COELHO**  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado **ROGÉRIO SILVA**

**SENADORES**

Titulares		Suplentes
	PMDB	
João Fogaça Casildo Maldaner		Pedro Simon Roberto Requião
	PFL	
Vilson Kleinbing Romero Jucá		Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PFR	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

	PP	
Osmar Dias		
	PT	
		Benedita de Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzetto Paulo Bornhausen		Antônio Ueno José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel Valdir Colatto		Elias Abranches Rivaldo Mascari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPR	
Júlio Redecker		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rosseto		Luiz Mainardi

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

## **GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94**

Edição comentada da legislação eleitoral.

## **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA**

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à  
Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF  
Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e  
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:  
Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

# SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

## Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda  
Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice  
comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL  
REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

*Inocêncio Mártires Coelho*

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

*Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

*Dieter Brühl*

A Justiça Militar Estadual.

*Alvaro Lazzarini*

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

*Gilmar Ferreira Mendes*

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

*A.B. Cotrim Neto*

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

*Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

*Luiz Antônio Soares Hentz*

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade. Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

*Cléia Cardoso*

Controle Externo do Poder Judiciário.

*José Eduardo Sabo Paes*

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

*Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.*

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

*Ann Helen Wainer*

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

*Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

*José Flávio Sombra Saraiva*

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

*Winfried Hassemer*

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

*Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, Democracia y Humanización.

*Juan Marcos Rivero Sánchez*

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

*Geraldo Brindeiro*

Liderança Parlamentar

*Rosinethe Monteiro Soares*

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

*Rubem Nogueira*

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

*Carlos Alberto Bittar Filho*

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar*

*Brina Corrêa Lima*

Usucapião Urbano.

*Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

*Adriano Perácio de Paula*

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

*Maria Leonor Baptista Jourdan*

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

*Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

*Arnoldo Wald*

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

*Roberto Senize Lisboa*

A Aids Perante o Direito.

*Licínio Barbosa*

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 2º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegráf, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

**Leia neste número:**

- Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba**  
**Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim**  
**Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari**  
**Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini**  
**A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria**  
**Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca**  
**A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz**  
**Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos**  
**A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente**  
**Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal**  
**O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé**  
**A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho**  
**O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães**  
**Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira**  
**Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho**  
**Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira**  
**Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes**  
**Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira**  
**A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão**  
**Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta**  
**A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães**  
**Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 – Romero Marcelo da Fonseca Oliveira**  
**Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares**  
**Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto**  
**Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva**

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....  
Endereço .....CEP .....  
Cidade ..... UF ..... Telefone ..... Fax ..... Telex .....  
Data: ...../...../..... Assinatura: .....



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS